



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
61 /2021 -PMB

FOLHA Nº

1 / 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2021-PMB:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61 /2021 PMB

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO  
AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

## **AUTUAÇÃO**

**SECRETARIA SOLICITANTE: EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 16 de Dezembro de 2021.

**JOYCE FERREIRA PARPINELLI**  
Pregoeira



Município de Bandeirantes  
Solicitação 539/2021



Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	25/11/2021	9
<b>539</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5548877	CLEBER BATISTA	702/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
20000	Secretaria de Administração	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	365 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			
R. FREI RAFAEL PRONER, 1457, CENTRO, BANDEIRANTES-PR			

**Descrição:**

Aquisição de Uniformes para Distribuição aos Servidores no Âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**Justificativa:**

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a Aquisição de Uniformes para Distribuição aos Servidores no Âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

v.De acordo com a necessidade de aquisição dos itens solicitados, para que o servidor no exercício regular das suas funções e serviços, sejam indispensáveis a utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor;

vi.Considerando que o servidor identificado, proporciona ao usuário segurança, uma vez que terá contato direto com a população desde em prédios públicos, visitas residenciais e demais situações que forem necessárias;

vii.De acordo com a solicitação de diversos servidores, para que seja fornecido os uniformes, para a utilização no cumprimento de suas funções, para que dessa forma passem segurança e credibilidade a população atendida;

viii.Mediante as ações e estratégias para a proteção individual dos servidores, resguardando assim sua integridade, visto que serão adquiridos chapéus e produtos com sinalização individual;

ix.Conforme orçamento vinculado no exercício de 2021, onde tem como finalidade a aquisição e fornecimento de uniformes aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá suprir as necessidades dos setores dessa municipalidade, proporcionado segurança aos servidores, bem como para a população atendida no âmbito do município de Bandeirantes.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024827	JALECOS	UNI	30,00	63,61	1.908,30
	CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX				
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		15,00		954,15
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		15,00		954,15
			0,00		0,00
024828	CAMISETA POLO	UNI	800,00	59,61	47.688,00
	PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO.				



Município de Bandeirantes  
Solicitação 539/2021

Objetos

Página 2

E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX

	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		400,00		23.844,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		400,00		23.844,00
			0,00		0,00
024831	CAMISETA MANGA CURTA	UNI	1.100,00	45,05	49.555,00
	confeccionadas em tecido PV fio 30 ou superior, com gola tipo V e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX				
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		550,00		24.777,50
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		550,00		24.777,50
			0,00		0,00
				<b>TOTAL</b>	<b>99.151,30</b>

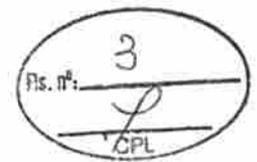
Lote

002 Lote 002 EXCLUSIVO ME, EPP e MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024829	CAMISA SARJA LEVE	UNI	70,00	111,33	7.793,10
	DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SÁIDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX				
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		35,00		3.896,55
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços				
	Do Exercício		35,00		3.896,55
			0,00		0,00
024830	CALÇA BRIM	UNI	70,00	74,29	5.200,30
	CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. COM ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA				



Município de Bandeirantes  
Solicitação 539/2021



SETOR. UNISSEX

	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	35,00			2.600,15
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício	35,00			2.600,15
		0,00			0,00
024832	CAMISETA MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 30 ou superior, com gola tipo redonda e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UNI	245,00	48,79	11.953,55
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	122,50			5.976,77
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício	122,50			5.976,78
		0,00			0,00
024833	COLETE modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UNI	50,00	91,82	4.591,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	25,00			2.295,50
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício	25,00			2.295,50
		0,00			0,00
024834	CHAPÉU tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	70,00	37,62	2.633,40
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	35,00			1.316,70
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				



Município de Bandeirantes  
Solicitação 539/2021

Equilíbrio

Página 4

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		35,00	1.316,70	
			0,00	0,00	
024835	COLETE DEFESA CIVIL	UNI	6,00	121,18	727,08
Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. UNISSEX					
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00		363,54
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00280	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		3,00		363,54
			0,00		0,00
				<b>TOTAL</b>	<b>32.898</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>132.049,73</b>

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

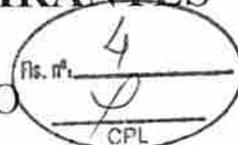
02.001.04.122.0404.2013		132.049,73
Cod 00250	Fonte 00000 G.Fonte E	66.024,86
Cod 00280	Fonte 00511 G.Fonte E	66.024,87

CLÁUDIO BATISTA  
Solicitante

\* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Compras



Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 24 de Novembro de 2021.

**JUSTIFICATIVA PELA OPÇÃO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

**Considerando** que não se trata de contratação de bens e serviços comuns realizados em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos federais e estaduais, casos em que deve optar, preferencialmente, pelo pregão na forma eletrônica, nos termos do Decreto nº 5.504/2005, e Lei Estadual nº 15.117/06;

**Considerando** que, de acordo com o § 1º da Lei Federal nº 10.520, que institui a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns, o pregão será realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica;

**Considerando** que cabe a cada ente federativo regulamentar a norma geral no que couber, normatizando a utilização do pregão e a forma como ocorrerá, de acordo com as particularidades locais, nos termos do Acórdão nº 3501/2012 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

**Considerando** que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e, no que couber suplementar a legislação federal e a estadual, nos termos do Art. 30, inciso I e II da Constituição Federal;

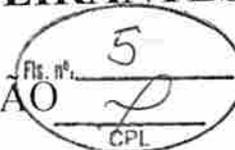
**Considerando** que a maioria das Empresas ativas no Município de Bandeirantes -PR e região são Micro e Pequenas Empresas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras



Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

Estamos optando pela modalidade Pregão Presencial para a

**Aquisição DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.**

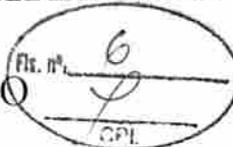
Levando em consideração que os uniformes será para atender a todos os servidores Públicos Municipais e que mesmo dentro das medidas padrões como: (P,M e G), existem diferenças, sendo que cada qual possui um biotipo diferente como: comprimento, larguras, gola, manga e assim sendo se faz necessário que seja retirada as medidas e fazer a prova em cada servidor para uma aquisição correta do produto para um melhor aproveitamento do mesmo e assim atender a sua finalidade.

Salientamos a necessidade em se manter os serviços prestados a população e levando em consideração que as empresas locais e regionais até recentemente não participavam de Pregões Eletrônicos, assim, verificou – se que a opção pela forma presencial é mais adequada ao interesse público, visto que possibilitará uma maior concorrência no CERTAME, já que os participantes de licitações desde objeto são majoritariamente empresas com baixos recursos de tecnologia e que presumivelmente diminuirão sua participação em licitações caso seja optado pela forma eletrônica.

No mais, o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Compras



Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

**Portanto, solicito que deem sequência no Processo de Licitação Pregão na forma Presencial.**

Atenciosamente:

**CLEBER BATISTA**  
Secretaria da Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### JUSTIFICATIVA DE PESQUISAS

Informo que encaminhamos para diversas empresas a solicitação de orçamento, o qual obtivemos retorno das empresas KAEMA CNPJ:05.764.763/0001-22, LECRUZ CNPJ: 02.538.222/0001-98 e SS CONFECÇÃO E ESTAMPARIA.

Após o recebimento dos orçamentos, para que possamos obter o preço médio a ser utilizado no processo, além dos orçamentos recebidos, pesquisamos em editais de prefeituras, pesquisamos nos sites <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f> e <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, porém não foi possível concluir as pesquisas no site <http://www.notaparana.pr.gov.br/>, devido a um erro gerado, conforme documento em anexo.

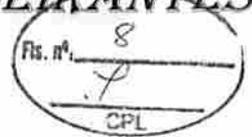
Conforme pesquisas encaminhadas, informo que utilizamos como parâmetro de preços produtos similares aos descritivos do município, uma vez que não foram encontradas na grande maioria itens idênticos as necessidades repassadas.

Bandeirantes, 25 de Novembro de 2021.

**CLEBER BATISTA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
2. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
3. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR
4. **LOTES E ITENS**

<b>Lote 001 – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>					
Cdg	Nome	Und	Qnd	Vlr Unt	Valor
024827	<b>JALECOS</b> - CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	30	63,61	1.908,30
024828	<b>CAMISETA POLO</b> - PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	800	59,61	47.688,00
024831	<b>CAMISETA MANGA CURTA</b> - CONFECCIONADAS EM TECIDO PV FIO 30 OU SUPERIOR, COM GOLA TIPO V E UM BOLSO NA FRENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO DA FRENTE DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	1.100	45,05	49.555,00
<b>TOTAL PARA ESSE LOTE</b>					<b>99.151,30</b>

<b>Lote 002 – EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI</b>					
Cdg	Nome	Und	Qnd	Vlr Unt	Valor

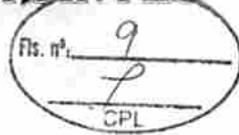


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

024829	<b>CAMISA SARJA LEVE</b> - DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	70	111,33	7.793,10
024830	<b>CALÇA BRIM</b> - CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. COM ELÁTICO NA CINTURA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	70	74,29	5.200,30
024832	<b>CAMISETA MANGA LONGA</b> - CONFECCIONADAS EM TECIDO PV FIO 30 OU SUPERIOR, COM GOLA TIPO REDONDA E UM BOLSO NA F RENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO DA F RENTE DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	245	48,79	11.953,55
024833	<b>COLETE</b> - MODELO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM BRIM, COMPOSIÇÃO DE 100% BRIM, DE 1ª QUALIDADE, F RENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, SEM MANGAS, DOIS BOLSOS CHAPADOS NA F RENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO E NAS COSTAS DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	50	91,82	4.591,00
024834	<b>CHAPÉU</b> - TECIDO DE ALGODÃO TIPO BRIM, MODELO ÁRABE (PROTEÇÃO DE PESCOÇO E NUCA), COM REGULAGEM PARA TAMANHOS P, M, G, PARA SERV IDOR EM CAMPO. OS BONÉS LEV ARÃO O LOGOTIPO DA PREF EITURA ATRAV ÉS DE SILK, CONF ORME SOLICITAÇÃO.	UN	70	37,62	2.633,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ



	CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.				
024835	<p><b>COLETE DEFESA CIVIL</b> - COMPOSIÇÃO: 70% PÉS. / 30% ALGODÃO. ARTIGO: TECHNO RIP STOP – 0480 REFERÊNCIA SANTISTA OU SIMILAR; COR: LARANJA H26 (REF. PANTONE – 161462TP); DETALHES FRENTE: ACABAMENTO EM VIÉS (RIP STOP) NA COR LARANJA, COM ABERTURA EM ZÍPER REF ORÇADO (NA COR LARANJA); GOLA COM 5,0 CM DE LARGURA; FITA EM VELCRO ÁSPERO FIXADA ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO COM 11 CM DE COMPRIMENTO E 2,0 CM DE LARGURA; ACIMA DA FITA DEVERÁ SER BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TAMANHO QUE ATENDA A PROPORCIONALIDADE RELATIVA ÀS MEDIDAS DO COLETE; BOLSO FRONTAL RETANGULAR LADO DIREITO, NA ALTURA DO PEITO, COM ABA (O TAMANHO DO BOLSO DEVERÁ ATENDER À PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS DOS COLETES, SEGUINDO OS PADRÕES DO MODELO APRESENTADO), FECHAMENTO EM VELCRO, CONTENDO PORTA CANETAS COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA 02 (DUAS) CANETAS; 01 (UM) BOLSO POSICIONADO TAMBÉM NA ALTURA DO PEITO, EMBUTIDO SOB O BOLSO DIREITO, COM ABERTURA NA VERTICAL EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA); A MEIA ALTURA, LOGO ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, 02 (DOIS) OUTROS BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA), NA POSIÇÃO HORIZONTAL, EMBUTIDOS, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DA PARTE INFERIOR; 04 (QUATRO) BOLSOS INDEPENDENTES, PORÉM GEMINADOS, DOIS DE CADA LADO, ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, COM FECHAMENTO EM VELCRO SOBRE OS DOIS BOLSOS; EMBLEMA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, BORDADO, COM 7,0 CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DO BOLSO, COM 6,5 CM DE LARGURA; FAIXA REFLETIVA COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROY AL, DE 4,0 CM DE LARGURA A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO. DETALHES COSTAS: NAS COSTAS DO COLETE DEVERÁ SER BORDADO AS INSCRIÇÕES “DEFESA CIVIL” EM SEMICÍRCULO, COR AZUL ROY AL, EM FONTE 160 (CENTO E SESSENTA) ARIAL BLACK; DENTRO DO SEMICÍRCULO DEVERÁ SER BORDADO A INSCRIÇÃO “COMDEC” EM LINHA RETA, COR AZUL ROY AL, EM FONTE 115 (CENTO E QUINZE) ARIAL BLACK; FAIXA REFLETIV A NA PARTE SUPERIOR, A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROY AL, DE 4,0 CM DE LARGURA; PARA AJUSTE, NA CINTURA</p>	UN	6	121,18	727,08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

DEVERÃO EXISTIR TRÊS NÍVEIS DE REGULAGENS EM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO. UNISSEX			
TOTAL PARA ESSE LOTE			32.898,43

**TOTAL GERAL R\$ 132.049,73 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).**

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a aquisição de uniformes para distribuição aos servidores no âmbito da prefeitura municipal de bandeirantes, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

De acordo com a necessidade de aquisição dos itens solicitados, para que o servidor no exercício regular das suas funções e serviços, sejam indispensáveis a utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor;

Considerando que o servidor identificado, proporciona ao usuário segurança, uma vez que terá contato direto com a população desde em prédios públicos, visitas residenciais e demais situações que forem necessárias;

De acordo com a solicitação de diversos servidores, para que seja fornecido os uniformes, para a utilização no cumprimento de suas funções, para que dessa forma passem segurança e credibilidade a população atendida;

Mediante as ações e estratégias para a proteção individual dos servidores, resguardando assim sua integridade, visto que serão adquiridos chapéus e produtos com sinalização individual;

Conforme orçamento vinculado no exercício de 2021, onde tem como finalidade a aquisição e fornecimento de uniformes aos diversos setores da prefeitura municipal de bandeirantes;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá suprir as necessidades dos setores dessa municipalidade, proporcionando segurança aos servidores, bem como para a população atendida no âmbito do município de bandeirantes.

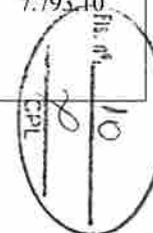
### 6. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA:

- a) ANSELMO GIL SELINGARDI CNPJ:05.764.763/0001-22
- b) LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 02.538.222/0001-98
- c) SANDER SOARES CNPJ: 33.203.073/0001-30
- d) EDITAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS;
- e) BANCO DE PREÇOS;
- f) PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	UND FORN.	QNT TOTAL	DESCRIPTIVO	LECRUZ	SS CONFEC	KAEMA	PREF. OURO VERDE	PREF. JAGUARI AIVA	PREF. PITANGA	PREF. MAUA DA SERRA	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA - VLR UNT	VALOR TOTAL
1	UNI	30	JALECOS CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	60,00	75,00	80,00					65,00	38,03	63,61	1.908,30
2	UNI	800	CAMISETA POLO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	58,00	75,00	68,00			43,82			53,25	59,61	47.688,00
3	UNI	70	CAMISA SARJA LEVE DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM	110,00	135,00	89,00							111,33	7.793,10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

			GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX											
4	UNI	70	CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. COM ELÁTICO NA CINTURA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	105,00	75,00	80,00			73,12		41,94	70,67	74,29	5.200,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

5	UNI	1100	CAMISETA MANGA CURTA confeccionadas em tecido PV fio 30 no mínimo, com gola tipo V e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	48,00	40,00	95,00	38,66		40,00	19,24	34,45	45,05	49.555,00
6	UNI	245	CAMISETA MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 30 no mínimo, com gola tipo redonda e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	55,00	45,00	62,00		55,77		39,00	35,98	48,79	11.953,55
7	UNI	50	COLETE, modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado	180,00	75,00	80,00		69,33		73,66	72,96	91,82	4.591,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

			através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX										
8	UNI	70	CHAPÉU, tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	50,00	60,00			33,63		17,69	26,79	37,62	2.633,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

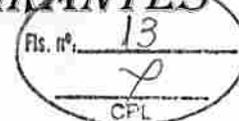
9	UNI	6	COLETE DEFESA CIVIL- Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois	94,90	190,00	174,00	51,50	95,52	121,18	727,08
---	-----	---	---	-------	--------	--------	-------	-------	--------	--------







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**7. PARCELAMENTO DO OBJETO**

O objeto possui vários itens, que serão divididos em lotes – um aberto para todas as empresas, um reservado para ME, EPP e MEI aos municípios pertencentes a AMUNOP e o outro exclusivo ME, EPP e MEI – e deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação.

**8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço POR ITEM, devendo ser respeitados os valores máximos por item (unitário e total) e por grupo (global);

Os participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo, (quando houver).

**9. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

**10. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Os itens serão divididos em dois lotes, sendo reservado até 25% (vinte e cinco por cento) para a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, pessoa física ou empresário individual qualificados como tais nos termos do artigo 3º c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006 (lote 2).

**11. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO**

O custo máximo desta licitação é de R\$ 132.049,73 (cento e trinta e dois mil e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). O preço máximo, unitários e total dos itens foram obtidos a partir da média entre os valores da cesta de preços adiante:

**12. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício
2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício

**13. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias corridos.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

**Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.**

O local e horário de entrega será indicado pela secretaria solicitante

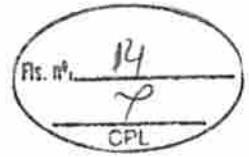
Horário de entrega: Podendo ser de segunda-feira a sexta-feira, no horário entre 07h30 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-4525.

O produto será recebido da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e

Os produtos, em caso de recusa, deverá ser reapresentado no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

## **14. OBRIGAÇÕES**

### **14.1. DA CONTRATADA**

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

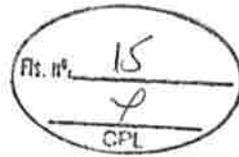
### **14.2. DA CONTRATANTE**

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

### 15. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

E o prazo de vigência será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

### 16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subseqüentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

### **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

Bandeirantes, 25 de novembro de 2021.

  
**CLEBER BATISTA**  
Secretário de Administração

Razão Social: Anselmo Gil Selingardi

CNPJ: 05.764.763/0001-22

INSC. EST.: 902.83442-76

Rua Vereador José Alves Machado da Cunha, nº 17 - Centro.

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JALECOS CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
02	CAMISETA POLO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
03	CAMISA SARJA LEVE DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
04	CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

190. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.				
05	CAMISAS MANGA CURTA confeccionadas em tecido PV fio 40, na cor cinza, com gola tipo V e bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
06	CAMISAS MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 40, na cor cinza, com gola tipo redonda e bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
07	COLETE, modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
08	CHAPÉU, tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
09	JALECO MASCULINO/FEMININO BRANCO: JALECO EM TECIDO MICROTEL, BRANCO, COM BOLSOS INFERIOR E SUPERIOR, GOLA A DEFINIR, MANGA LONGA, BRANCO, APLICAÇÃO DAS LOGOMARCAS DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS DIVERSOS.	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
10	COLETE DEFESA CIVIL-Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00

Fls. nº: 18  
CPL

<p>extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.</p>			
---	--	--	--

TOTAL: R\$ 894,00

\*\*Orçamento válido por 30 dias.

# RAEMA

Bandeirantes, 23 de novembro de 2021.

# UNIFORMES

Anselmo Gil Selingardi

Razão Social: Anselmo Gil Selingardi

CNPJ: 05.764.763/0001-22

INSC. EST.: 902.83442-76

Rua Vereador José Alves Machado da Cunha, nº 17 - Centro.

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JALECOS CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
02	CAMISETA POLO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
03	CAMISA SARJA LEVE DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
04	CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

190. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.				
05	CAMISAS MANGA CURTA confeccionadas em tecido PV fio 40, na cor cinza, com gola tipo V e bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
06	CAMISAS MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 40, na cor cinza, com gola tipo redonda e bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
07	COLETE, modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
08	CHAPEU, tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
09	JALECO MASCULINO/FEMININO BRANCO: JALECO EM TECIDO MICROTREL, BRANCO, COM BOLSOS INFERIOR E SUPERIOR, GOLA A DEFINIR, MANGA LONGA, BRANCO, APLICAÇÃO DAS LOGOMARCAS DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS DIVERSOS.	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
10	COLETE DEFESA CIVIL-Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00

<p>extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.</p>			<div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 5px; text-align: center;">         Fis. nº. <u>21</u>            CPL       </div>
---	--	--	--

TOTAL: R\$ 894,00

\*\*Orçamento válido por 30 dias.

Bandeirantes, 23 de novembro de 2021.

Anselmo Gil Selingardi

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> <b>05.764.763/0001-22</b> <small>MATRIZ</small>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<small>DATA DE ABERTURA</small> <b>14/07/2003</b>
<small>NUMERO EMPRESARIAL</small> <b>ANSELMO GIL SELINGARDI</b>			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> *****			<small>PORTE</small> <b>ME</b>
<small>CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</small> <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b>			
<small>CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</small> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>14.11-8-02 - Fecção de roupas íntimas</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
<small>CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</small> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
<small>LOGRADOURO</small> <b>R VEREADOR JOSE ALVES M. DA CUNHA</b>		<small>NUMERO</small> <b>17</b>	<small>COMPLEMENTO</small> <b>EQ. WLADIMIR ARANHA</b>
<small>CEP</small> <b>86.360-000</b>	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> <b>CENTRO</b>	<small>MUNICIPIO</small> <b>BANDEIRANTES</b>	<small>UF</small> <b>PR</b>
<small>ENDERECO ELETRONICO</small>		<small>TELEFONE</small> <b>(43) 3542-2681/ (43) 3542-4317</b>	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>ATIVA</b>		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>03/11/2005</b>	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 08:49:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





<b>Razão Social:</b> Lecruz Roupas Profissionais Ltda
<b>CNPJ:</b> 02.538.222/0001-98
<b>Endereço:</b> Rua Santa Mônica 386, Capão Raso, Curitiba-PR
<b>Telefone:</b> (41) 3248-0006
<b>E-mail:</b> licit@lecruz.com.br
<b>Responsável:</b> Leila

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	JALECOS CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR	UNI	1	R\$60,00
2	CAMISETA POLO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$58,00

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400  
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60  
Telefone: (41) 3248-0006





3	CAMISA SARJA LEVE DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$110,00
4	CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$105,00
5	CAMISAS MANGA CURTA confeccionadas em tecido PV fio 40, na cor cinza, com gola tipo V e bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$48,00
6	CAMISAS MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 40, na cor cinza, com gola tipo redonda e bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$55,00
7	COLETE, modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$180,00

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

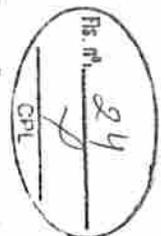
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006



8	CHAPÉU, tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$50,00
9	JALECO MASCULINO/FEMININO BRANCO: JALECO EM TECIDO MICROTEL, BRANCO, COM BOLSOS INFERIOR E SUPERIOR, GOLA A DEFINIR, MANGA LONGA, BRANCO, APLICAÇÃO DAS LOGOMARCAS DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS DIVERSOS.	UNI	1	R\$70,00

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400  
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60  
Telefone: (41) 3248-0006





COLETE DEFESA CIVIL-Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “DEFESA CIVIL” em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “COMDEC” em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.

10

UNI

1

Não atendemos ess

Curitiba, 22 de Novembro de 2021

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400  
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60  
Telefone: (41) 3248-0006



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fis. nº.

25

P

CPL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.538.222/0001-98  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/04/1998

NOME EMPRESARIAL  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas  
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R IPIRANGA

NÚMERO  
203

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
81.110-412

BAIRRO/DISTRITO  
CAPAO RASO

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADM@LECRUZ.COM.BR

TELEFONE  
(41) 3248-0006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 08:50:05 (data e hora de Brasília).

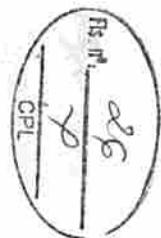
Página: 1/1

SS CONFEÇÃO E ESTAMPARIA  
Av. BRASIL N 1485  
CEP-86390-000 - CAMBARÁ-PR  
Fone: /WHATSAPP 43-99646-6086  
Sander369@gmail.com

ORÇAMENTO

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PARANÁ  
PREGÃO UNIFORMES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	JALECOS CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR	UNI	1	R\$ 75,00
2	CAMISETA POLO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$ 75,00

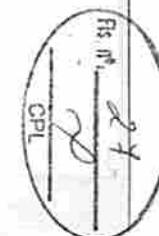


**SS CONFEÇÃO E ESTAMPARIA**  
**Av. BRASIL N 1485**  
**CEP-86390-000 - CAMBARÁ-PR**  
**Fone: /WHATSAPP 43-99646-6086**  
**Sander369@gmail.com**

3	CAMISA SARJA LEVE DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$ 135,00
4	CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$ 75,00
5	CAMISAS MANGA CURTA confeccionadas em tecido PV fio 30, na cor cinza, com gola tipo V e bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$ 40,00
6	CAMISAS MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 30, na cor cinza, com gola tipo redonda e bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$ 45,00

**SS CONFEÇÃO E ESTAMPARIA**  
**Av. BRASIL N 1485**  
**CEP-86390-000 - CAMBARÁ-PR**  
**Fone: /WHATSAPP 43-99646-6086**  
**Sander369@gmail.com**

7	COLETE, modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	R\$ 75,00
8	CHAPÉU, tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UNI	1	não fazemos
9	JALECO MASCULINO/FEMININO BRANCO: JALECO EM TECIDO MICROTEL, BRANCO, COM BOLSOS INFERIOR E SUPERIOR, GOLA A DEFINIR, MANGA LONGA, BRANCO, APLICAÇÃO DAS LOGOMARCAS DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS DIVERSOS.	UNI	1	R\$ 85,00



**SS CONFEÇÃO E ESTAMPARIA**  
**Av. BRASIL N 1485**  
**CEP-86390-000 - CAMBARÁ-PR**  
**Fone: /WHATSAPP 43-99646-6086**  
**Sander369@gmail.com**

10	<p>COLETE DEFESA CIVIL-Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.</p>	UNI	1	R\$ 94,90
----	--	-----	---	--------------

**SS CONFECÇÃO E ESTAMPARIA**  
**Av. BRASIL N 1485**  
**CEP-86390-000 - CAMBARÁ-PR**  
**Fone: /WHATSAPP 43-99646-6086**  
**Sander369@gmail.com**

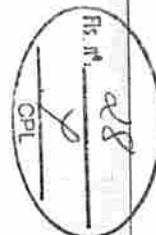
---

Prazo de validade da proposta: 90 dias  
Prazo de entrega: 45 dias

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

24 de novembro de 2021

  
SS CONFECÇÃO E ESTAMPARIA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fis. nº. 29  
7  
CPL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.203.073/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANDER SOARES 04982122970</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SS CONFECÇOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1485</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBARA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>sander369@gmail.com</b>
TELEFONE <b>(43) 9646-6086</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 08:51:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

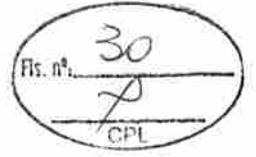


## Proxy Error

The proxy server received an invalid response from an upstream server.  
The proxy server could not handle the request GET.

Reason: Error reading from remote server

Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.



**ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES**

mensagens

COMPRAS SAÚDE &lt;comprassmsband@gmail.com&gt;

18 de novembro de 2021 15:51

Para: differeuniformes@gmail.com

Boa tarde, conforme contato telefônico, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento



ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx

13K

COMPRAS SAÚDE &lt;comprassmsband@gmail.com&gt;

19 de novembro de 2021 10:07

Para: differeuniformes@gmail.com

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE &lt;comprassmsband@gmail.com&gt;

22 de novembro de 2021 07:46

Para: differeuniformes@gmail.com

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

NISLÉIA DIFFERE &lt;differeuniformes@gmail.com&gt;

22 de novembro de 2021 08:06

Para: COMPRAS SAÚDE &lt;comprassmsband@gmail.com&gt;

Bom dia

Não trabalhamos com licitação.

Atenciosamente

Sérgio

[Texto das mensagens anteriores oculto]



NISLÉIA / SÉRGIO

Rua: Rolândia 72 - Aurora - Londrina-PR

Fone: 43-3336-4074 3024-4075

Whats-app: 43-99997-4075

E-mail: [differeuniformes@gmail.com](mailto:differeuniformes@gmail.com)

differeuniformes 

**ORÇAMENTO UNIFORMES**

3 mensagens

**COMPRAS SAÚDE** <comprassmsband@gmail.com>  
Para: bonifor@bonifor.com.br

18 de novembro de 2021 15:56

Boa tarde, conforme contato telefônico, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

**ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**

13K

**COMPRAS SAÚDE** <comprassmsband@gmail.com>

Para: bonifor@bonifor.com.br

19 de novembro de 2021 10:07

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Bonifor** <bonifor@bonifor.com.br>

Para: COMPRAS SAÚDE &lt;comprassmsband@gmail.com&gt;

19 de novembro de 2021 11:07

Bom dia

Pra poder gerar o orçamento precisamos saber as quantidades e tamanhos por ítem.

Aguardamos as informações para poder seguir com a cotação.

Att.

Dirceu S. Freitas



**Bonifor Brindes**

43 99960-5143

[Texto das mensagens anteriores oculto]

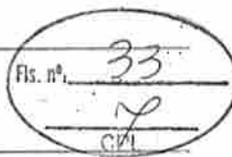
---



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**ORÇAMENTO UNIFORMES**

4 mensagens

**COMPRAS SAÚDE** <comprassmsband@gmail.com>  
Para: ateliedirleiberao@gmail.com

18 de novembro de 2021, 15:58

Boa tarde, conforme contato telefônico, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.  
att  
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES  
CNPJ: 09.520.756/0001-36  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

 **ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**  
13K**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: comprassmsband@gmail.com

18 de novembro de 2021 15:58

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **ateliedirleiberao@gmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

**SAIBA MAIS**

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at [https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser\\_f8sor510736wri.63](https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_f8sor510736wri.63) - gsmtpt

Final-Recipient: rfc822; ateliedirleiberao@gmail.com  
Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try  
550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or  
550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at  
550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> f8sor510736wri.63 - gsmt  
Last-Attempt-Date: Thu, 18 Nov 2021 10:58:37 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "COMPRAS SAÚDE" <comprassmsband@gmail.com>

To: ateliedirleibertao@gmail.com

Cc:

Bcc:

Date: Thu, 18 Nov 2021 15:58:27 -0300

Subject: ORÇAMENTO UNIFORMES

----- Message truncated -----

---

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Para: ateliedirleibertao@gmail.com

18 de novembro de 2021 15:53

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx

13K

---

Dirlei Bertão <ateliedirleibertao@gmail.com>

Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

19 de novembro de 2021 06:53

BOM DIA. NOSSA CONFEÇÃO É SÓ DE JALECOS E PIJAMAS CIRURGICOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Rua Jefferson Eduardo Borges, 118 - Dist. Ind. Luis Henr. Fernandes

CEP.: 19910-142 - Ourinhos/SP

Tel. (14) 3326-4043 / WhatsApp: (14) 98152-0482

Site: [www.dirleibertao.com.br](http://www.dirleibertao.com.br)

E-Mail: [ateliedirleibertao@gmail.com](mailto:ateliedirleibertao@gmail.com)

**ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES**

3 mensagens



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: licitadl@gmail.com

18 de novembro de 2021 16:09

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

 **ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**  
13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: licitadl@gmail.com

19 de novembro de 2021 10:06

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitadl@gmail.com <licitadl@gmail.com>  
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

19 de novembro de 2021 10:17

Prezados, bom dia.

Infelizmente devido à grande alta de processos e de pessoas no setor de orçamento estamos incapacitados de fazer propostas para formação de preços prévia à licitação. Pedimos desculpas pelo momento, mas contamos com vossa compreensão, e quem sabe em um novo orçamento futuro poder lhes atender.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Avast**

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.



**ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES**

4 mensagens

Fis. nº: 35  
CPL

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: miriane@mapaconfeccoes.com.br

19 de novembro de 2021 14:30

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.  
att  
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES  
CNPJ: 09.520.756/0001-36  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:  
- assinatura do responsável;  
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;  
- data de validade da proposta;  
- data da realização do orçamento

 **ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**  
13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: miriane@mapaconfeccoes.com.br

22 de novembro de 2021 07:45

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.  
att  
Fernanda  
[texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: miriane@mapaconfeccoes.com.br

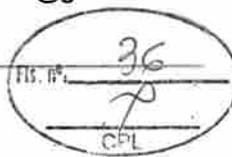
23 de novembro de 2021 07:40

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.  
att  
Fernanda  
[texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: miriane@mapaconfeccoes.com.br

24 de novembro de 2021 07:30

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.  
att  
Fernanda  
[texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO UNIFORMES**

5 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: Licitação SP uniformes <licitacao@spuniformes.com>

18 de novembro de 2021 15:54

Boa tarde, conforme contato telefônico, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.  
att  
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES  
CNPJ: 09.520.756/0001-36  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:  
- assinatura do responsável;  
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;  
- data de validade da proposta;  
- data da realização do orçamento

 **ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**  
13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: Licitação SP uniformes <licitacao@spuniformes.com>

19 de novembro de 2021 10:07

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.  
O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.  
Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.  
att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: Licitação SP uniformes <licitacao@spuniformes.com>

22 de novembro de 2021 07:46

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.  
att  
Fernanda  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: Licitação SP uniformes <licitacao@spuniformes.com>

23 de novembro de 2021 07:40

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.  
att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: Licitação SP uniformes <licitacao@spuniformes.com>

24 de novembro de 2021 07:31

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES**

5 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: gabriel@padronizzeuniformes.com.br

18 de novembro de 2021 15:54

Boa tarde, conforme contato telefônico, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES  
CNPJ: 09.520.756/0001-36  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:  
-assinatura do responsável;  
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;  
-data de validade da proposta;  
-data da realização do orçamento

 **ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**  
13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: gabriel@padronizzeuniformes.com.br

19 de novembro de 2021 10:07

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: gabriel@padronizzeuniformes.com.br

22 de novembro de 2021 07:46

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: gabriel@padronizzeuniformes.com.br

23 de novembro de 2021 07:40

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: gabriel@padronizzeuniformes.com.br

24 de novembro de 2021 07:31

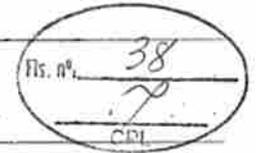
Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO UNIFORMES**

mensagens



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: Licitação SP uniformes <licitacao@spuniformes.com>

18 de novembro de 2021 15:54

Boa tarde, conforme contato telefônico, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES  
CNPJ: 09.520.756/0001-36  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

 **ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**  
13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: Licitação SP uniformes <licitacao@spuniformes.com>

19 de novembro de 2021 10:07

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: Licitação SP uniformes <licitacao@spuniformes.com>

22 de novembro de 2021 07:46

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: Licitação SP uniformes <licitacao@spuniformes.com>

23 de novembro de 2021 07:40

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: Licitação SP uniformes <licitacao@spuniformes.com>

24 de novembro de 2021 07:31

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

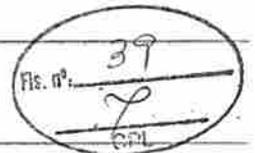
att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO UNIFORMES**

5 mensagens



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: uniformeslunier@gmail.com

18 de novembro de 2021 15:55

Boa tarde, conforme contato telefônico, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

**ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**

13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: uniformeslunier@gmail.com

19 de novembro de 2021 10:07

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: uniformeslunier@gmail.com

22 de novembro de 2021 07:46

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: uniformeslunier@gmail.com

23 de novembro de 2021 07:39

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: uniformeslunier@gmail.com

24 de novembro de 2021 07:31

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fis. nº. 40  
CPL

**ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES**

5 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: setauniformes@hotmail.com

18 de novembro de 2021 15:59

Boa tarde, conforme contato telefônico, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx  
13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: setauniformes@hotmail.com

19 de novembro de 2021 10:07

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: setauniformes@hotmail.com

22 de novembro de 2021 07:46

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: setauniformes@hotmail.com

23 de novembro de 2021 07:39

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: setauniformes@hotmail.com

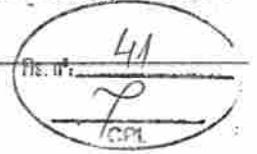
24 de novembro de 2021 07:32

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO PARA BADNEIRANTES**

5 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: AZO - Produtos e Serviços <azoprodutoseservicos@gmail.com>

18 de novembro de 2021 16:05

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

**ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**

13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: AZO - Produtos e Serviços <azoprodutoseservicos@gmail.com>

19 de novembro de 2021 10:06

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: AZO - Produtos e Serviços <azoprodutoseservicos@gmail.com>

22 de novembro de 2021 07:47

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: AZO - Produtos e Serviços <azoprodutoseservicos@gmail.com>

23 de novembro de 2021 07:39

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

24 de novembro de 2021 07:32

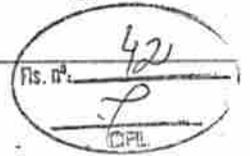
Para: AZO - Produtos e Serviços <azoprodutoseservicos@gmail.com>

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES**

5 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: licitadooempenhos@gmail.com

18 de novembro de 2021 16:08

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES  
CNPJ: 09.520.756/0001-36  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx  
13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: licitadooempenhos@gmail.com

19 de novembro de 2021 10:06

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: licitadooempenhos@gmail.com

22 de novembro de 2021 07:47

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: licitadooempenhos@gmail.com

23 de novembro de 2021 07:39

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COMPRAS SAÚDE** <comprassmsband@gmail.com>  
Para: licitatudoempenhos@gmail.com

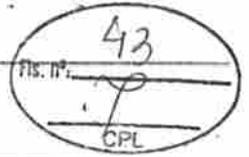
24 de novembro de 2021 07:32

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO BANDEIRANTES**

5 mensagens

COMPRAS SAÚDE &lt;comprassmsband@gmail.com&gt;

18 de novembro de 2021 16:16

Para: Comercial - Ox Sport / Kalana Confecções &lt;comercial@kalanaconfeccoes.com.br&gt;

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

**ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**

13K

COMPRAS SAÚDE &lt;comprassmsband@gmail.com&gt;

19 de novembro de 2021 10:06

Para: Comercial - Ox Sport / Kalana Confecções &lt;comercial@kalanaconfeccoes.com.br&gt;

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE &lt;comprassmsband@gmail.com&gt;

22 de novembro de 2021 07:47

Para: Comercial - Ox Sport / Kalana Confecções &lt;comercial@kalanaconfeccoes.com.br&gt;

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE &lt;comprassmsband@gmail.com&gt;

23 de novembro de 2021 07:38

Para: Comercial - Ox Sport / Kalana Confecções &lt;comercial@kalanaconfeccoes.com.br&gt;

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

24 de novembro de 2021 07:32

Para: Comercial - Ox Sport / Kalana Confecções <comercial@kalanaconfeccoes.com.br>

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO BANDEIRANTES**

5 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: fernando@spuniformes.com

18 de novembro de 2021 16:18

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES  
CNPJ: 09.520.756/0001-36  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

 **ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**  
13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: fernando@spuniformes.com

19 de novembro de 2021 10:05

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: fernando@spuniformes.com

22 de novembro de 2021 07:48

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: fernando@spuniformes.com

23 de novembro de 2021 07:38

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COMPRAS SAÚDE** <[comprassmsband@gmail.com](mailto:comprassmsband@gmail.com)>

24 de novembro de 2021 07:32

Para: [fernando@spuniformes.com](mailto:fernando@spuniformes.com)

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO BANDEIRANTES**

5 mensagens

**COMPRAS SAÚDE** <comprassmsband@gmail.com>  
Para: atendimento@pontodosuniformes.com.br

18 de novembro de 2021 16:15

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

**DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.

BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

**ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**  
13K**COMPRAS SAÚDE** <comprassmsband@gmail.com>  
Para: atendimento@pontodosuniformes.com.br

19 de novembro de 2021 10:06

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COMPRAS SAÚDE** <comprassmsband@gmail.com>  
Para: atendimento@pontodosuniformes.com.br

22 de novembro de 2021 07:47

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COMPRAS SAÚDE** <comprassmsband@gmail.com>  
Para: atendimento@pontodosuniformes.com.br

23 de novembro de 2021 07:39

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PONTO DOS UNIFORMES** <atendimento@pontodosuniformes.com.br>  
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

23 de novembro de 2021 09:32

Bom dia, no momento não estamos fornecendo orçamento..gratos!!

Em qui., 18 de nov. de 2021 às 16:15, COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
ATENCIOSAMENTE,



Av. Gov. Parigot de Souza, 558 - Zona 01, Maringá - PR

[www.pontodosuniformes.com.br](http://www.pontodosuniformes.com.br)

 (44)3025-1617

 /pontodosuniformes.maringa

 /pontodosuniformes.com.br



ORÇAMENTO UNIFORMES

5 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: codigo3@sercomtel.com.br

18 de novembro de 2021 15:48

Boa tarde, conforme contato telefônico, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES  
CNPJ: 09.520.756/0001-36  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:  
-assinatura do responsável;  
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;  
-data de validade da proposta;  
-data da realização do orçamento

ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx  
13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: codigo3@sercomtel.com.br

22 de novembro de 2021 07:48

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: codigo3@sercomtel.com.br

23 de novembro de 2021 07:38

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att  
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Codigo 3 Uniformes <codigo3@sercomtel.com.br>  
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

23 de novembro de 2021 08:03

Bom dia!

Infelizmente não vamos conseguir te atender, não trabalhamos com processos licitatórios Pregão Eletrônico.

At.te

Rosimari A. S. Lavagnolli

Gerente Comercial

**Código 3 - Uniformes Profissionais**

Tel: (43) 3327-7691 Cel: (43) 99914-3188

Londrina/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**COMPRAS SAÚDE** <comprassmsband@gmail.com>  
Para: Codigo 3 Uniformes <codigo3@sercomtel.com.br>

23 de novembro de 2021 08:20

Bom dia, obg pelo retorno.  
att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO UNIFORMES**

6 mensagens



COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: licitacao.betbi@gmail.com

18 de novembro de 2021 16:14

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo para a confecção de uniformes, sendo assim, venho solicitar um orçamento para que possamos ter como base os preços praticados, para que possamos conseguir abrir o processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO).

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.  
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

 **ORÇAMENTO UNIFORMES.xlsx**  
13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: licitacao.betbi@gmail.com

19 de novembro de 2021 10:06

Bom dia, tudo bem? conforme e-mail encaminhado anteriormente, gostaria de solicitar o orçamento para que possamos ter referência de valores praticados no momento.

O departamento administrativo da prefeitura gostaria de montar o processo ainda neste ano, por isso a certa urgência pelo orçamento.

Sendo assim, desde já agradecemos e qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: licitacao.betbi@gmail.com

22 de novembro de 2021 07:47

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>  
Para: licitacao.betbi@gmail.com

23 de novembro de 2021 07:39

Bom dia, tudo bem? desculpe o incômodo, mas gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município de Bandeirantes?

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

24 de novembro de 2021 07:32

Para: licitacao.betbi@gmail.com

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se vc irá conseguir realizar o orçamento para o município?  
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao.betbi@gmail.com <licitacao.betbi@gmail.com>  
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

24 de novembro de 2021 08:50

Bom dia não temos interesse em realizar a cotação.

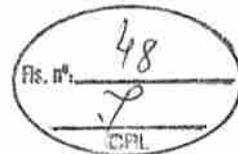


**Betbi Indústria de Confecções**  
Licitação  
licitacao.betbi@gmail.com



(43) 3033-7571  
Rua Silício, 100, Parque Industrial  
Zona Norte, Apucarana - PR  
Cep 86.806-460

[Texto das mensagens anteriores oculto]



<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021</b>
<b>PREGAO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 – ELETRONICO</b>
<b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 29/09/2021</b>
<b>FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08h45m do dia 15/10/2021</b>
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h45m horas do dia 15/10/2021</b>
<b>INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 horas do dia 15/10/2021</b>

O Município de Mauá da Serra torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ELETRÔNICO do tipo menor preço, exclusivo EPP/ME/MEI**, Por item, através do site: <https://bllcompras.com>, para aquisição do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lc 147/2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O PREGÃO Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/>) conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Centenário do Sul e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

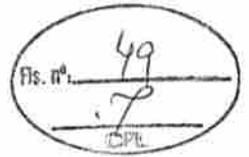
## **1 - DO OBJETO**

- Este PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Anexo 01 - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

**1.2** - Os bens cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO 01 -</b>	Termo de Referência
<b>ANEXO 02 -</b>	Minuta de Contrato
<b>ANEXO 03 -</b>	Documentos para Habilitação
<b>ANEXO 04 -</b>	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
<b>ANEXO 05 -</b>	Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
<b>ANEXO 06 -</b>	Modelo de Declaração de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação



19.9 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

19.10 - O pregoeiro poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

19.11 - Todas e quaisquer comunicações com o pregoeiro deverão se dar por escrito, com o devido protocolo junto a Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, através via e-mail [licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br), ou no próprio chat da plataforma da <https://bllcompras.com>, "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

19.11.1 - Fica terminantemente proibido o pregoeiro prestar quaisquer informações sobre o PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

19.13 - As normas que disciplinam este PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

19.14. - A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

19.15 - Serão consideradas como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal da empresa, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

19.17 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.18 - O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Marilândia do Sul-PR.

19.19 - O valor máximo estimado para este PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS, é de

**R\$ 44.229,52 (Quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).**

Mauá da Serra, 28 de setembro de 2021

**FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS**  
Pregoeiro



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lote	Item	Descrição/produtos.	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	BOLSA PERSONALIZADA EM LONA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, SENDO NA COR PRETA, COM 39 CM DE COMPRIMENTO, 32 CM DE ALTURA E 22 CM DE LATERAL, 2 REPARTIÇÕES INTERNAS COM COSTURAS REFORÇADAS, COM TAMPA COM DOIS FECHOS, ALÇA COM 3,0 METROS REGULÁVEL E PROTETOR DE OMBRO, BOLSO COM ZIPER NA FRENTE COM 25 CM POR 18 CM, 2 BOLSOS NAS LATERAIS COM 15 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA, SENDO A PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN COM VÁRIOS CORES.	UNID	30	112,97	3.389,10
2	1	BOLSA PERSONALIZADA EM LONA PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE, SENDO NA COR PRETA, COM 39 CM DE COMPRIMENTO, 32 CM DE ALTURA E 22 CM DE LATERAL, 2 REPARTIÇÕES INTERNAS COM COSTURAS REFORÇADAS, COM TAMPA COM DOIS FECHOS, ALÇA COM 3,0 METROS REGULÁVEL E PROTETOR DE OMBRO, BOLSO COM ZIPER NA FRENTE COM 25 CM POR 18 CM, 2 BOLSOS NAS LATERAIS COM 15 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA, SENDO A PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN COM VÁRIAS CORES.	UNID	15	112,97	1.694,55
3	1	CAMISETA PERSONALIZADA PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, EM POLIÉSTER/VISCOSE, MANGA CURTA, TAMANHOS VARIADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, PERSONALIZAÇÃO FEITA EM SILKSCREEN FRENTE, COSTAS E NA MANGA A SER DEFINIDA, GOLA E COSTURA REFORÇADA (P/M/G/GG)	UNID	36	40,00	1.440,00
4	1	CAMISETA PERSONALIZADA PARA AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE, EM POLIÉSTER/VISCOSE, MANGA CURTA, TAMANHOS VARIADOS, CORES A SEREM DEFINIDAS, PERSONALIZAÇÃO FEITA EM SILKSCREEN FRENTE, COSTAS E NA MANGA A SER DEFINIDA, GOLA E COSTURA REFORÇADA (P/M/G/GG)	UNID	16	40,00	640,00
5	1	CAMISETA PERSONALIZADA PARA CAMPANHAS "OUTUBRO ROSA",	UNID	400	36,40	14.600,00



		"NOVEMBRO AZUL", "DIA DA MULHER", OUTRAS A DEFINIR, TECIDO POLIESTER/VISCOSE, MANGA CURTA, TAMANHOS VARIADOS, NA COR BRANCA, PERSONALIZAÇÃO FEITA EM SILKSCREEN FRENTE E COSTAS A SER DEFINIDA, GOLA E COSTURA REFORÇADA (P/M/G/GG)				
6	1	CAMISETA PERSONALIZADA PARA EQUIPE DE VIGILANCIA EM SAUDE, EM TECIDO POLIESTER/VISCOSE, PERSONALIZAÇÃO FEITA EM BORDADO FRENTE, COSTAS E NA MANGA A SER DEFINIDA, GOLA E COSTURA REFORÇADA (P/M/G/GG)	UNID	14	45,62	638,68
7	1	CAMISETA PERSONALIZADA PARA MOTORISTAS, MANGA CURTA EM TECIDO POLIESTER/VISCOSE, PERSONALIZAÇÃO FEITA EM BORDADO FRENTE, COSTAS E NA MANGA A SER DEFINIDA, GOLA E COSTURA REFORÇADA. (P/M/G/GG)	UNID	34	45,62	1.551,08
8	1	CAMISETA PERSONALIZADA PARA SECRETÁRIA, MANGA CURTA EM TECIDO POLIESTER/VISCOSE, PERSONALIZAÇÃO FEITA EM BORDADO FRENTE, COSTAS E NA MANGA A SER DEFINIDA, GOLA E COSTURA REFORÇADA. (P/M/G/GG)	UNID	26	45,62	1.186,12
9	1	JALECO PERSONALIZADO PARA EQUIPE DE LIMPEZA, COR A DEFINIR, EM TECIDO OXFORD, SEM MANGA, GOLA TIPO BLAZER, COMPRIMENTO PADRÃO, COM 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM LOGOTIPO EM SILKSCREEN EM CORES, FECHAMENTO COM BOTOES SENDO EM TAMANHOS VARIADOS (P/M/G/GG)	UNID	26	61,30	1.593,80
	1	JALECO PERSONALIZADO, NA COR BRANCA, TECIDO MICRO FIBRA, MANGA LONGA, COM GOLA TIPO ESPORTE, COMPRIMENTO PADRÃO (TÉ O JOELHO), COM ABERTURA LATERAL, UM BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO COM LOGOTIPO EM SILKSCREENM CORES, E DOIS BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM BOTOES, SENDO EM TAMANHOS VARIADOS ENTRE (P/M/G/GG).	UNID	85	75,38	6.407,30
11	1	JAQUETA PERSONALIZADA PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS, EM HELANCA, COM ZIPER, MANGA LONGA, PUNHO NA MANGA E NA BARRA, BOLSOS NA LETRAL, TAMANHOS VARIADOS, CORES A DEFINIR, PERSONALIZAÇÃO FEITA EM SILKSCREEN FRENTE E COSTAS A SER DEFINIDA, GOLA E COSTURA REFORÇADA (P/M/G/GG)	UNID	20	111,38	2.227,60
12	1	JAQUETA PERSONALIZADA PARA AGENTES COMBATE A ENDEMIAS - ACE EM HELANCA, COM ZIPER, MANGA LONGA, PUNHO NA MANGA E NA BARRA, BOLSOS NA LATERAL,	UNI	16	111,38	1.782,08



		TAMANHOS VARIADOS, CORES A DEFINIR, PERSONALIZAÇÃO FEITA EM SILKSCREEN FRENTE E COSTAS A SER DEFINIDA, GOLA E COSTURA REFORÇADA (P/M/G/GG)				
13	1	JAQUETA PERSONALIZADA PARA EQUIPE DE VIGILANCIA EM SAUDE - VISA, EM NYLON, COM ZIPER, MANGA LONGA, PUNHO NA MANGA E NA BARRA, BOLSOS NA LATERAL, TAMANHOS VARIADOS, CORES A DEFINIR, PERSONALIZAÇÃO FEITA EM BORDADOS FRENTE, COSTAS E MANGA A SER DEFINIDA, GOLA E COSTURA REFORÇADA (P/M/G/GG)	UNID	7	191,33	1.339,31
14	1	JAQUETA PERSONALIZADA PARA MOTORISTAS EM NYLON, COM ZIPER, MANGA LONGA, PUNHO NA MANGA E NA BARRA, BOLSOS NA LATERAL, TAMANHOS VARIADOS, CORES A DEFINIR, PERSONALIZAÇÃO FEITA EM BORDADOS FRENTE, COSTAS E MANGA A SER DEFINIDA, GOLA E COSTURA REFORÇADA (P/M/G/GG)	UNID	17	191,33	3.252,61
15	1	JAQUETA PERSONALIZADA PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM NYLON, COM ZIPER, MANGA LONGA, PUNHO NA MANGA E NA BARRA, BOLSOS NA LATERAL, TAMANHOS VARIADOS, CORES A DEFINIR, PERSONALIZAÇÃO FEITA EM BORDADOS FRENTE, COSTAS E MANGA A SER DEFINIDA, GOLA E COSTURA REFORÇADA (P/M/G/GG)	UNID	13	191,33	2.487,29

**Observações:**

**Os produtos deverão ser de primeira qualidade.**

**Todos os custos decorrente da entrega dos produtos, serão de total responsabilidade da empresa vencedora.**

**JUSTIFICATIVA - PLATAFORMA BLL (Bolsa de Licitações e Leilões):** A possibilidade de adoção de outras plataformas de operacionalização, em detrimento a plataforma disponibilizada pelo Governo Federal, está devidamente prevista conforme Art. 5º do Decreto Federal n. 10024/2019:

*Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).*

*§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.*

*§ 2º Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, além do disposto no caput, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.*

Se justifica a adoção da plataforma BLL, visto que tal plataforma possui integração ao sistema de informação contratado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra (Equiplano)



53  
L

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

O Município de Pitanga, CNPJ 76.172.907/0001-08, Equipe de Apoio e este Pregoeiro, designados pela Portaria nº 02 de 07/02/2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizarão licitação na modalidade

"PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, visando a obtenção o objeto mencionado no Termo de Referência, constante do anexo I, deste edital, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e Contratos e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br) no link Licitações, Processos Licitatórios e/ou site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), e-mail [licitacao@pitanga.pr.gov.br](mailto:licitacao@pitanga.pr.gov.br).

*Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.*

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto 7892 de 23 de janeiro de 2013, Da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Decretos Municipais 78/2015 de 01/06/2015 – Pregão Eletrônico e 122/20215 de 20/08/2015 Pregão, Lei complementar Nº 62, de 08 de outubro de 2020, Decreto nº 05/2009 – Registro de preços.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Inicia-se as 8h30min do dia 30/09/21 até dia 15/10/21, às 08h30min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 09h00min do dia 15/10/2021

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h01min do dia 15/10/2021

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**Compõem este Edital os seguintes:**

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## TERMO DE REFERENCIA

Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
--------	---

Descrição do objeto:

### LOTE

1

Valor Máximo do Lote: R\$7.312,00 (sete mil, trezentos e doze reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Calça de brim, cor verde bandeira, 100% algodão, com faixa refletiva na cor amarelo fluorescente (NBR 15292) na região das pernas, 02 bolsos na frente, 01 bolso atrás, com elástico na cintura, com passadeira, com zíper e botão. Tamanhos do P ao XGG.	UNID	100	73,12	7.312,00

### LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$5.577,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Camiseta manga longa, cor verde primavera, malha de poliviscose (65% poliéster e 35% viscose), com faixa refletiva na cor amarela esverdeado fluorescente (NBR 15292) nas regiões dos braços e tronco, com serigrafia no peito lado esquerdo e nas costas (brasão do município e nome da Secretaria). Tamanhos do P ao XGG.	UNID	100	55,77	5.577,00

### LOTE 3

Valor Máximo do Lote: R\$6.316,50 (seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Jaqueta, cor verde bandeira, malha helanca (adidas) flanelada, 65% Poliéster 35% algodão, com faixa refletiva cor amarelo florescente (NBR 15292) na região dos braços, zíper para fechamento frontal, 02 bolsos embutidos, com serigrafia no peito lado esquerdo e nas costas (brasão do município e nome da Secretaria). Tamanhos do P ao XGG.	UNID	50	126,33	6.316,50



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Fis. nº: 54  
P

## LOTE 4

Valor Máximo do Lote: R\$2.522,25 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Chapéu tipo árabe de brim, cor verde-bandeira, com protetor de nuca, 100% algodão, botões de pressão nas laterais (superior) e nas pontas (inferiores) para dobrar o protetor de nuca e fixar, alça e prendedor de ajuste e fixação para o queixo, com serigrafia na parte frontal (brasão do município).	UNID	75	33,63	2.522,25

## LOTE 5

Valor Máximo do Lote: R\$1.386,60 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Colete sem manga de brim, cor verde musgo, 100% algodão, 03 bolsos na frente sendo 02 na parte inferior da frente medindo 13 cm de altura e 10 cm de largura e 5 cm de espessura inferior, o bolso deve conter fechamento externo (lapela) de tecido do mesmo aspecto e velcro e 01 na parte superior lado direito da frente medindo 10 cm de altura e 07 cm de largura e 5 cm de espessura inferior, o bolso deve conter fechamento externo (lapela) de tecido do mesmo aspecto e velcro, com siregrafias BORDADAS na parte da frente e nas costas. Tamanhos do P ao XGG.	UNID	20	69,33	1.386,60

## LOTE 6

Valor Máximo do Lote: R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Chapéu tipo árabe de brim, cor verde musgo, com protetor de nuca, 100% algodão, botões de pressão nas laterais (superior) e nas pontas (inferiores) para dobrar o protetor de nuca e fixar, alça e prendedor de ajuste e fixação para o queixo, com serigrafias BORDADAS na parte frontal (brasão do município e escrito Unidade de Conservação na parte de trás).	UNID	20	52,00	1.040,00

## LOTE 7

Valor Máximo do Lote: R\$4.189,00 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais).



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	CAMISETA FEMENINA PÓLO BABY LOOK PA, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET COM 50% ALGODÃO E 50 % POLIÉSTER, CUSTURA REFORÇADA, GOLA CANELADA COM ELASTANO, TAMANHO PP, P, M, G, GG. BORDADO COM O TIMBRE DO MUNICÍPIO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CONSELHO TUTELAR	UN	100	41,89	4.189,00

## LOTE

Valor Máximo do Lote: R\$4.382,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais).

8

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	CAMISETA MASCULINA PÓLO, CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET COM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, CUSTURA REFORÇADA, GOLA CANELADA COM ELASTANO. TAMANHO PP, P, M, G E GG, BORDADO O TIMBRE DO MUNICIPIO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CONSELHO TUTELAR	UN	100	43,82	4.382,00

## LOTE 9

Valor Máximo do Lote: R\$2.613,00 (dois mil, seiscentos e treze reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	CAMISA SOCIAL M/M MASCULINA COM STRETCH E DETALHE NO COLARINHO E PUNHO, COR A DEFINIR, BORDADO NO BOLSO.	UN	30	87,10	2.613,00

## LOTE 10

Valor Máximo do Lote: R\$2.946,00 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	CAMISA SOCIAL M/L FEMENINA COM STRECH COM DETALHE NO COLARINHO E PUNHO, COR A DEFINIR. BORDADO NO BOLSO	UN	30	98,20	2.946,00

## LOTE 11

Valor Máximo do Lote: R\$3.908,00 (três mil, novecentos e oito reais).



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Fig. nº. 55

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	CAMISETAS CAMPANHAS DIVERSAS (A DEFINIR), CAMISETA EM POLIVISCOSE OU SIMILAR, ESTAMPADA FRENTE COSTAS E UMA MANGA EM SERIGRAFIA	UN	100	39,08	3.908,00

## LOTE 12

Valor Máximo do Lote: R\$5.569,20 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	JALECO FEMININO BRANCO COM GOLA DE PADRE E VIÉS COLORIDO AZUL MARINHO (DETALHES EM VIÉS COLORIDO NOS BOLSOS, GOLA E CINTO), MODELAGEM ACINTURADA, MANGA LONGA, PUNHO COM RIBANA, DOIS BOLSOS FRONTAIS, BOTÕES COBERTOS, CINTO NAS COSTAS. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE OU SIMILAR. BORDADO LOGO DA INSTITUIÇÃO. QUANTIDADE DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO PEDIDO DE COMPRA.	UN	70	79,56	5.569,20

## LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$3.495,60 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	JALECO MASCULINO BRANCO COM GOLA DE PADRE E VIÉS COLORIDO AZUL MARINHO (DETALHES EM VIÉS COLORIDO NOS BOLSOS, GOLA E CINTO), MANGA LONGA, PUNHO COM RIBANA, DOIS BOLSOS FRONTAIS, BOTÕES COBERTOS, CINTO NAS COSTAS. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE OU SIMILAR. BORDADO LOGO DA INSTITUIÇÃO. QUANTIDADE DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO PEDIDO DE COMPRA.	UN	40	87,39	3.495,60

## LOTE 14 -

Valor Máximo do Lote: R\$6.507,20 (seis mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	CAMISETAS CAMPANHAS DIVERSAS (A	UN	160	40,67	6.507,20



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
	DEFINIR), CAMISETA EM POLIVISCOSE OU SIMILAR, ESTAMPADA FRENTE EM SERIGRAFIA				

## LOTE 15

Valor Máximo do Lote: R\$3.456,80 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	CALÇA ALFAIATARIA, FEMININA, CONFECCIONADA EM ALGODÃO ENCORPADO. DE TEXTURA LISA E DE POUCA ELASTICIDADE, CINTURA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER E PASSANTE, BOLSOS FRONTAIS ESTILO FACA.	UN	40	86,42	3.456,80

## LOTE 16

Valor Máximo do Lote: R\$1.987,60 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	CALÇA PROFISSIONAL EM BRIM, COM BOLSO, COR A DEFINIR	UN	20	99,38	1.987,60

## LOTE 17

Valor Máximo do Lote: R\$4.557,20 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BLUSA DE MOLETON FLANELADO, COM ZÍPER FRONTAL, LOGOMARCA DO MUNICIPIO, BORDADO NO LADO ESQUERDO, VIEIS VERMELHO NA FRENTE E NAS MANGAS, COM PUNHO E CÓS DE MOLETON, BOLSOS LATERAIS, COR AZUL ROYAL.	UNID	40	113,93	4.557,20

## LOTE 18

Valor Máximo do Lote: R\$14.861,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Pijama cirúrgico, composto por calça e camisa, confeccionado em brim leve, tecido 100% algodão. Calça com cós inteiro, com elástico, corte reto. Não deverá possuir fechos, botões ou zíperes. Camisa manga	UNID	100	148,61	14.861,00



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Fig. nº: 56

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
	longa com decote em V. Cor verde. Tamanho: P, M, G, GG E XXG. A serem definidos no ato da compra.				

## LOTE 19

Valor Máximo do Lote: R\$6.813,60 (seis mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Macacão (condutores e equipe de transferência) Aplicação: Roupa considerada item de segurança, a gramatura do tecido confere proteção UV (ultravioleta) e a sua modelagem garante proteção do corpo, membros superiores e inferiores. Modelo: Macacão com costuras duplas e abertura frontal. Tecido: Pré-encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221g/m <sup>2</sup> , composto por 67% de fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo terbrim profissional, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores Santista ou padrão 194010-TP da escala pantone. Frente: corte reto. Gola com pontas perfeitamente arredondadas, medindo 5 cm de altura, com comprimento proporcional a numeração do macacão Ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida, indo da gola até o ombro onde também será embutida na costura, em dimensões compatíveis com a numeração do macacão, e da frente até a pala das costas totalizando 12 cm. Lado esquerdo de quem veste deverá ser feito bordado com logo do município e nome da Secretaria de Saúde, versão vertical, medindo 10 cm x 6,5 cm e acima deste ter velcro medindo 13 cm x 2,5cm onde será afixada a tarjeta com a função do profissional. Lado direito de quem veste deverá ter velcro medindo 13 x 2,5 cm onde será afixada a tarjeta com o "nome de guerra" do profissional e o tipo sanguíneo. Com dois bolsos frontais tipo profissional, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos	UNID	30	227,12	6.813,60



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
	<p>os lados. As 5 cm abaixo dos bolsos frontais, logo após a cinta, serão confeccionadas os bolsos para descanso de mão, com zíper embutido. A 6,5 cm abaixo dos bolsos para descanso de mão, serão confeccionados bolsos com aplicação do zíper embutido 3 cm abaixo do comprimento inicial cobertos por uma vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados. Deverá ser aplicado joelheira (proteção), formato oval ou retangular em dimensões suficientes a fim de garantir a proteção do joelho, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Perna esquerda, logo após o bolso para descanso de mãos será aplicado acessório porta tesoura tipo "envelope" arredondado externamente fechamento com botão de pressão resistente. Cintura: na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte composto por 72% a 75% poliéster e 25 a 28% elastodieno. O comprimento do elástico e do passante deverá ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente a este. O fechamento do macacão deverá ser frontal, iniciando cerca de 10 cm acima do cavalo com zíper de duplo curso, coberto por uma vista simples de 5 cm de largura (tipo lapela) partindo do lado esquerdo, esta vista deverá possuir velcro em toda extensão a fim de garantir o fechamento com o velcro que será costurado no macacão, este velcro deverá ser costurado em toda a extensão do macacão para garantir o fechamento. O zíper deverá</p>				



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Fls. nº. 57

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
	possuir em toda extensão proteção interna de 6 cm de largura para que não fique em contato direto com a pele do usuário. O zíper deverá ser resistente, de boa qualidade e na cor do macacão. Mangas: Acabamento em corte reto nos punhos e lingueta reguladora que será embutida na costura medindo 11 cm de comprimento e 6 cm de largura e velcro com 5 cm de largura e 7 cm de comprimento. Nas mangas deverá ser aplicada faixa refletiva de 5 cm de largura, em toda circunferência. Na manga, na lateral externa, a 9 cm da lingueta deverá ser aplicado velcro medindo 15 cm de comprimento e 5 cm de largura.				

## LOTE 20

Valor Máximo do Lote: R\$2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Camisa polo, cor azul marinho com bordas das mangas em branco, confeccionado em tecido piquet com 50% algodão e 50% poliéster, costura reforçada e gola canelada com elastano, com serigrafia no peito lado esquerdo e nas costas (brasão do município e nome da secretaria), tamanhos do p ao xgg.	UN	50	53,94	2.697,00

## LOTE 21

Valor Máximo do Lote: R\$3.112,00 (três mil, cento e doze reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Camiseta, cor azul marinho com bordas das mangas e gola em branco, confeccionado em tecido piquet com 50% algodão e 50% poliéster e gola redonda, com serigrafia no peito lado esquerdo e nas costas (brasão do município e nome da secretaria).	UN	50	62,24	3.112,00

## LOTE 22

Valor Máximo do Lote: R\$4.013,70 (quatro mil e treze reais e setenta centavos).



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Jaqueta, cor azul marinho, malha helanca (adidas) flanelada, 100% poliéster, zíper para fechamento frontal, 02 bolsos embutidos, com serigrafia no peito lado esquerdo e nas costas (brasão do município e nome da secretaria). Tamanhos do p ao xgg). Jaqueta, cor azul marinho, malha helanca (adidas) flanelada, 100% poliéster, zíper para fechamento frontal, 02 bolsos embutidos, com serigrafia no peito lado esquerdo e nas costas (brasão do município e nome da secretaria). Tamanhos do p ao xgg).	UN	30	133,79	4.013,70

## LOTE 23

Valor Máximo do Lote: R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Chapéu tipo árabe de brim, cor azul marinho, com protetor de nuca, 100% algodão, botões de pressão nas laterais (superior) e nas pontas (inferiores) para dobrar o protetor de nuca e fixar, alça e prendedor de ajuste e fixação para o queixo, com serigrafia na parte frontal (brasão do município).	UN	20	52,00	1.040,00

## LOTE 24

Valor Máximo do Lote: R\$358,50 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Jaleco confeccionado na cor branca em Oxfordine, 33% Poliéster e 67% algodão, com dois bolsos externos e 2 internos, com serigrafia no peito lado esquerdo e nas costas (brasão do município e nome da secretaria).	UN	5	71,70	358,50

## DOTAÇÃO:

08.002.10.301.0801.2.124.3.3.90.30.00.00. - 1019 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.002.10.301.0801.2.124.3.3.90.30.00.00. - 51019 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 880 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

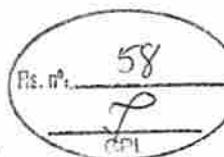


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00 - FONE/FAX: 45 3251 8000

RUA CURITIBA Nº 657 - CENTRO - OURO VERDE DO OESTE / PR.

[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 849/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

**EDITAL**

**OBJETIVO**

Este Edital tem por objetivo a realização de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, para o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando futura e eventual aquisição de camisetas, calças, jalecos, coletes, calçados de segurança, bolsas e chapéus, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.

**Observação 01:** Esta licitação é exclusiva para participação de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empresas Individuais, nos termos da LC n.º 123/06, alterada pela LC n.º 147/14.

**Observação 02:** Não havendo no mínimo 03 (três) empresas enquadradas nos regimes de ME/EPP/MEI, esta licitação passa a ser de ampla concorrência, nos termos do Art. 49, Inciso II, da Lei Complementar n.º 123/06.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 06 de outubro de 2021, até às 08h30min do dia 20 de outubro de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** dar-se-á a partir das 08h31min do dia 20 de outubro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h45min do dia 20 de outubro de 2021.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** serão prestadas pelo Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, através do telefone (45) 3251-8000, por meio dos e-mails: [licitacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br) e [licitacao1@ouroverdedooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao1@ouroverdedooeste.pr.gov.br), ou ainda, pelos avisos que se fizerem pela imprensa, site do TCE/PR e <https://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/>. **Compete ao Licitante entrar em contato com o órgão licitador para obter informações quanto ao presente procedimento.**

Horário de expediente: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min.

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

**Anexo I** - Termo de Referência com descrição detalhada do objeto;

**Anexo II** – Modelo de Proposta Comercial Final;

**Anexo III** - Declarações Unificadas;

**Anexo IV** - Declaração contendo informações para assinatura da Ata de Registro de Preços;

**Anexo V** - Minuta de Ata de Registro de Preços.

**O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, através do Órgão Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00 - FONE/FAX: 45 3251 8000

RUA CURITIBA Nº 657 - CENTRO - OURO VERDE DO OESTE / PR.

[www.ouroverdedoeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br)

			baixo da tampa, tamanho 31cm (largura) x 37cm (altura) x 20cm (lateral), c/ logomarca impressa por serigrafia em 1 cor.		
002	20,00	UND	Calça em brim, tecido rip-stop 65% poliéster e 35% algodão, 100% por fios ring-spun, densidade (grm=240g/m²) com fios binados a cada 7mm, com ajuste elástico de cintura, passadores de cintos largos, bolso traseiro, bolso faca, bolso lateral duplo, bolso embutido meia lua, bolso embutido com zíper, total de 10 bolsos (2 cargo laterais, 1 lateral menor, 1 zíper embutido, 1 canivete, 2 faca frontais, 1 embutido frontal, 2 traseiros), com logotipo do município em um dos bolsos laterais, com reforço nos joelhos e entre pernas, tamanho e cor a definir.	87,96	1.759,20
003	10,00	PAR	Calçado ocupacional, c/ características mínimas de: tipo botina, na cor preta, modelo blatt, confeccionado em vaqueta, fechamento em elástico, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em não tecido costurada através do sistema strobrel, palmilha interna inteira removível, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal p/ uso eletricitista, c/ C.A (Certificado de Aprovação), numeração a definir.	74,66	746,60
004	12,00	PAR	Calçado ocupacional, c/ características mínimas de: tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em F.V.A. na cor preta c/ solado de borracha antiderrapante, c/ C.A., (Certificado de Aprovação), numeração a definir.	84,00	1.008,00
005	140,00	UND	Camiseta gola V, unissex, tipo manga curta, em malha PV (composta de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose), na cor branca, com arte serigrafia, descritivo e estampa em frente e verso. Serão camisetas para campanha Outubro Rosa e novembro Azul. Estampas e tamanhos a definir.	38,66	5.412,40
006	20,00	UND	Camiseta, c/as características mínimas de: confeccionada em tecido PV, 33% viscose + 67% poliéster, gramatura de 160 g/m², unissex, manga curta finalizada c/ fechamento em máquina overloque ou ponto cadeia, c/ gola polo na mesma cor do detalhe da abertura da gola c/ acabamento interno, c/ peitilho 3x13cm c/ três botões da mesma cor do tecido, manga lisa, barra c/ costura dupla, ombros despontados c/ duas agulhas, barra da cintura c/ 2,5cm. OBS.: Serigrafia do Brasão da Prefeitura de Ouro Verde do Oeste na parte superior esquerda da frente, sem bolso e escrita "AGENTE DE ENDEMIAS OURO VERDE DO OESTE" nas costas e na manga esquerda escrito APSUS, IOAF ou VIGIASUS. Tamanhos e cores a definir mediante amostras.	51,66	1.033,20
007	20,00	UND	Camiseta, unissex, manga curta, gola polo c/logotipo estampado do VIGIASUS c/altura de 10cm, no lado esquerdo superior da camiseta, nas costas na parte superior deve estar estampado (Secretaria Municipal de Saúde Ouro Verde do Oeste), composição do tecido 53% algodão e 47% poliéster, c/ tratamento anti pilling, c/ modelo de cor branca (tom da cor a definir) e cor azul escuro (tom da cor a definir), c/ os tamanhos a definir mediante amostra, todas as peças deverão ter a etiqueta de composição do tecido. Obs: A empresa vencedora deverá obrigatoriamente fornecer amostras de tamanhos.	61,00	1.220,00
008	16,00	UND	Chapéu camuflado, c/características mínimas de: c/ protetor de nuca, c/ botões p/ a lateral para dobrar a aba, tamanho único, ajuste por elástico interno, c/ corda para ajuste no pescoço, tecido em 100% poliéster, no tamanho único, cor a definir.	38,53	616,48
009	24,00	UND	Colete p/ Agentes Comunitários de Saúde, confeccionado em brim leve 100% algodão feminino, sem forração interna, pano	148,30	3.559,20



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Fis. nº: 59

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

Processo Administrativo Nº 202/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 329/2021 que regulamenta no Município de Jaguariáiva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h00min às 10h29min do dia 08 de outubro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h30min do dia 08 de outubro de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Uniforme Eletricista NR10 Risco ATPV, Coletes para a Defesa Civil, Jaquetas e Tonfa, atendendo as necessidades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Logística e Guarda Municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Isabel Branco, 147 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2	16	UND	<p><b>Colete Defesa Civil</b> DESCRITIVO DO COLETE PADRÃO DEFESA CIVIL – COMDEC</p> <p>1. <b>Composição:</b> 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar;</p> <p>2. <b>Cor:</b> laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP)</p> <p>3. <b>Detalhes frente:</b> a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i) Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.</p> <p>4. <b>Detalhes costas:</b> a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b) Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; d) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.</p>	174,00	2.784,00
---	----	-----	--	--------	----------



# Relatório de Cotação: PROCESSO UNIFORMES

Pesquisa realizada entre 24/11/2021 15:18:33 e 24/11/2021 16:07:56

Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. JALECOS CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 13	1	R\$ 38,03 (un)	-	R\$ 38,03	R\$ 38,03	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Base Aérea dos Afonsos			NºPregão:112021 UASG:120623	28/09/2021	R\$ 44,74
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Tecnológica Federal do Paraná   UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco			NºPregão:202021 UASG:153177	14/09/2021	R\$ 31,32
Valor Unitário						R\$ 38,03
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,03				Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,03		

Item 2. CAMISETA POLO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 7	1	R\$ 53,25 (un)	-	R\$ 53,25	R\$ 53,25	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Planalto   Batalhão de Polícia do Exército de Brasília			NºPregão:42021 UASG:160060	04/11/2021	R\$ 51,50
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:642021 UASG:453204	28/10/2021	R\$ 55,00
Valor Unitário						R\$ 53,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,25		



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2fFY6mDUHl  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252fFY6mDUHl)  
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252fFY6mDUHl

Item 3: CAMISA SARJA LEVE DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 4: CALÇA BRIM DE CORTE RETO,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 37	1	R\$ 70,67 (un)	-	R\$ 70,67	R\$ 70,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	NºPregão:942021 UASG:980447	09/11/2021	R\$ 56,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	NºPregão:942021 UASG:980447	09/11/2021	R\$ 57,00
3	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA/EMBRAPA MEIO	Dispensa de Licitação Nº 32/2021 UASG: 135009	01/10/2021	R\$ 99,00
Valor Unitário				R\$ 70,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,67

Item 5: CAMISAS MANGA CURTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 47	1	R\$ 34,45 (un)	-	R\$ 34,45	R\$ 34,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:972021 UASG:988183	09/08/2021	R\$ 32,85
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:802021 UASG:987921	30/07/2021	R\$ 35,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento   Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos	NºPregão:92021 UASG:160531	28/05/2021	R\$ 35,50
Valor Unitário				R\$ 34,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,45

Item 6: CAMISAS MANGA LONGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 33	1	R\$ 35,98 (un)	-	R\$ 35,98	R\$ 35,98



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgdsM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2iFY6mDUHl  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgdsM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%25iFY6mDUHl)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgdsM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%25iFY6mDUHl

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	NºPregão:942021 UASG:980447	09/11/2021	R\$ 33,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	NºPregão:252021 UASG:984683	22/09/2021	R\$ 40,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	NºPregão:622021 UASG:987813	02/09/2021	R\$ 34,31
Valor Unitário				R\$ 35,98
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,31				Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,98

Item 7: COLETE, modelo escolar,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 28	1	R\$ 72,96 (un)	-	R\$ 72,96	R\$ 72,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Fundação Nacional de Saúde   Coordenação Regional de Minas Gerais	NºPregão:62021 UASG:255013	27/10/2021	R\$ 106,22
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	NºPregão:352021 UASG:980068	21/10/2021	R\$ 60,00
3	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	NºPregão:32021 UASG:927486	24/09/2021	R\$ 52,67
Valor Unitário				R\$ 72,96
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,96

Item 8: CHAPÉU, tecido de algodão tipo brim

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 14	1	R\$ 26,79 (un)	-	R\$ 26,79	R\$ 26,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF   Serviço de Limpeza Urbana	NºPregão:52021 UASG:926254	30/06/2021	R\$ 20,08
Valor Unitário				R\$ 20,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BAMBU/MG	25006	06/07/2021	R\$ 33,50
Valor Unitário				R\$ 33,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,79				Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,79

Item 9: COLETE DEFESA CIVIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 26	1	R\$ 95,52 (un)	-	R\$ 95,52	R\$ 95,52



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:632021 UASG:988841	02/08/2021	R\$ 80,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:272021 UASG:982381	04/06/2021	R\$ 78,48
Valor Unitário				R\$ 79,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / (1) PMCSA	NºLicitação:884437	29/07/2021	R\$ 127,60
Valor Unitário				R\$ 127,60

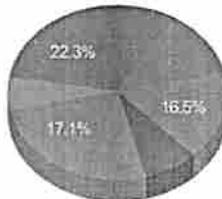
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,52

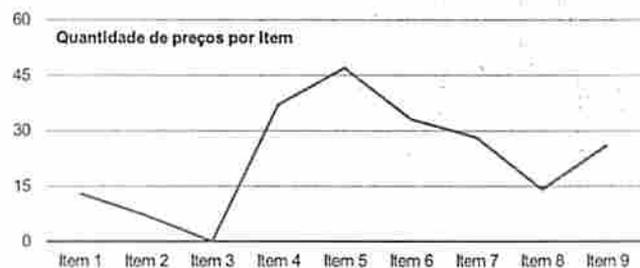
Valor Global: R\$ 427,60

Valor do item em relação ao total

- 1) JALECOS CO...
- 2) CAMISETA POL...
- 3) CAMISA SARJA...
- 4) CALÇA BRIM D...
- 5) CAMISAS MAN...
- 6) CAMISAS MAN...
- 7) COLETE, model...



▲ 1/2 ▼



## Detalhamento dos Itens

Item 1: JALECOS CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSÃO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR

Preço Estimado: R\$ 38,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	JALECOS CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSÃO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
Base Aérea dos Afonsos

Data: 28/09/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:120623

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/11/2021 11:50

Homologação: 09/11/2021 10:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RJ

Objeto: Aquisição de uniformes para a Base Aérea dos Afonsos e Unidades apoiadas.

Descrição: Jaleco - Jaleco, material: microfibra, tipo manga: curta, quantidade botões: 5 un, quantidade bolsos: 2 un, tamanho: m, características adicionais: com gola

CatMat: 380372 - JALECO, MATERIAL MICROFIBRA, TIPO MANGA CURTA, QUANTIDADE BOTÕES 5 UN, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA



CNPJ

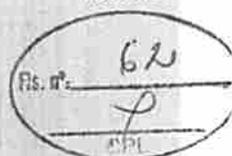
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS R\$ 30,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: primicias  
 Fabricante: primicias  
 Modelo: jaleco  
 Descrição: JALECO BRANCO EM MICRO FIBRA, DOIS BOLSOS FRONTAIS BORDADOS.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R LOURIVAL COSTA, 572 Telefone: (71) 3395-3015 Email: pmiciasconfe@uol.com.br



14.694.208/0001-62 GIVANILDO DA FONSECA LIMA R\$ 36,95

Marca: PICHET CONFECÇÕES  
 Fabricante: PICHET CONFECÇÕES  
 Modelo: JALECO  
 Descrição: Descrição: Jaleco, material: microfibrã, tipo manga: curta, quantidade botões: 5 un, quantidade bolsos: 2 un, tamanho: m, características adicionais: com gola

Endereço: RUA SEVERINO TRANQUILINO, 70 Telefone: (83) 3217-3014 Email: pichetconfeccoes@hotmail.com

29.114.237/0001-85 MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI R\$ 36,99

Marca: MARCA PRÓPRIA  
 Fabricante: MALU  
 Modelo: COM BORDADO  
 Descrição: JALECO BRANCO EM MICRO FIBRA, DOIS BOLSOS FRONTAIS BORDADOS

Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R PEQUIM, 1121 Telefone: (49) 9138-0182 Email: uleani@hotmail.com

35.942.073/0001-87 ARENA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI R\$ 39,00

Marca: GALLO SPORTS  
 Fabricante: GALLO SPORTS  
 Modelo: JALECO BRANCO  
 Descrição: JALECO BRANCO EM MICRO FIBRA, DOIS BOLSOS FRONTAIS BORDADOS.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: TRAVESSA ESPERANTINA, 12 Telefone: (21) 3738-9242 Email: makroteen@gmail.com

32.133.930/0001-00 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI R\$ 40,00

Marca: WR BOLSAS E UNIFORME  
 Fabricante: WR  
 Modelo: JALECO  
 Descrição: Jaleco, material: microfibrã, tipo manga: curta, quantidade botões: 5 un, quantidade bolsos: 2 un, tamanho: m, características adicionais: com gola

Endereço: RUA CHARLESTON LUIS DA SILVA, 801 Telefone: (34) 3312-5900 Email: uberconta@uberconta.com.br

41.899.598/0001-80 MEGA JOWW INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 44,50

Marca: Mega Joww  
 Fabricante: Mega Joww  
 Modelo: Jaleco - Branco - Bordado  
 Descrição: JALECO BRANCO EM MICROFIBRA, DOIS BOLSOS FRONTAIS BORDADOS. Marca/Fabricante: Mega Joww Modelo: Jaleco - Branco - Bordado

Endereço:

03.835.661/0001-25 HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA R\$ 44,99

Marca: Santanense  
 Fabricante: Habib Decorações  
 Modelo: JALECO BRANCO EM MICRO FIBRA  
 Descrição: JALECO BRANCO EM MICRO FIBRA, DOIS BOLSOS FRONTAIS BORDADOS

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: PRAÇA WENCESLAU BRAZ, 105 Nome de Contato: Antonun El Moallen Telefone: (35) 3622-4866 Email: habib@habib-decoracoes.com.br

01.562.738/0001-05 JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI R\$ 45,20

Marca: JL  
 Fabricante: JL  
 Modelo: JALECO BRANCO  
 Descrição: JALECO BRANCO EM MICROFIBRA, DOIS BOLSOS FRONTAIS BORDADOS.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CAROLINA MACHADO, 542 Telefone: (21) 2452-2322



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.863.493/0001-87	WR LICITAÇÕES DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 45,22
Marca: WR Fabricante: WR Modelo: JALECO Descrição: JALECO BRANCO EM MICRO FIBRA, DOIS BOLSOS FRONTAIS BORDADOS.		
Endereço: R AFONSO CLAUDIO, 258	Nome de Contato: ANA PAULA	Telefone: (27) 3074-3221
		Email: licitacoeswa@gmail.com

10.487.393/0001-63	MELO FITNESS EIRELI	R\$ 45,22
Marca: GFS Fabricante: GFS Modelo: JALECO Descrição: Jaleco, material: microfibra, tipo manga: curta, quantidade botões: 5 un, quantidade bolsos: 2 un, tamanho: m, características adicionais: com gola		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R SENADOR ROLEMBERG, 789
		Telefone: (78) 3041-4406

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 300,00
Marca: NEXTEXTIL Fabricante: NEXTEXTIL Modelo: TRADICIONAL Descrição: JALECO BRANCO EM MICRO FIBRA, DOIS BOLSOS FRONTAIS BORDADOS.		
Estado: MG	Cidade: Coronel Fabriciano	Endereço: R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14
		Telefone: (31) 9148-5543
		Email: nextextil2020@gmail.com

31.760.647/0001-45	INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 500,00
Marca: IN Fabricante: IN Modelo: IN Descrição: JALECO BRANCO EM MICRO FIBRA, DOIS BOLSOS FRONTAIS BORDADOS.		
Endereço: R CC, 781	Telefone: (31) 3653-4871	Email: processos@contacenter.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco	Data: 14/09/2021 14:00
Objeto: Aquisição de EPIS para os campus de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco da UTFPR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Jaleco - Jaleco, material: microfibra, tipo manga: curta, quantidade botões: 5 un, quantidade bolsos: 2 un, tamanho: m, características adicionais: com gola	SRP: SIM
CatMat: 380372 - JALECO, MATERIAL MICROFIBRA, TIPO MANGA CURTA, QUANTIDADE BOTÕES 5 UN, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN, TAMANHO M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA	Identificação: NºPregão:202021 / UASG:153177
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.835.661/0001-25	HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA	R\$ 31,32
* VENCEDOR *		
Marca: Santanense Fabricante: Habib decorações Modelo: Confeção de Jaleco Longo Colorido Descrição: Confeção de Jaleco Longo Colorido, Manga Curta, Com Gola Tradicional, 5 Botões, 3 Bolsos [1 Peito Lado Esquerdo E 2 Nas Laterais Altura Cintura: ], Estampa Em Impressão		
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: PRACA WENCESLAU BRAZ, 105
		Nome de Contato: Antonun El Moallen
		Telefone: (35) 3622-4866
		Email: habib@habib-decoracoes.com.br



## Item 2: CAMISETA POLO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE

Preço Estimado: R\$ 53,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 53,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMISETA POLO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BÔTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Batalhão de Polícia do Exército de Brasília	<b>Data:</b> 04/11/2021 10:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão 42021 / UASG:160060 <b>Lote/Item:</b> /69 <b>Ata:</b> Link.Ata <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material para Manobra e Patrulhamento, visando atender as necessidades do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília e Unidades Gestoras Participantes do Sistema de Aquisições Regionais Centralizadas (ARCCO), da 11ª Região Militar..	<b>Quantidade:</b> 150 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> DF
<b>Descrição:</b> Camiseta - Camiseta gola polo cor preta confeccionada em tecido.A especificação completa do material consta no Termo de Referência. <b>CatMat:</b> 3948 - CAMISETA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.587.077/0001-06 * VENCEDOR *	BORDAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 47,00
Marca: BORDAKI Fabricante: BORDAKI Modelo: MILITAR Descrição: Camiseta gola polo cor preta confeccionada em tecido. A especificação completa do material consta no Termo de Referência.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA SABARA, 74
		Nome de Contato: Mael Siciliano Ribeiro
		Telefone: (21) 2288-8564
		Email: raiupec@gb.com.br
02.235.079/0001-65	ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	R\$ 48,00
Marca: SÃO LUCAS Fabricante: ALFAIATARIA SÃO LUCAS Modelo: S/M Descrição: Camiseta gola polo na cor preta e confeccionada em tecido: -67% poliéster e 33% viscose preto com gola polo, nos tamanhos P, M, G e GG, a definição do tamanho será informada no momento do pedido. Símbolos: - Brasão do BPEB bordado no lado direito do peito no tamanho 6,5cm de largura e 8,5cm de altura ou inscrição das UG Participantes (que será informada no momento do pedido), - Bandeira do Brasil bordada na manga esquerda com 8,5cm de largura e 5 cm de altura ou inscrição das UG Participantes (que será informada no momento do pedido), Frase escrita: - Na parte superior das costas terá escrito "NÚCLEO DE ENSINO" com a fonte "Myriad Pro" na cor amarela (#E8BA2B), sendo que a palavra "NÚCLEO" será em arco medindo 4cm de altura com 2cm de espaçamento entre as letras. A palavra "DE" terá 2,5cm de altura com 1cm de espaçamento entre as letras. A palavra "ENSINO" terá 3cm de altura com 1cm de espaçamento entre as letras ou inscrição das UG Participantes (que será informada no momento do pedido). - Código de Cores do Brasão do BPEB: Amarelo (#ecb407); Douçado (#ecb407); Branco (#ffffff); Vermelho (#e2182d) e Azul (#104395) - Código de Cores da Bandeira do Brasil: Amarelo (#ffe000); Branco (#fbf4f4); Verde (#009c2d) e Azul (#002279). CATMAT 3948		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA DOS ABACATES, S/N
		Telefone: (21) 2457-4868
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 55,00



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2fFY6mDUHl  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252fFY6mDUHl)  
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252fFY6mDUHl

Marca: BR Fabricante: BR Modelo: POLO PRETA Descrição: Camiseta gola polo na cor preta e confeccionada em tecido - 67% poliéster e 33% viscose preto com gola polo, nos tamanhos P, M, G e GG, a definição do tamanho será informada no momento do pedido. Símbolos: - Brasão do BPEB bordado no lado direito do peito no tamanho 6,5cm de largura e 8,5cm de altura ou inscrição das UG Participantes (que será informada no momento do pedido); - Bandeira do Brasil bordada na manga esquerda com 8,5cm de largura e 5 cm de altura ou inscrição das UG Participantes (que será informada no momento do pedido); Frase escrita: - Na parte superior das costas terá escrito "NÚCLEO DE ENSINO" com a fonte "Myriad Pro" na cor amarela (#E8BA2B), sendo que a palavra "NÚCLEO" será em arco medindo 4cm de altura com 2cm de espaçamento: o entre as letras. A palavra "DE" terá 2,5cm de altura com 1cm de espaçamento entre as letras. A palavra "ENSINO" terá 3cm de altura com 1cm de espaçamento: o entre as letras ou inscrição das UG Participantes (que será informada no momento do pedido). - Código de Cores do Brasão do BPEB: Amarelo (#ecb407); Docu-rado (#ecb407); Branco (#ffffff); Vermelho (#e2182d) e Azul (#104395). - Código de Cores da Bandeira do Brasil: Amarelo (#ffe000); Branco (#fff4f4); Verde (#009c2d) e Azul (#002279). CATMAT 3948. Prazo de garantia: 12 meses. Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho; Validade da proposta: 12 meses; Procedência: Nacional. Estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação deste objeto. Declaramos que o produto atende à regra de origem, conforme constante na Portaria nº279, de 18 de novembro de 2011, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Declara a licitante ainda, que cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a Instrução Normativa Nr 01-MPOG de 19 Jan 2010, Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013 e toda legislação correlata, constante no Termo de Referência.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R. CONCORDIA, 41	GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	(11) 5079-8411	costamartinscontabilidade@yahoo.com.br

33.101.460/0001-65 CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA R\$ 74,00

Marca: Casa Varejão Fabricante: Casa Varejão Modelo: Casa Varejão Descrição: Camiseta gola polo na cor preta e confeccionada em tecido - 67% poliéster e 33% viscose preto com gola polo, nos tamanhos P, M, G e GG, a definição do tamanho será informada no momento do pedido. Símbolos: - Brasão do BPEB bordado no lado direito do peito no tamanho 6,5cm de largura e 8,5cm de altura ou inscrição das UG Participantes (que será informada no momento do pedido); - Bandeira do Brasil bordada na manga esquerda com 8,5cm de largura e 5 cm de altura ou inscrição das UG Participantes (que será informada no momento do pedido); Frase escrita: - Na parte superior das costas terá escrito "NÚCLEO DE ENSINO" com a fonte "Myriad Pro" na cor amarela (#E8BA2B), sendo que a palavra "NÚCLEO" será em arco medindo 4cm de altura com 2cm de espaçamento: o entre as letras. A palavra "DE" terá 2,5cm de altura com 1cm de espaçamento entre as letras. A palavra "ENSINO" terá 3cm de altura com 1cm de espaçamento: o entre as letras ou inscrição das UG Participantes (que será informada no momento do pedido). - Código de Cores do Brasão do BPEB: Amarelo (#ecb407); Docu-rado (#ecb407); Branco (#ffffff); Vermelho (#e2182d) e Azul (#104395). - Código de Cores da Bandeira do Brasil: Amarelo (#ffe000); Branco (#fff4f4); Verde (#009c2d) e Azul (#002279). CATMAT 3948					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV PRESIDENTE VARGAS, 1146	Fernando	(21) 2263-4544	casavarejao@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data:	28/10/2021 10:00
Objeto:	Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços serigráficos, com vistas ao atendimento das demandas de padronização com uniformes e acessórios oficiais para os Auditores Fiscais e Agentes de Fiscalização Fazendária da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, até 31 de dezembro do ano em que for formalizado o instrumento de contratação.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Camiseta - CAMISA POLO MANGAS CURTAS, MATERIAL: MALHA PIQUÊ 50X50 REFERÊNCIA COLORIDA, BORDADO, FRENTE, MANGAS E COSTAS, DEVENDO SER DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. APLICAÇÃO COM CORES FIRMES E RESISTENTE À CONSTANTES LAVAGENS, AVIAMENTOS: 3 BOTÕES COM 4 FUROS – DIÂMETRO 10 MM, ABERTURA LATERAL: FENDA VERTICAL DE 4CM DE COMPRIMENTO EM CADA TERMINAL LATERAL INFERIOR DA CAMISA. ACABAMENTO DA ABERTURA NA PARTE INTERNA DA CAMISA, COM TRAVE-TE HORIZONTAL DE REFORÇO. IMPRESSÃO/SERIGRAFIA: COM SUBLIMAÇÃO E CORES VARIADAS, ESTAMPA FRENTE E VERSO, COM APLICAÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, SECRETARIA E EVENTO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE LAYOUT. TAMANHO "M". (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	SRP:	SIM
CatMat:	3948 - CAMISETA	Identificação:	NºPregão:642021 / UASG:453204
		Lote/Item:	/8
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	550
		Unidade:	Unidade
		UF:	MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.674.181/0001-90	E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS	R\$ 49,00
* VENCEDOR *		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EXECUT  
 Fabricante: E.G.ANDRADE  
 Modelo: EXECUT  
 Descrição: CAMISA POLO MANGAS CURTAS, MATERIAL: MALHA PIQUÊ 50X50 REFERÊNCIA COLORIDA, BORDADO: FRENTE, MANGAS E COSTAS, DEVENDO SER DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, APLICAÇÃO COM CORES FIRMES E RESISTENTE À CONSTANTES LAVAGENS, AVIAMENTOS: 3 BOTÕES COM 4 FURROS - DIÂMETRO 10 MM. ABERTURA LATERAL: FENDA VERTICAL DE 4CM DE COMPRIMENTO EM CADA TERMINAL LATERAL INFERIOR DA CAMISA. ACABAMENTO DA ABERTURA, NA PARTE INTERNA DA CAMISA, COM TRAVE-TE HORIZONTAL DE REFORÇO. IMPRESSÃO/SERIGRAFIA: COM SUBLIMAÇÃO E CORES VARIADAS, ESTAMPA FRENTE E VERSO, COM APLICAÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, SECRETARIA E EVENTO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE LAYOUT, TAMANHO "M". (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)

R\$. nº.

64

Endereço:

86.863.412/0001-70 NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 55,00

Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIA  
 Modelo: CAMISA

Descrição: CAMISA POLO MANGAS CURTAS, MATERIAL: MALHA PIQUÊ 50X50 REFERÊNCIA COLORIDA, BORDADO: FRENTE, MANGAS E COSTAS, DEVENDO SER DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, APLICAÇÃO DE CORES FIRME E RESISTENTE À CONSTANTES LAVAGENS, AVIAMENTOS: 3 BOTÕES COM 4 FURROS - DIÂMETRO 10 MM. ABERTURA LATERAL INFERIOR DA CAMISA ACABAMENTO DA ABERTURA, COM TRAVE-TE HORIZONTAL DE REFORÇO. IMPRESSÃO/SERIGRAFIA: COM SUBLIMAÇÃO E CORES VARIADAS, ESTAMPA FRENTE E VERSO, COM APLICAÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, SECRETARIA E EVENTO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE LAYOUT, TAMANHO "M". (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48 inciso I)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 MA São Luís R 54, 100 Sergio Luis Monteiro Ferreira (98) 3236-7449 simoneteirome@gmail.com

18.381.449/0001-02 CONFECÇOES MCB - EIRELI

R\$ 66,66

Marca: PROPRIA  
 Fabricante: CONFECÇÕES MCB  
 Modelo: PROPRIA

Descrição: CAMISA POLO MANGAS CURTAS, MATERIAL: MALHA PIQUÊ 50X50 REFERÊNCIA COLORIDA, BORDADO: FRENTE, MANGAS E COSTAS, DEVENDO SER DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, APLICAÇÃO COM CORES FIRMES E RESISTENTE À CONSTANTES LAVAGENS, AVIAMENTOS: 3 BOTÕES COM 4 FURROS - DIÂMETRO 10 MM. ABERTURA LATERAL: FENDA VERTICAL DE 4CM DE COMPRIMENTO EM CADA TERMINAL LATERAL INFERIOR DA CAMISA. ACABAMENTO DA ABERTURA, NA PARTE INTERNA DA CAMISA, COM TRAVE-TE HORIZONTAL DE REFORÇO. IMPRESSÃO/SERIGRAFIA: COM SUBLIMAÇÃO E CORES VARIADAS, ESTAMPA FRENTE E VERSO, COM APLICAÇÃO DO LOGO DO MUNICÍPIO, SECRETARIA E EVENTO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE LAYOUT, TAMANHO "M". (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Jandaia do Sul ROD BR 376 KM 214, S/N (43) 3432-4900 confeccoesmcb@gmail.com

## Item 3: CAMISA SARJA LEVE DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMISA SÁRJA LEVE DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREEN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	

## Item 4: CALÇA BRIM DE CORTE RETO

Preço Estimado: R\$ 70,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 70,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNAL, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2fFY6mDUhl  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252fFY6mDUhl)  
 token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252fFY6mDUhl

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	<b>Data:</b> 09/11/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de malharia, a fim de atender as demandas das diversas secretarias, fundos municipais e o instituto de previdência do município de Castanhal/Pará.,	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Uniforme Masculino - CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.	<b>Identificação:</b> NºPregão 942021 / UASG:980447
	<b>Lote/Item:</b> /5
	<b>Ata:</b> Link Ata
<b>CatMat:</b> 19747 - UNIFORME MASCULINO	<b>Adjudicação:</b> 09/11/2021 16:29
	<b>Homologação:</b> 11/11/2021 08:59
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 3.156
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PA

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

18.655.861/0001-73	H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	R\$ 32,00
--------------------	------------------------------	-----------

\*VENCEDOR\*

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: CALÇA COMPRIDA BRIM

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Ananindeua	<b>Endereço:</b> TV DOS DE MARCO, 94	<b>Nome de Contato:</b> Helen de Fatima	<b>Telefone:</b> (91) 8124-7218	<b>Email:</b> hpcomercioeservicos@gmail.com
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	---	---------------------------------	---

09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$ 34,96
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: DIVERSOS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo: DIVERSOS

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 44,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: NEXTEXTIL

Fabricante: NEXTEXTIL

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Coronel Fabriciano	<b>Endereço:</b> R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	<b>Telefone:</b> (31) 9148-5543	<b>Email:</b> nextextil2020@gmail.com
-------------------	-----------------------------------	--	---------------------------------	---------------------------------------

15.564.580/0001-17	G M SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 45,00
--------------------	--	-----------

Marca: Myo2

Fabricante: Myo2 Soluções em Saúde

Modelo: Calça brim com elástico

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELÁSTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da Prefeitura de Castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

<b>Endereço:</b> TV WE-68-A (CJ GUAJARA II), 1641	<b>Nome de Contato:</b> GENNY	<b>Telefone:</b> (91) 98171-7345	<b>Email:</b> qualityvendas@gmail.com
---	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

20.608.529/0001-08	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	R\$ 47,05
--------------------	--	-----------



Marca: HICAROS  
 Fabricante: HICAROS COMERCIAL  
 Modelo: UNIFORME MASCULINO  
 Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em máquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Rs. n.º 65

Endereço: AV ALCINDO CACELA, 13  
 Telefone: (91) 9208-9453/ (91) 9320-9208  
 Email: hicaroscomercial@hotmail.com

10.275.216/0001-13 NADIA CORREIA DE ALMEIDA

R\$ 47,50

Marca: Daré  
 Fabricante: Próprio  
 Modelo: Refletivo  
 Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em máquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas com o serviço, os tributos, e encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

Estado: BA Cidade: Feira de Santana Endereço: RUA CONSELHEIRO FRANCO, 419 Telefone: (75) 3225-4765 Email: robson@maanaimcontabilidade.com.br

23.902.602/0001-30 P. H. AZEVEDO DA SILVA EIRELI

R\$ 48,00

Marca: UNIMALHA  
 Fabricante: UNIMALHA  
 Modelo: UNIMALHA  
 Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em máquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 961 Telefone: (91) 3711-3009 Email: unimalha@unimalha.com.br

03.230.915/0001-81 GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 49,00

Marca: Bull's  
 Fabricante: Próprio  
 Modelo: Elastico  
 Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em máquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Nos comprometemos a fornecer o(s) material (ais), objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (Anexo I do Edital). Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influenciam nos custos, tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto. Estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como informamos ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado. Esta licitante declara que os termos do edital são de seu total conhecimento, e que concorda plenamente com eles.

Estado: BA Cidade: Feira de Santana Endereço: R VEREADOR DEMOCRITO DE LIMA SOARES, 76 Telefone: (75) 3211-1000 Email: gerson@casasportiva.com.br

11.392.532/0001-38 ACESS COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA

R\$ 55,00

Marca: ACESS  
 Fabricante: ACESS  
 Modelo: CAMISA/MANGA  
 Descrição: CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V COM FAIXA REFLETIVA, Material 67% em poliéster 33% algodão cor verde bandeira c/ uma faixa refletiva na frente; medindo aproximadamente quatro centímetros de largura em toda extensão da frente da camisa; gola e punhos nas mangas em 100% poliéster na cor amarelo; logomarca da prefeitura de castanhal ou da referida secretaria pintada na frente no lado esquerdo em silk screen policromia nas cores padrão medindo 10cm; logomarca da prefeitura de castanhal pintada nas costas medindo 28cm pelo proporcional; material de primeira qualidade tingimento com hidrantene e resistente a lavagem industrial; duração da cor ao sol; tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Estado: PA Cidade: Tailândia Endereço: TV BRAGANCA, 07 Telefone: (91) 3752-1152/ (91) 9916-7256 Email: afurtadodeabreu7@gmail.com

35.927.779/0001-70 T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA

R\$ 56,00



Marca: TA

Fabricante: TA

Modelo: TA

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:

TRAVESSA QUATRO, 48

Nome de Contato:

JOÃO PAULO ANCHESKI E SILVA

Telefone:

(44) 9919-9947

Email:

pcp1@etiknorte.com

33.993.442/0001-35

SELLBRIM CONFECÇOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

R\$ 57,00

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo: de acordo ao edital

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Estado:

BA

Cidade:

Salvador

Endereço:

ESTRADA DA LIBERDADE, 509

Telefone:

(71) 9922-8884

Email:

diana.girao@hotmail.com

28.809.866/0001-67

MERGULHAO &amp; NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 58,00

Marca: DAMAZONIA

Fabricante: DAMAZONIA

Modelo: Calça brim

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:

AV TAVARES BASTOS, 689

Telefone:

(91) 8026-3835/ (91) 9185-1336

Email:

damazoniadistribuidora@gmail.com

17.334.208/0001-40

R L FREITAS EIRELI

R\$ 60,00

Marca: Marca Propria

Fabricante: Marca Propria

Modelo: -

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:

ALAMEDA INDIO BETAN, 72

Telefone:

(91) 3711-7073

Email:

masterservicematriz@gmail.com

19.085.981/0001-45

MLX CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 60,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: CALÇA

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:

ROD BR 316 KM 03, PASS. SAO PEDRO, SN

Nome de Contato:

Priscila Vieira

Telefone:

(91) 3242-1597

Email:

mlx@amazonet.com.br

03.063.697/0001-38

IVANETE DA COSTA ALVES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 60,00

Marca: propria

Fabricante: proprio

Modelo: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E F

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:

27.596.202/0001-02

R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

R\$ 60,00



Marca: RECIPROCA  
Fabricante: RECIPROCA  
Modelo: RECIPROCA

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:  
R CORRUIRA, 70

Telefone:  
(11) 2277-5037

Email:  
limadireito@hotmail.com

Fis. nº. 66

01.237.548/0001-12 BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES - EIRELI

R\$ 60,00

Marca: Própria  
Fabricante: Próprio  
Modelo: Próprio

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R SILICIO, 100	ELIZABETE ARDIGO	(43) 3432-4948	licitacao.betbi@gmail.com

18.381.449/0001-02 CONFECCOES MCB - EIRELI

R\$ 60,00

Marca: PROPRIA  
Fabricante: CONFECCOES MCB  
Modelo: PROPRIA

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jandaia do Sul	ROD BR 376 KM 214, S/N	(43) 3432-4900	confeccoesmcb@gmail.com

03.835.661/0001-25 HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA

R\$ 70,00

Marca: Santarense  
Fabricante: Habib Decorações

Modelo: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E F

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	PRACA WENCESLAU BRAZ, 105	Antonun El Moallen	(35) 3622-4866	habib@habib-decoracoes.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 57,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	Data:	09/11/2021 09:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de malharia, a fim de atender as demandas das diversas secretarias, fundos municipais e o instituto de previdência do município de Castanhal/Pará..	Modalidade:	Pregão Eletrônico.
Descrição:	Uniforme Masculino - CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI	SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão 942021 / UASG:980447
		Lote/Item:	/6
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	09/11/2021 16:29
CatMat:	19747 - UNIFORME MASCULINO	Homologação:	11/11/2021 08:59
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.052
		Unidade:	Unidade
		UF:	PA



18.655.861/0001-73 H DE F PIRES SERVICOS EIRELI

\* VENCEDOR \*

R\$ 32,00  
67  
CPA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CALÇA COMPRIDA BRIM

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV DOIS DE MARCO, 94	Helen de Fatima	(91) 8124-7218	hpcomercioservicos@gmail.com

09.186.564/0001-35 S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI

R\$ 40,85

Marca: DIVERSOS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo: DIVERSOS

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Endereço:

19.085.981/0001-45 MLX CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 43,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CALÇA

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RDD BR 316 KM.03, PASS. SAO PEDRO, SN	Priscila Vieira	(91) 3242-1597	mlx@amazonet.com.br

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 44,00

Marca: NEXTEXTIL

Fabricante: NEXTEXTIL

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	(31) 9148-5543	nextextil2020@gmail.com

20.608.529/0001-08 HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO  
PROFISSIONAL EIRELI

R\$ 47,05

Marca: HICAROS

Fabricante: HICAROS COMERCIAL

Modelo: UNIFORME MASCULINO

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Endereço:	Telefone:	Email:
AV ALCINDO CACELA, 13	(91) 9208-9453/ (91) 9320-9208	hicaroscomercial@hotmail.com

10.275.216/0001-13 NADIA CORREIA DE ALMEIDA

R\$ 47,50

Marca: Daré

Fabricante: Próprio

Modelo: Refletivo

Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI. Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas com o serviço, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	RUA CONSELHEIRO FRANCO, 419	(75) 3225-4766	robson@maaanaimcontabilidade.com.br

23.902.602/0001-30 P. H. AZEVEDO DA SILVA EIRELI

R\$ 48,00



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVclXXIJO2U%2IFy6mDUHl  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVclXXIJO2U%252IFy6mDUHl)  
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVclXXIJO2U%252IFy6mDUHl

Marca: UNIMALHA Fabricante: UNIMALHA Modelo: UNIMALHA Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 961	(91) 3711-3009	unimalha@unimalha.com.br

35.927.779/0001-70 T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA R\$ 56,00

Marca: TA Fabricante: TA Modelo: TA Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI			
Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
TRAVESSA QUATRO, 48	JOAO PAULO ANCHESKI E SILVA	(44) 9919-9947	pcp1@etiknorte.com

33.993.442/0001-35 SELLBRIM CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA R\$ 57,00

Marca: própria Fabricante: própria Modelo: de acordo ao edital Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	ESTRADA DA LIBERDADE, 509	(71) 9922-8884	dianc.girao@hotmail.com

28.809.866/0001-67 MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 58,20

Marca: DAMAZONIA Fabricante: DAMAZONIA Modelo: Calça brim Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELÁSTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI		
Endereço:	Telefone:	Email:
AV TAVARES BASTOS, 689	(91) 8026-3835/ (91) 9185-1336	damazoniadistribuidora@gmail.com

17.334.208/0001-40 R L FREITAS EIRELI R\$ 60,00

Marca: Marca Propria Fabricante: Marca Propria Modelo: - Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI		
Endereço:	Telefone:	Email:
ALAMEDA INDIO BETAN, 72	(91) 3711-7073	masterservicematriz@gmail.com

03.063.697/0001-38 IVANETE DA COSTA ALVES COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 60,00

Marca: propria Fabricante: proprio Modelo: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E F Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas nas duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidratene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI		
Endereço:		

11.392.532/0001-38 ACESS COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA R\$ 60,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ACESS Fabricante: ACESS Modelo: CALÇA COMPRIDA Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas n as duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Tailândia	TV BRAGANCA, 07	(91) 3752-1152/ (91) 9916-7256	afurtadodeabreu7@gmail.com	

Fig. nº: 68  
P

27.596.202/0001-02 R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL R\$ 60,00

Marca: RECIPROCA Fabricante: RECIPROCA Modelo: RECIPROCA Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas n as duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI					
Endereço:	Telefone:	Email:			
R CORRUIRA, 70	(11) 2277-5037	limadireito@hotmail.com			

01.237.548/0001-12 BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI R\$ 60,00

Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo: Próprio Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas n as duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R SILICIO, 100	ELIZABETE ARDIGO	(43) 3432-4948	licitacao.betbi@gmail.com

18.381.449/0001-02 CONFECÇÕES MCB - EIRELI R\$ 60,00

Marca: PROPRIA Fabricante: CONFECÇÕES MCB Modelo: PROPRIA Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas n as duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Jandaia do Sul	ROD BR 376 KM 214, S/N	(43) 3432-4900	confeccoesmcb@gmail.com	

03.835.661/0001-25 HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA R\$ 75,00

Marca: Santanense Fabricante: Habib Decorações Modelo: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E Descrição: CALÇA COMPRIDA EM BRIM COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA REFLETIVA; material 100% em algodão sarja 3x1, cor a definir; Faixa refletivas n as duas (02) pernas da calça; Textura tingimento c/hidrantene resistente a lavagem industrial, dois bolsos chapados na parte frontal e um bolso chapado traseiro; Logomarca da prefeitura de castanhal pintada somente na perna esquerda em silk screen policromia nas cores padrão; Acabamento em maquina industrial fechadeira com 3 agulhas; Tamanhos P/M/G/GG. Item exclusivo ME/EPP/MEI					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	PRACA WENCESLAU BRAZ, 105	Antonun El Moallen	(35) 3622-4866	habib@habib-decoracoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 99,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA MEIO	Data:	01/10/2021 00:00
Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (calças, jalecos e luvas) para atender demanda da área de pesquisa da Embrapa Meio-Norte.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	CALÇA - CALÇA, MATERIAL BRIM SARJA 3X1 276G/M, 100% ALGODÃO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, TAMANHO GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÓS ELÁSTICO/FALSA BRAQUILHA/TECIDO PRÉ ENCOLHIDO	SRP:	NÃO
CatMat:	402135 - CALÇA UNIFORME, BRIM SARJA 3X1 276G/M², 100% ALGODÃO, UNISSEX, BRANCA, GG, CÓS ELÁSTICO/FALSA BRAQUILHA/TECIDO PRÉ ENCOLHIDO	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 32/2021 / UASG: 135009
		Lote/Item:	4/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2fFY6mDUhI  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2fFY6mDUhI)  
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2fFY6mDUhI

Quantidade: 6  
Unidade: UN  
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
78.623.469/0001-74	OSJUAN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS APICOLAS LTDA	R\$ 99,00			
* VENCEDOR *					
Marca: OSJUAN					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: CALÇA, MATERIAL BRIM SARJA 3X1 276G/M, 100% ALGODÃO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, TAMANHO GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÔS ELÁSTICO/FALSA BRAQUILHA/TECIDO PRÉ ENCOLHIDO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	RUA ALAGOAS, 430	FERNANDO	(49) 3223-1408	osjuan@osjuan.com.br

#### Item 5: CAMISAS MANGA CURTA

Preço Estimado: R\$ 34,45 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 34,45      Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMISAS MANGA CURTA confeccionadas em tecido PV fio 40, com gola tipo V e bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,65

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	<b>Data:</b> 09/08/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para Aquisição de Vestuários Personalizados para Uso em campanhas de Conscientização, Uniformes, Botinas e EPI'S para Uso em diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Camiseta - Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor cinza claro. Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 tramas, anti-piling, composição 67%poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.	<b>Identificação:</b> N°Pregão 972021 / UASG:988183
	<b>Lote/Item:</b> /22
<b>CatMat:</b> 394B - CAMISETA	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 56
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 29,10		
* VENCEDOR *				
Marca: NEXTEXTIL				
Fabricante: NEXTEXTIL				
Modelo: TRADICIONAL				
Descrição: Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor cinza claro. Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 tramas, anti-piling, composição 67%poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência PRAZO VALIDADE DE 120 DIAS GARANTIA DE 12 MESES				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	(31) 9148-5543	nextextil2020@gmail.com

10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 29,20		
Marca: GHC				
Fabricante: GHC				
Modelo: CAMISA				
Descrição: Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor cinza claro. Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 tramas, anti-piling, composição 67%poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Rio Novo	R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338	(32) 3274-1506	ghc@ghcuniformes.com.br



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2FY6mDUHl  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252FY6mDUHl>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.381.250/0001-93 KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA

R\$ 30,00

Marca: FINNO

Fabricante: KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS

Modelo: Camiseta Básica Unissex

Descrição: Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor cinza claro. Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 t ramos, anti-piling, composição 67% poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.

Endereço:

R. PREF. JOSE BAUER, 1727

Nome de Contato:

Arion Victor Keil

Telefone:

(47) 3372-3096

Email:

contato@klemps.com.br

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS

R\$ 31,00

Marca: primicias

Fabricante: primicias

Modelo: camiseta

Descrição: Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor cinza claro. Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 t ramos, anti-piling, composição 67% poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.

Estado:

BA

Cidade:

Salvador

Endereço:

R. LOURIVAL COSTA, 572

Telefone:

(71) 3395-3015

Email:

primiciasconfe@uol.com.br

18.950.309/0001-08 PRINTIDEIAS BSB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 31,00

Marca: PRINTIDEIAS

Fabricante: PRINTIDEIAS

Modelo: PRINTIDEIAS

Descrição: Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor cinza claro. Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 t ramos, anti-piling, composição 67% poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.

Endereço:

Q QNP 32 CONJUNTO J LOTE, 05

Telefone:

(61) 3597-4671 / (61) 3877-7146

Email:

leacontabil@terra.com.br

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA

R\$ 34,70

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo: BASICA

Descrição: Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor cinza claro. Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 t ramos, anti-piling, composição 67% poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.

Estado:

SC

Cidade:

Lages

Endereço:

R. RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836

Nome de Contato:

NILCÉIA

Telefone:

(49) 3224-1631

Email:

licitacoes.faccina@hotmail.com

12.670.797/0001-13 AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA

R\$ 36,63

Marca: CENCI

Fabricante: CENCI

Modelo: CENCI

Descrição: Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor cinza claro. Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 t ramos, anti-piling, composição 67% poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.

Endereço:

R. TELEMACHO BALLISTA, 21

Telefone:

(54) 3455-4029

Email:

licitacoes01@ah2a.com.br

01.194.890/0001-82 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

R\$ 36,63

Marca: propria

Fabricante: proprio

Modelo: conforme edital

Descrição: Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor cinza claro. Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 t ramos, anti-piling, composição 67% poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.

Endereço:

RUA NICOLAU CAVON, 160

Telefone:

(49) 9885-3473 / (49) 3563-1508 / (49) 3567-2755

Email:

fibratoptextil@gmail.com

37.020.966/0001-09 DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

R\$ 36,63

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e EG). Apresentação: Cor cinza claro. Com modelagem reta, mangas curtas. Tecido: malha PV 25 t ramos, anti-piling, composição 67% poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.

Estado:

PR

Cidade:

Cascavel

Endereço:

AV BRASIL, 7224

Telefone:

(45) 9991-7873

Email:

darutextil@gmail.com

Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2FY6mDUHl

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252FY6mDUHl

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA		R\$ 50,00	
Marca: Génesis Fabricante: Génesis Modelo: Uniforme Profissional Descrição: Camiseta Básica Unissex (Tamanhos P, M, G, GG e E/G). Apresentação: Cor cinza claro, Com modelagem reta, mangas curtas, Tecido: malha PV 21 ramos, anti-piling, composição 67%poliéster / 33% viscose. Gola redonda sanfonada. Embalada individualmente. Modelo e personalização conforme Termo de Referência.				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	Telefone: (21) 9971-4164	Email: zi.luizcarlos9@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 35,00  
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	<b>Data:</b> 30/07/2021 09:10
<b>Objeto:</b> Aquisição Eventual e Futura de Uniformes para Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Camiseta - CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE , NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.	<b>Identificação:</b> N°Pregão:802021 / UASG:987921
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> Link Ata
<b>CatMat:</b> 3948 - CAMISETA	<b>Adjudicação:</b> 30/07/2021 16:49
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA		R\$ 23,00	
* VENCEDOR *				
Marca: PRÓPRIA Fabricante: ORIENTE CONFECÇÕES Modelo: PRÓPRIO Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.				
Estado: PR	Cidade: Ibaiti	Endereço: AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12	Telefone: (43) 3546-6103	Email: goreti_oriente@hotmail.com

11.934.501/0001-61	PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA		R\$ 23,40	
Marca: PNA Fabricante: PNA Modelo: POLO PV Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE , NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.				
Estado: PR	Cidade: Palotina	Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY, 443	Telefone: (44) 3649-6243	

26.863.493/0001-87	WR LICITAÇÕES DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		R\$ 23,90	
Marca: WR Fabricante: WR Modelo: CAMISA Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE , NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.				
Endereço: R AFONSO CLAUDIO, 258	Nome de Contato: ANA PAULA	Telefone: (27) 3074-3221	Email: licitacoeswa@gmail.com	



81.116.105/0001-02 G.W. CONFECÇÕES LTDA

R\$ 24,00

Marca: Própria  
Fabricante: Própria  
Modelo: 2021

Descrição: Camiseta feminino-masculina gola polo branca confeccionada em tecido malha PV antipiling, 65% Poliéster e 35% Viscose, na cor amarela, modelo masculino/feminino, mangas curtas, logomarca bordadas. Estratégia saúde da família com tamanho mínimo de 05 cm na altura do peito do lado esquerdo, VIGIA SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal na manga esquerda, Logomarca da Prefeitura na manga direita, tamanhos: P, M, G e GG.

Estado: PR Cidade: Palotina Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 935

Telefone: (44) 3649-2409

39.903.214/0001-03 MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECÇÕES

R\$ 25,90

Marca: Marca Própria  
Fabricante: Fabricação Própria  
Modelo: camiseta

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R CARLOS DE LAET, 5913

Telefone: (41) 3551-9000

Email: hevertonaugusto@gmail.com

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS

R\$ 30,00

Marca: primicias  
Fabricante: primicias  
Modelo: camiseta

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R LOURIVAL COSTA, 572

Telefone: (71) 3395-3015

Email: primiciasconfe@uol.com.br

27.116.740/0001-44 C. I. CONFECÇÕES EIRELI

R\$ 31,29

Marca: CLUB IMPACTO  
Fabricante: CLUB IMPACTO  
Modelo: UNIFORME

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Endereço: R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 787

Telefone: (44) 9815-9051

11.926.343/0001-06 B. M. DE OLIVEIRA &amp; AMERICO LTDA

R\$ 33,00

Marca: MARCA PRÓPRIA  
Fabricante: INDUSTRIA BRASILEIRA  
Modelo: CAMISETA FEMININA

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias a partir da emissão do Pedido de Compras pelo Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos. LOCAL DE ENTRADA: A ser definido pelas Secretarias Municipais e pelo Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimento da Prefeitura Municipal de Terra Roxa - PR. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES GARANTIA: 12 (doze) meses.

Endereço:

38.334.935/0001-87 DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI

R\$ 33,00

Marca: OLHO NO BRINDE  
Fabricante: OLHO NO BRINDE  
Modelo: OLHO NO BRINDE

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Estado: PR Cidade: Marechal Cândido Rondon Endereço: RUA RUA SALVADOR, 877

Telefone: (45) 9953-0422

Email: danieleskrosk@gmail.com

31.937.796/0001-37 DANIEL CAMARGO DE LIMA - CONFECÇÕES

R\$ 34,00



Marca: OASIS

Fabricante: DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 5 CM NA LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Endereço:

RUA FRANCISCO DELLE, 18

Telefone:

(42) 3677-3963

27.743.380/0001-00 ANDRE ANTONIO SABINO

R\$ 35,00

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: CAPTIVE

Modelo: Conforme descritivo do referido item deste edital

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Endereço:

RUA ELIAS SCALCO, 327

Nome de Contato:

ANDRÉ

Telefone:

(46) 3524-6008

Email:

sabinofb@hotmail.com

01.194.890/0001-82 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

R\$ 35,00

Marca: propria

Fabricante: proprio

Modelo: conforme edital

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Endereço:

RUA NICOLAU CAVON, 160

Telefone:

(49) 9885-3473 / (49) 3563-1508 / (49) 3567-2755

Email:

fibratoptextil@gmail.com

35.692.455/0001-08 FINNO TEXTIL LTDA

R\$ 36,00

Marca: ARRON

Fabricante: FINNO TEXTIL LTDA

Modelo: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 5 CM NA LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Estado:

SC

Cidade:

Corupá

Endereço:

R HANSA HUMBOLDT, 93

Telefone:

(47) 9104-1495

Email:

finnotextil@gmail.com

37.543.084/0001-10 TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI

R\$ 37,17

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo: Conforme Edital

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Endereço:

15.534.841/0001-56 G.F.CONFECCOES LTDA

R\$ 42,00

Marca: G.F

Fabricante: G.F CONFECÇÕES

Modelo: PADRÃO

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Estado:

PR

Cidade:

Maringá

Endereço:

R VALPARAISO, 318

Telefone:

(44) 3023-8098

Email:

gfconfec@gmail.com

18.950.309/0001-08 PRINTIDEIAS BSB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 45,00



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVclXXlJO2U%2fFY6mDUHl

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVclXXlJO2U%252fFY6mDUHl

Marca: PRINTIDEIAS  
Fabricante: PRINTIDEIAS  
Modelo: PRINTIDEIAS

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG

Endereço:  
Q QNP 32 CONJUNTO J LOTE, 05

Telefone:  
(61) 3597-4671 / (61) 3877-7146

Email:  
leacontabil@terra.com.br

04.267.668/0001-50 DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 47,50

Marca: carlson  
Fabricante: carlson

Modelo: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Colombo R MINAS GERAIS, 220

Nome de Contato:  
Vitor

Telefone:  
(41) 3324-3838

Email:  
odontocempenho@gmail.com

31.760.647/0001-45 INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 49,00

Marca: IN  
Fabricante: IN  
Modelo: IN

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Endereço: Telefone:  
R.CC, 781 (31) 3653-4871

Email:  
processos@contacenter.com.br

18.982.414/0001-29 TAILEY MODAS E UNIFORMES LTDA

R\$ 49,00

Marca: propria  
Fabricante: propria  
Modelo: 001

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Endereço:

29.590.876/0001-17 JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI

R\$ 49,00

Marca: KAUE  
Fabricante: Kauê Uniformes  
Modelo: CAMISETA

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG.

Endereço: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 47

Telefone: (64) 9246-3131

Email: alvoradacontabilidade@gmail.com

28.640.562/0001-19 L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

R\$ 49,00

Marca: PROPRIA  
Fabricante: PROPRIA  
Modelo: CAMISETA

Descrição: CAMISETA FEMININO-MASCULINA GOLA POLO BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING- 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR AMARELA MODELO MASCULINO/FEMININO, MANGAS CURTAS, LOGOMARCA BORDADAS: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 05 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, VIGIA SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL NA MANGA ESQUERDA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, TAMANHOS: P, M, G E GG. CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS

Endereço: R GRANADA, 71

Telefone: (37) 9986-6949

Email: ln.confeccoes@hotmail.com

10.143.557/0001-35 KALANA CONFECÇÕES LTDA

R\$ 49,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DAVERY

Fabricante: DAVERY

Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL

Descrição: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	RUA SAO JOSE, 1559	Irene Dellay	(44) 3017-6361	kalana@datacampo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,16

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos	<b>Data:</b> 28/05/2021 08:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:92021 / UASG:160531 <b>Lote/Item:</b> /22 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 200 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> RS
<b>Objeto:</b> Aquisição de material para o Programa Forças no Esporte (PROFESP). <b>Descrição:</b> Camisa uniforme - Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca; gola redonda; manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elastano com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROFESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unisex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.	
<b>CatMat:</b> 150284 - CAMISA UNIFORME	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	R\$ 9,96
* VENCEDOR *		

Marca: sclan

Fabricante: sclan

Modelo: sclan

**Descrição:** Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca; gola redonda; manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elastano com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROFESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unisex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	RUA JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59-61	(28) 2101-8400	atendimento@sclan.com.br

05.162.027/0001-02	MANA RIO CONFECOES, COMERCIO, SERVICOS E MATERIAS DE BRINDES LTDA	R\$ 9,96
--------------------	---	----------

Marca: DIDANNA

Fabricante: MANA RIO CONFECOES

Modelo: UNIFORME

**Descrição:** Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca; gola redonda; manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elastano com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROFESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unisex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Nilópolis	RUA CORONEL FRANCA LEITE, 2687	(21) 3860-4154

29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 16,98
--------------------	--	-----------



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
 Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXUJO2U%2fFY6mDUhI  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXik08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXUJO2U%252fFY6mDUhI)  
 token=JXik08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXUJO2U%252fFY6mDUhI

Marca: KAUF  
 Fabricante: Kauê Uniformes  
 Modelo: CAMISETA  
 Descrição: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca, gola redonda, manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elástico com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROF ESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unisex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Endereço: AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 47  
 Telefone: (64) 9246-3131  
 Email: alvoradacontabilidade@gmail.com

27.596.202/0001-02 R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

R\$ 19,89

Marca: RECIPROCA  
 Fabricante: RECIPROCA  
 Modelo: CAMISA

Descrição: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca, gola redonda, manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elástico com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROF ESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unisex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Endereço: R. CORRUIRA, 70  
 Telefone: (11) 2277-5037  
 Email: limadireto@hotmail.com

18.250.413/0001-90 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA

R\$ 19,90

Marca: UNILIMA  
 Fabricante: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA  
 Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca, gola redonda, manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elástico com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROF ESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unisex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Estado: ES    Cidade: Cachoeiro de Itapemirim    Endereço: RUA REGINA PIASSAROLO, 18    Nome de Contato: mateus de Lima Picoli    Telefone: (28) 3036-8701    Email: admunilima@gmail.com

24.017.650/0001-08 ANA LUCIA DIAS

R\$ 21,50

Marca: DD UNIFORMES  
 Fabricante: DD UNIFORMES  
 Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca, gola redonda, manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elástico com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROF ESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unisex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Endereço: R ACRE, 299    Telefone: (43) 3361-0363/ (43) 3324-0448    Email: fiscal.piratininga@terra.com.br

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 30,00

Marca: GHC  
 Fabricante: GHC  
 Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca, gola redonda, manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elástico com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROF ESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unisex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Estado: MG    Cidade: Rio Novo    Endereço: R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338    Telefone: (32) 3274-1506    Email: ghc@ghcuniformes.com.br

07.603.126/0001-08 VANETE DALL AGNOL

R\$ 35,50



Marca: Ds Têxtil

Fabricante: Ds Têxtil

Modelo: Camisa uniforme

Descrição: Descrição: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca; gola redonda; manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 96% algodão e 2% elastano com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROFESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unisex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definido pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Getúlio Vargas

R PROFESSOR FRANCISCO STAWINSKI, 766

(54) 3341-4781

03.835.661/0001-25 HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA

R\$ 39,60

Marca: Davi Confeccção

Fabricante: Davi Confeccção

Modelo: Camiseta

Descrição: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca; gola redonda; manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elastano com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROFESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unisex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Itajubá

PRACA WENCESLAU BRAZ, 105

Antonun El Moallen

(35) 3622-4866

habib@habib-decoracoes.com.br

35.692.455/0001-08 FINNO TEXTIL LTDA

R\$ 40,00

Marca: ARRON

Fabricante: FINNO TEXTIL LTDA

Modelo: Camiseta em tecido Malha PV

Descrição: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca; gola redonda; manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elastano com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROFESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unisex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Corupá

R HANSA HUMBOLDT, 93

(47) 9104-1495

finnotextil@gmail.com

07.045.994/0001-01 ROSILENE TONATTO SPAZZINI

R\$ 40,20

Marca: PROTY

Fabricante: PROTY

Modelo: PROTY

Descrição: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca; gola redonda; manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elastano com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROFESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unisex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Erechim

RUA FREDERICO OZANAN, 83

(54) 3520-3410

morlass@morlass.com.br

10.417.609/0001-14 RUBENS DANTAS NETO

R\$ 40,20



Marca: BSJ

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Modelo: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca; gola redonda; manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elastano com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROFESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unissex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pelo CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B. Nossa proposta é válida de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Conheço a legislação de regência desta licitação e o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e obrigações. LOCAL DE ENTREGA: Av. Benjamin Constant 1217, Centro, Cruz Alta-RS, CEP 98025-110, Tel: (55) 3322-7655/ (55) 3322-8056. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) da declaração do recebimento de cada Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Setor Almoxarifado da EASA PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Marca BSJ Fabricante Fabricação Própria validade: 60 (sessenta) dias Procedência do(s) Produto(s) Nacional – Fabricado no Brasil. Declaramos ser MicroEmpresa optante pelo simples nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA SANTA CATARINA, 615	(43) 9600-8788	montelibano@uol.com.br

05.287.117/0001-11 K 13 CONFECÇOES LTDA

R\$ 40,23

Marca: K13

Fabricante: k13 confecções Ltda

Modelo: promo

Descrição: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca; gola redonda; manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elastano com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROFESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unissex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Veranópolis	RUA ZELINDO FRIZON, 521	(54) 3441-1477	contato@veranopolis.rs.gov.br

91.824.383/0001-78 ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

R\$ 63,00

Marca: 10 JUNHO

Fabricante: 10 JUNHO

Modelo: 10 JUNHO

Descrição: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca; gola redonda; manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elastano com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROFESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unissex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Feliz	TV UM, 83	(51) 3637-2902	passarela.doc@hotmail.com

23.861.090/0001-00 NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA

R\$ 75,00

Marca: GALLO

Fabricante: GALLO

Modelo: PERSONALIZADO

Descrição: Camiseta em tecido Malha PV 67% poliéster e 33% de viscose, cor branca; gola redonda; manga curta, ribana 1 x 1 em tecido 98% algodão e 2% elastano com 1,5 cm depois de pronto nas mangas e no decote do pescoço; sublimada com o símbolo do Programa Força no Esporte no lado esquerdo do peito medindo 8 cm x 3 cm e no lado direito o símbolo do Programa Segundo Tempo medindo 7 cm x 5 cm, com tecnologia de vulcanização; nas costas a palavra PROFESP na cor preta e com letras com 5 cm de altura; na manga esquerda o símbolo da CONTRATANTE e na manga direita o símbolo do Exército. Unissex. Tamanho adulto GG, G, M e P. Garantia de doze meses, contra defeitos no tecido e na fabricação. O tamanho da camiseta que foi empenhada será definida pela CONTRATANTE, no momento do envio da Nota de Empenho a CONTRATADA. Padronização das medidas dos tamanhos conforme Apêndice B.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CONDE DE BONFIM, 451	HELENA	(21) 2288-4538	novacapital@globo.com

## Item 6. CAMISAS MANGA-LONGA

Preço Estimado: R\$ 35,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,98



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm4WclFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVclXXlJO2U%2fY6mDUHl  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsm4WclFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVclXXlJO2U%252fY6mDUHl)  
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsm4WclFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVclXXlJO2U%252fY6mDUHl

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMISAS MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 40, com gola tipo redonda e bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 31,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	<b>Data:</b> 09/11/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de malharia, a fim de atender as demandas das diversas secretarias, fundos municipais e o instituto de previdência do município de Castanhal/Pará.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Uniforme Masculino - CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda; impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 19747 - UNIFORME MASCULINO	<b>Identificação:</b> NºPregão:942021 / UASG:980447
	<b>Lote/Item:</b> /13
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 09/11/2021 16:29
	<b>Homologação:</b> 11/11/2021 09:01
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 850
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.655.861/0001-73 * VENCEDOR *	H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	R\$ 22,40
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: CAMISETA MANGA LONGA Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda; impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI		
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: TV DOIS DE MARCO, 94
	Nome de Contato: Helen de Fatima	Telefone: (91) 8124-7218
	Email: hpcomercioservicos@gmail.com	
19.085.981/0001-45	MLX CONFEGCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 23,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: CAMISETA Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda; impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI		
	Endereço: ROD BR 316 KM 03, PASS. SAO PEDRO, SN	Nome de Contato: Priscila Vieira
	Telefone: (91) 3242-1597	Email: mlx@amazonet.com.br
20.608.529/0001-08	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	R\$ 23,50
Marca: HICAROS Fabricante: HICAROS COMERCIAL Modelo: UNIFORME MASCULINO Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda; impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI		
	Endereço: AV ALCINDO CACELA, 13	Telefone: (91) 9208-9453/ (91) 9320-9208
	Email: hicaroscomercial@hotmail.com	
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$ 26,12
Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo: DIVERSOS Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda; impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI		
	Endereço:	
23.902.602/0001-30	P. H. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	R\$ 28,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: UNIMALHA  
 Fabricante: UNIMALHA  
 Modelo: UNIMALHA  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda, impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

R\$ n.º: 74  
 GFL

Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 961  
 Telefone: (91) 3711-3009  
 Email: unimalha@unimalha.com.br

12.533.412/0001-76 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI R\$ 29,10

Marca: PROPRIA  
 Fabricante: PROPRIO  
 Modelo: PROPRIO  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda, impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI Marca: própria Modelo: próprio Entrega: 10 dias Pagamento: 30 dias Validade da proposta: 120 dias Amostra: 05 dias út eis se solicitado Garantia: Conforme edital

Endereço: RUA SANTA MARTA, 85  
 Telefone: (31) 8534-4146  
 Email: reisindustriaecomercio@gmail.com

28.809.866/0001-67 MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 30,64

Marca: DAMAZONIA  
 Fabricante: DAMAZONIA  
 Modelo: Camiseta manga longa  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda, impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Endereço: AV TAVARES BASTOS, 689  
 Telefone: (91) 8026-3835/ (91) 9185-1336  
 Email: damazoniadistribuidora@gmail.com

33.993.442/0001-35 SELBRIM CONFECOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA R\$ 32,00

Marca: própria  
 Fabricante: própria  
 Modelo: de acordo ao edital  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda, impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: ESTRADA DA LIBERDADE, 509  
 Telefone: (71) 9922-8884 Email: diana.girao@hotmail.com

35.927.779/0001-70 T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA R\$ 32,89

Marca: TA  
 Fabricante: TA  
 Modelo: TA  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda, impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Endereço: TRAVESSA QUATRO, 48 Nome de Contato: JOÃO PAULO ANCHESKI E SILVA  
 Telefone: (44) 9919-9947 Email: pcp1@etuknorte.com

17.334.208/0001-40 R L FREITAS EIRELI R\$ 34,00

Marca: MARCA PROPRIA  
 Fabricante: MARCA PROPRIA  
 Modelo: -  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda, impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Endereço: ALAMEDA INDIO BETAN, 72  
 Telefone: (91) 3711-7073  
 Email: masterservicematriz@gmail.com

03.063.697/0001-38 IVANETE DA COSTA ALVES COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 34,00

Marca: própria  
 Fabricante: próprio  
 Modelo: CAMISETA EM COR MANGA LONGA  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda, impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Endereço:

32.468.738/0001-74 SCLAN MALHAS LTDA R\$ 34,00



Marca: sclan  
 Fabricante: sclan  
 Modelo: sclan  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda; impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 ES Cachoeiro de Itapemirim RUA JOSÉ DE SOUZA FERNANDES, 59-61 (26) 2101-8400 atendimento@sclan.com.br

27.596.202/0001-02 R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL R\$ 34,00

Marca: RECIPROCA  
 Fabricante: RECIPROCA  
 Modelo: RECIPROCA  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda; impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Endereço: Telefone: Email:  
 R CORRUIRA, 70 (11) 2277-5037 limadireito@hotmail.com

01.237.548/0001-12 BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI R\$ 34,00

Marca: Própria  
 Fabricante: Próprio  
 Modelo: Próprio  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda; impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Apucarana R SILICIO, 100 ELIZABETE ARDIGO (43) 3432-4948 licitacao.betbi@gmail.com

18.381.449/0001-02 CONFECÇÕES MCB - EIRELI R\$ 34,00

Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: CONFECÇÕES MCB  
 Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda; impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Jandaia do Sul ROD BR 376 KM 214, S/N (43) 3432-4900 confeccoesmcb@gmail.com

11.392.532/0001-38 ACESS COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA R\$ 50,00

Marca: ACESS  
 Fabricante: ACESS  
 Modelo: CAMISETA MANGA  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda; impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PA Tailândia TV BRAGANCA, 07 (91) 3752-1152/ (91) 9916-7256 afurtadodeabreu7@gmail.com

03.835.661/0001-25 HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA R\$ 65,00

Marca: Davi Confeção  
 Fabricante: Davi Confeção  
 Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda; impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 MG Itajubá PRACA WENCESLAU BRAZ, 105 Antonun El Moallen (35) 3622-4856 habib@habib-decoracoes.com.br

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 300,00

Marca: NEXTEXTIL  
 Fabricante: NEXTEXTIL  
 Modelo: TRADICIONAL  
 Descrição: CAMISETA EM COR MANGA LONGA, em malha PV, gola redonda; impressão silk screen, em cores ou policromia frente e/ou costas, Tam. PP/P/M/G/GG/EG. Item exclusivo ME/EPP/MEI

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MG Coronel Fabriciano R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 (31) 9148-5543 nextextil2020@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXlJO2U%25FY6mDUHl  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXlJO2U%25FY6mDUHl)  
 token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXlJO2U%25FY6mDUHl

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Objeto: Aquisição de Uniformes - SMS.

Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa , fardamento , camiseta - CAMISETA MANGA LONGA - EM MALHA TIPO PV, TAMANHO GG, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COR CINZA, SILKADA NAS COSTAS COM EMBLEMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES, COM PUNHOS E GOLAS, BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CHANFRADO COM SILK DO LOGOTIPO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

Data: 22/09/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 252021 / UASG.984683

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/09/2021 15:11

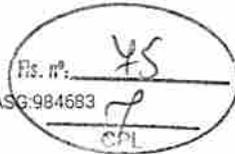
Homologação: 30/09/2021 15:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.538.444/0001-00 UNIFORMES DIAS EIRELI R\$ 22,27

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA - EM MALHA TIPO PV, GG, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COR CINZA, SILKADA NAS COSTAS COM EMBLEMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES, COM PUNHOS E GOLAS, BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CHANFRADO C/SILK DO LOGOTIPO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES, Marca: DM Fabricante: DM

Endereço:

R BAHIA, 1680

Telefone:

(37) 3222-4832

Email:

financeirodiasmello@gmail.com

14.191.559/0001-50 GRAFFITE CONFECOES E SERIGRAFIA LTDA R\$ 22,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISETAS MANGA LONGA EM MALHA PV TAMANHO GG

Endereço:

08.920.687/0001-95 NF CONFECOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 29,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA - EM MALHA TIPO PV, GG, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COR CINZA, SILKADA NAS COSTAS COM EMBLEMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES, COM PUNHOS E GOLAS, BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CHANFRADO C/SILK DO LOGOTIPO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

Endereço:

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA R\$ 50,49

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA - EM MALHA TIPO PV, TAMANHO GG, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COR CINZA, SILKADA NAS COSTAS COM EMBLEMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES, COM PUNHOS E GOLAS, BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CHANFRADO COM SILK DO LOGOTIPO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

Estado:

MG

Cidade:

Rio Novo

Endereço:

R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338

Telefone:

(37) 3274-1506

Email:

ghc@ghcuniformes.com.br

03.835.661/0001-25 HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA R\$ 52,64

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA - EM MALHA TIPO PV, TAMANHO GG, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COR CINZA, SILKADA NAS COSTAS COM EMBLEMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES, COM PUNHOS E GOLAS, BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CHANFRADO COM SILK DO LOGOTIPO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

Estado:

MG

Cidade:

Itajubá

Endereço:

PRACA WENCESLAU BRAZ, 105

Nome de Contato:

Antonun El Moallen

Telefone:

(35) 3622-4866

Email:

habib@habib-decoracoes.com.br

08.968.649/0001-02 PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI R\$ 52,66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA - EM MALHA TIPO PV, GG, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COR CINZA, SILKADA NAS COSTAS COM EMBLEMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES, COM PUNHOS E GOLAS, BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CHANFRADO C/SILK DO LOGOTIPO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2FY6mDUHl

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252FY6mDUHl

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: RUA RUA CEL BRITO, 1251 Telefone: (51) 3712-3586 / (51) 3657-1338 / (51) 3657-1338

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Data: 02/09/2021 09:00

Objeto: A possível aquisição de uniformes personalizados diversos e uniformes industriais, a serem utilizados pelos servidores da Prefeitura Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Uniforme profissional - CAMISETA GOLA V - CINZA MESCLA, MALHA PV - COMPOSTA DE 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, FEITA COM FIOS 30.1 - ANTI PILLING, BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) FPS 50 - TAMANHO GG - MANGA LONGA

Identificação: NºPregão:622021 / UASG:987813

Lote/Item: 2/26

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 150156 - UNIFORME PROFISSIONAL

Quantidade: 54

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.538.222/0001-98 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA R\$ 25,15  
\* VENCEDOR \*

Marca: Própria  
Fabricante: Próprio  
Modelo: Próprio

Descrição: CAMISETA GOLA V - CINZA MESCLA, MALHA PV - COMPOSTA DE 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, FEITA COM FIOS 30.1 - ANTI PILLING, BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) FPS 50 - TAMANHO GG - MANGA LONGA

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R SANTA MONICA, 386 Nome de Contato: Ana Paula Telefone: (41) 3248-0006 Email: licit@lecruz.com.br

25.391.645/0001-23 PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 30,00

Marca: CENCI  
Fabricante: CENCI  
Modelo: CENCI

Descrição: CAMISETA GOLA V CINZA MESCLA, MALHA PV - COMPOSTA DE 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, FEITA COM FIOS 30.1 ANTI PILLING, BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) FPS 50 - TAMANHO GG MANGA LONGA

Endereço: R FREI NICODEMUS, 422 Nome de Contato: DEBORA Telefone: (54) 3455-4029 Email: licitacoes01@portalsupri.com.br

00.492.065/0001-00 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS R\$ 34,00

Marca: MARCA PRÓPRIA  
Fabricante: MARCA PRÓPRIA  
Modelo: CONFECÇÃO

Descrição: CAMISETA GOLA V - CINZA MESCLA, MALHA PV - COMPOSTA DE 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, FEITA COM FIOS 30.1 - ANTI PILLING, BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) FPS 50 - TAMANHO GG - MANGA LONGA

Estado: PR Cidade: Jacarezinho Endereço: R PARANA, 861 Telefone: (43) 3525-1608

15.781.435/0001-98 INDASEG CONFECÇOES DE UNIFORMES EIRELI R\$ 34,31

Marca: PROPRIA  
Fabricante: PROPRIA  
Modelo: CAMISETA

Descrição: CAMISETA GOLA V - CINZA MESCLA, MALHA PV - COMPOSTA DE 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, FEITA COM FIOS 30.1 - ANTI PILLING, BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) FPS 50 - TAMANHO GG - MANGA LONGA DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL, MARCA PRÓPRIA

Endereço: R HUMAITA, 874 Telefone: (19) 3885-1614 Email: etica-contabil@uol.com.br

32.133.930/0001-00 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI R\$ 34,31



Marca: WR BOLSAS E UNIFORME

Fabricante: WR

Modelo: CAMISETA

Descrição: CAMISETA GOLA V - CINZA MESCLA, MALHA PV - COMPOSTA DE 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, FEITA COM FIOS 30.1 - ANTI PILLING, BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) FPS 50

Fis. nº:

76

CPL

Endereço:

RUA CHARLESTON LUIS DA SILVA, 801

Telefone:

(34) 3312-5900

Email:

uberconta@uberconta.com.br

01.194.890/0001-82 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

R\$ 34,31

Marca: própria

Fabricante: proprio

Modelo: conforme edital

Descrição: CAMISETA GOLA V - CINZA MESCLA, MALHA PV - COMPOSTA DE 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, FEITA COM FIOS 30.1 - ANTI PILLING, BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) FPS 50 - TAMANHO GG - MANGA LONGA

Endereço:

RUA NICOLAU CAVON, 160

Telefone:

(49) 9885-3473 / (49) 3563-1508 / (49) 3567-2755

Email:

fibratoptextil@gmail.com

03.835.661/0001-25 HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA

R\$ 35,00

Marca: Davi Confecção

Fabricante: Davi Confecção

Modelo: CAMISETA GOLA V

Descrição: CAMISETA GOLA V CINZA MESCLA, MALHA PV - COMPOSTA DE 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, FEITA COM FIOS 30.1 ANTI PILLING, BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) FPS 50 - TAMANHO GG MANGA LONGA

Estado:

MG

Cidade:

Itajubá

Endereço:

PRACA WENCESLAU BRAZ, 105

Nome de Contato:

Antonun El Moallen

Telefone:

(35) 3622-4866

Email:

habib@habib-decoracoes.com.br

05.162.027/0001-02 MANA RIO CONFECÇÕES, COMERCIO, SERVICOS E MATERIAS DE BRINDES LTDA

R\$ 70,00

Marca: DIDANNA

Fabricante: MANA RIO CONFECÇÕES

Modelo: UNIFORME

Descrição: CAMISETA GOLA V - CINZA MESCLA, MALHA PV - COMPOSTA DE 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, FEITA COM FIOS 30.1 - ANTI PILLING, BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) FPS 50 - TAMANHO GG - MANGA LONGA

Estado:

RJ

Cidade:

Nilópolis

Endereço:

RUA CORONEL FRANCA LEITE, 2687

Telefone:

(21) 3860-4154

38.478.458/0001-23 UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: marca propria

Fabricante: marca propria

Modelo: camiseta

Descrição: CAMISETA GOLA V CINZA MESCLA, MALHA PV - COMPOSTA DE 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE, FEITA COM FIOS 30.1 ANTI PILLING, BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) FPS 50 - TAMANHO GG MANGA LONGA

Estado:

PR

Cidade:

Apucarana

Endereço:

AV CARLOS SCHMIDT, 486

Telefone:

(43) 3422-1279

Email:

unifort.pr@gmail.com

Item 7: COLETE, modelo escolar,

Preço Estimado: R\$ 72,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 72,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLETE, modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 106,22

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 27/10/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2fFY6mDUHl

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252fFY6mDUHl

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 Fundação Nacional de Saúde  
 - Coordenação Regional de Minas Gerais  
**Objeto:** Aquisição de coletes..  
**Descrição:** Colete identificação - Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida

**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:62021 / UASG:255013  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 27/10/2021 11:31  
**Homologação:** 27/10/2021 16:17  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 28  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 99,95  
 \*VENCEDOR\*  
 Marca: NEXTEXTIL  
 Fabricante: NEXTEXTIL  
 Modelo: TRADICIONAL  
 Descrição: Colete de brim (de qualidade e resistente), destinado a prover identificação visual aos servidores da FUNASA, confeccionando com especial atenção para: Deve ser na cor azul padrão Funasa e os pespontos devem ser feitos com linha na cor azul do mesmo tom; O zíper na cor azul do mesmo tom, de 9 mm de plástico injetado com abertura frontal total; A gola deve ser do tipo "U" em tecido duplo; Colocação da logomarca da Funasa nas costas do colete; Deve possuir 4 bolsos, sendo 2 na parte superior, lado esquerdo com colocação da logomarca da Funasa, conforme arte fornecida pela Funasa, e 2 bolsos também na parte frontal inferior esquerda e direita, conforme desenho e modelo fornecido pela Funasa. Tamanho/Quantidade: P-1; M-8; G-10; GG-6; XG -1; XGG-2 PRAZO DE VALIDADE DE 120 DIAS GARANTIA DE 12 MESES  
 Estado: MG Cidade: Coronel Fabriciano Endereço: R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 Telefone: (31) 9148-5543 Email: nextextil2020@gmail.com

32.802.087/0001-07 ALEXIA PARREIRAS WINNING 14542004643 R\$ 100,00  
 Marca: uni&art  
 Fabricante: PROPRIO  
 Modelo: CT001  
 Descrição: Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão  
 Endereço: RUA QUATRO, 35. Telefone: (31) 3447-0359 Email: alexia\_parreiras15@hotmail.com

64.377.518/0001-21 MARCA D'AGUA LTDA R\$ 100,00  
 Marca: TP  
 Fabricante: PROPRIO  
 Modelo: cl001  
 Descrição: Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão,  
 Estado: MG Cidade: Ribeirão das Neves Endereço: RUA QUATRO, 35 Telefone: (31) 3273-9779 / (31) 3496-7379 / (31) 3496-7379

03.655.884/0001-00 VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 112,45  
 Marca: VOLCANO  
 Fabricante: VOLCANO  
 Modelo: COLETE  
 Descrição: Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida  
 Endereço: R DOUTOR FRITZ MUELLER, 540 Telefone: (47) 3323-5757 Email: financeiro@acapulcojeans.com.br

14.694.208/0001-62 GIVANILDO DA FONSECA LIMA R\$ 130,00  
 Marca: PICHET CONFECÇÕES  
 Fabricante: PICHET CONFECÇÕES  
 Modelo: COLETE  
 Descrição: Descrição: Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida  
 Endereço: RUA SEVERINO TRANQUELINO, 70 Telefone: (83) 3217-3014 Email: pichetconfeccoes@hotmail.com

20.809.834/0001-50 GP ESPORTES - CONFECÇOES EIRELI R\$ 140,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca Própria  
 Fabricante: Fabricação Própria  
 Modelo: Conforme Edital

Descrição: . Colete de brim (de qualidade e resistente), destinado a prover identificação visual aos servidores da FUNASA, confeccionado com especial atenção para: . Deve ser na cor azul padrão Funasa e os pespontos devem ser feitos com linha na cor azul do mesmo tom; . O zíper na cor azul do mesmo tom, de 9m m de plástico injetado com abertura frontal total; . A gola deve ser do tipo "U" em tecido duplo; . Colocação da logomarca da Funasa nas costas do colete; . Deve possuir 4 bolsos, sendo 2 na parte superior, lado esquerdo com colocação da logomarca da Funasa, conforme arte fornecida pela Funasa, e 2 bolsos também na parte frontal inferior esquerda e direita, conforme desenho e modelo fornecido pela Funasa. Tamanho/Quantidade: P-1; M-8; G-10; GG-6; XG -1; XGG-2.

Pis. nº:

77

Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES, 969	Telefone: (45) 8807-5544	Email: fabio@corplife.com.br
---------------	---------------------	--	-----------------------------	---------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	Data: 21/10/2021 09:00
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de malharia..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Confeção de roupa , fardamento , camiseta - COLETE EM BRIM	SRP: SIM
CatSer: 10030 - Confeção - bordado - aviamento de roupa , fardamento , camiseta	Identificação: NºPregão:352021 / UASG:980068
	Lote/Item: /49
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/11/2021 14:25
	Homologação: 16/11/2021 09:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 700
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.414.461/0001-25	PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 53,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: COLETE EM BRIM

Endereço:

27.191.297/0001-76	CARTE DIEN COMERCIO EIRELI	R\$ 53,50
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: COLETE EM BRIM - PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM 4 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM ZÍPER, TAMANHOS E CORES VARIADOS.

Estado: PA	Cidade: Bom Jesus do Tocantins	Endereço: R PRESIDENTE MEDICI, 101	Telefone: (94) 9263-6842	Email: esteconf@hotmail.com
---------------	-----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

29.366.508/0001-90	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	R\$ 55,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: COLETE EM BRIMPINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM 4 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM ZÍPER, TAMANHOS E CORES VARIADOS.

Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: TRAVESSA WE 52 A, 1282	Telefone: (91) 8111-2543	Email: mrmananin@gmail.com
---------------	-----------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 59,99
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: COLETE EM BRIM



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdM4WciFX7CGG0zQk2bMVDwNGLZVoiXXIJO2U%2fFY6mDUHl  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM4WciFX7CGG0zQk2bMVDwNGLZVoiXXIJO2U%252fFY6mDUHl)  
 token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM4WciFX7CGG0zQk2bMVDwNGLZVoiXXIJO2U%252fFY6mDUHl

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA C, 4	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com

06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	RS 60,00
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COLETE EM BRIM PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM 4 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER, TAMANHOS E CORES VARIADOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA SAO PEDRO, 68	(91) 8331-7377	nice.mz@hotmail.com

18.655.861/0001-73	H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	RS 75,00
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COLETE EM BRIM PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM 4 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER, TAMANHOS E CORES VARIADOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV DOIS DE MARÇO, 94	Helen de Fatima	(91) 8124-7218	hpcommercioservicos@gmail.com

31.812.055/0001-20	C T DO MAR COMUNICACAO EIRELI	RS 77,00
--------------------	-------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COLETE EM BRIM PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM 4 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER, TAMANHOS E CORES VARIADOS.

Endereço:

26.658.489/0001-87	LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	RS 78,50
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COLETE EM BRIM PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM 4 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER, TAMANHOS E CORES VARIADOS.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SAO BENTO, 210	ELBIA	(91) 3117-1740	lottus.bc@gmail.com

03.835.661/0001-25	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA	RS 100,00
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COLETE EM BRIM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	PRACA WENCESLAU BRAZ, 105	Antonun El Moallen	(35) 3622-4866	habib@habib-decoracoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 52,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	Data:	24/09/2021 11:00
Objeto:	Aquisição de uniformes a serem fornecidos aos colaboradores operacionais da CODENI, pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Colete identificação - Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida	SRP:	SIM
CatMat:	476897 - COLETE IDENTIFICAÇÃO	Identificação:	NºPregão:32021 / UASG:927485
		Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	30/09/2021 14:20
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	230
		Unidade:	Unidade
		UF:	RJ



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXlJO2U%2fFY6mDUHl  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXlJO2U%252fFY6mDUHl)  
 token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXlJO2U%252fFY6mDUHl

10.487.393/0001-63 MELO FITNESS EIRELI

\* VENCEDOR \*

Marca: GFS

Fabricante: GFS

Modelo: Colete identificação

Descrição: Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida

Estado:

SE

Cidade:

Aracaju

Endereço:

R SENADOR ROLEMBERG, 788

Telefone:

(78) 3041-4406

R\$ 44,80

Pis. nº:

78

CPI

08.836.146/0001-83 LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

R\$ 45,00

Marca: LZA

Fabricante: LZA

Modelo: 2021

Descrição: colete

Endereço:

R ERMINIO MOTTA PINTO, S/N

Telefone:

(22) 2778-1979

Email:

luzaconfeccao@gmail.com

20.955.890/0001-83 MEDDIAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 48,40

Marca: ALT

Fabricante: ALT

Modelo: ALT

Descrição: Colete sem Manga, confeccionado em Tecido profissional em sarja 3/1, 250g/m², 100% Algodão na cor Azul Midnight Blue, detalhe laranja na gola e nos bolsos frontais, estampa da prefeitura no lado esquerdo e estampa da Codeni no lado esquerdo, nas costas estampa da prefeitura, abaixo estampa da palavra Encarregado seguido da estampa da Codeni, fechamento em formato "fechecler" e faixa refletiva laranja circundando o tronco garantindo visibilidade 360 ° conforme norma ABNT NBR 15292. P = 30 UN, M = 50 UN, G = 50 UN, GG = 50 UN, XG = 50 UN

Estado:

RJ

Cidade:

Mesquita

Endereço:

R VIRTUDE, 335

Telefone:

(21) 2696-9814

Email:

frosseto@veloxmail.com.br

05.162.027/0001-02 MANA RIO CONFECÇÕES, COMERCIO, SERVICOS E MATERIAS DE BRINDES LTDA

R\$ 50,00

Marca: DIDANNA

Fabricante: MANA RIO CONFECÇÕES

Modelo: UNIFORME

Descrição: Colete sem Manga, confeccionado em Tecido profissional em sarja 3/1, 250g/m², 100% Algodão na cor Azul Midnight Blue, detalhe laranja na gola e nos bolsos frontais, estampa da prefeitura no lado esquerdo e estampa da Codeni no lado esquerdo, nas costas estampa da prefeitura, abaixo estampa da palavra Encarregado seguido da estampa da Codeni, fechamento em formato "fechecler" e faixa refletiva laranja circundando o tronco garantindo visibilidade 360 ° conforme norma ABNT NBR 15292. P = 30 UN, M = 50 UN, G = 50 UN, GG = 50 UN, XG = 50 UN

Estado:

RJ

Cidade:

Nilópolis

Endereço:

RUA CORONEL FRANCA LEITE, 2687

Telefone:

(21) 3860-4154

18.381.449/0001-02 CONFECÇÕES MCB - EIRELI

R\$ 50,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: CONFECÇÕES MCB

Modelo: PROPRIA

Descrição: Colete sem Manga, confeccionado em Tecido profissional em sarja 3/1, 250g/m², 100% Algodão na cor Azul Midnight Blue, detalhe laranja na gola e nos bolsos frontais, estampa da prefeitura no lado esquerdo e estampa da Codeni no lado esquerdo, nas costas estampa da prefeitura, abaixo estampa da palavra Encarregado seguido da estampa da Codeni, fechamento em formato "fechecler" e faixa refletiva laranja circundando o tronco garantindo visibilidade 360 ° conforme norma ABNT NBR 15292. P = 30 UN, M = 50 UN, G = 50 UN, GG = 50 UN, XG = 50 UN

Estado:

PR

Cidade:

Jandaia do Sul

Endereço:

R00 BR 376 KM 214, S/N

Telefone:

(43) 3432-4900

Email:

confeccoesmcb@gmail.com

38.478.458/0001-23 UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA

R\$ 52,57

Marca: marca propria

Fabricante: marca propria

Modelo: colete

Descrição: Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida

Estado:

PR

Cidade:

Apucarana

Endereço:

AV CARLOS SCHMIDT, 486

Telefone:

(43) 3422-1279

Email:

unifort.pr@gmail.com

07.564.359/0001-30 LFC DE SOUZA BAZAR

R\$ 52,67

Marca: BR

Fabricante: BR

Modelo: BR

Descrição: Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida



## Endereço:

R MARIA CRISTINA, 24

41.710.060/0001-85 ALAG - COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

R\$ 52,67

Marca: Fabricação própria

Fabricante: Alag

Modelo: Colete identificação

Descrição: Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida

## Endereço:

04.807.639/0001-34 AFKK REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 52,67

Marca: UNIVESTI

Fabricante: UNIVESTI

Modelo: UNIVESTI

Descrição: Colete sem Manga, confeccionado em Tecido profissional em sarja 3/1, 250g/m², 100% Algodão na cor Azul Midnight Blue, detalhe laranja na gola e nos bolsos frontais, estampa da prefeitura no lado esquerdo e estampa da Codeni no lado esquerdo, nas costas estampa da prefeitura, abaixo estampa da palavra Encarregado seguido da estampa da Codeni, fechamento em formato "fechecler" e faixa refletiva laranja circundando o tronco garantindo visibilidade 360° conforme norma ABNT NBR 15292. P = 30 UN, M = 50 UN, G = 50 UN, GG = 50 UN, XG = 50 UN

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Nova Iguaçu

EST D, 894

(21) 2667-5983

beta@betacontabil.com.br

03.835.661/0001-25 HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA

R\$ 60,00

Marca: Santanense

Fabricante: Habib Decorações

Modelo: Colete sem Manga

Descrição: Colete sem Manga, confeccionado em Tecido profissional em sarja 3/1, 250g/m², 100% Algodão na cor Azul Midnight Blue, detalhe laranja na gola e nos bolsos frontais, estampa da prefeitura no lado esquerdo e estampa da Codeni no lado esquerdo, nas costas estampa da prefeitura, abaixo estampa da palavra Encarregado seguido da estampa da Codeni, fechamento em formato "fechecler" e faixa refletiva laranja circundando o tronco garantindo visibilidade 360° conforme norma ABNT NBR 15292. P = 30 UN, M = 50 UN, G = 50 UN, GG = 50 UN, XG = 50 UN

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Itajubá

PRAÇA WENCESLAU BRAZ, 105

Antonun El Moallen

(35) 3622-4866

habib@habib-decoracoes.com.br

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇOES LTDA

R\$ 100,00

Marca: Genesis

Fabricante: Genesis

Modelo: Uniforme

Descrição: Colete sem Manga, confeccionado em Tecido profissional em sarja 3/1, 250g/m², 100% Algodão na cor Azul Midnight Blue, detalhe laranja na gola e nos bolsos frontais, estampa da prefeitura no lado esquerdo e estampa da Codeni no lado esquerdo, nas costas estampa da prefeitura, abaixo estampa da palavra Encarregado seguido da estampa da Codeni, fechamento em formato "fechecler" e faixa refletiva laranja circundando o tronco garantindo visibilidade 360° conforme norma ABNT NBR 15292

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170

(21) 9971-4164

zi.luzcarlos9@gmail.com

03.655.884/0001-00 VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 110,90

Marca: VOLCANO

Fabricante: VOLCANO

Modelo: COLETE

Descrição: Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida

Endereço:

Telefone:

Email:

R DOUTOR FRITZ MUELLER, 540

(47) 3323-5757

financeiro@acapulcojeans.com.br

09.487.624/0001-50 M.A. WORK EIRELI

R\$ 117,01

Marca: wana wear

Fabricante: wana

Modelo: CODENI

Descrição: Colete sem Manga, confeccionado em Tecido profissional em sarja 3/1, 250g/m², 100% Algodão na cor Azul Midnight Blue, detalhe laranja na gola e nos bolsos frontais, estampa da prefeitura no lado esquerdo e estampa da Codeni no lado esquerdo, nas costas estampa da prefeitura, abaixo estampa da palavra Encarregado seguido da estampa da Codeni, fechamento em formato "fechecler" e faixa refletiva laranja circundando o tronco garantindo visibilidade 360° conforme norma ABNT NBR 15292. P = 30 UN, M = 50 UN, G = 50 UN, GG = 50 UN, XG = 50 UN

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R AGUIAR, 15

MARCOS

(21) 3755-3122

mawork@globo.com



Item 8- CHAPEU, tecido de algodão tipo brim

Preço Estimado: R\$ 26,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CHAPEU, tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para ser usado em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	

Rs. nº: 79  
R\$ 20,08  
CPI

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
**Serviço de Limpeza Urbana**  
**Data:** 30/06/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, e Uniformes, necessários para os servidores e colaboradores lotados nas unidades operacionais do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas Termo de Referência e seus Anexos, ANEXO I deste Edital.  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:52021 / UASG:926254  
**Descrição:** Boné - Boné modelo Touca Árabe - Especificação: Estilo australiano com proteção para pescoço e face, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol, alça de fixação para o queixo, para evitar a queda do chapéu. Material 100% algodão na cor verde. Deverá apresentar na parte frontal a logomarca do SLU na cor branca em silk screen.  
**Lote/Item:** /16  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 15/07/2021 17:42  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 213  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.417.609/0001-14 RUBENS DANTAS NETO R\$ 15,33  
\* VENCEDOR \*

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Modelo: boné Nossa proposta é válida de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Conheço a legislação de regência desta licitação e o fornecimento será de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e obrigações. LOCAL DE ENTREGA: O local de entrega será no Núcleo de Almoxarifado do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, sito à SGAN quadra 05 lote 23 Asa Norte, Brasília – DF. PRAZO DE ENTREGA: material deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação Marca Própria Fabricante Fabricação Própria Procedência do(s) Produto(s) Nacional – Fabricado no Brasil. Declaramos ser MicroEmpresa optantes pelo simples nacional

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA, 515 Telefone: (43) 9600-8788 Email: montelibano@uol.com.br

14.350.929/0001-55 RWF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS EIRELI R\$ 15,50

Marca: INVISTA UNIFORMES  
Fabricante: INVISTA UNIFORMES  
Modelo: BONÉ

Descrição: Boné modelo Touca Árabe - Especificação: Estilo australiano com proteção para pescoço e face, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol, alça de fixação para o queixo, para evitar a queda do chapéu. Material 100% algodão na cor verde. Deverá apresentar na parte frontal a logomarca do SLU na cor branca em silk screen.

Endereço: R SERRA DOS PIRINEUS, 438 Telefone: (44) 3225-0311

02.713.221/0001-32 FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI R\$ 15,50

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo: BONÉ/CONF. EDITAL

Descrição: Boné modelo Touca Árabe - Especificação: Estilo australiano com proteção para pescoço e face, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol, alça de fixação para o queixo, para evitar a queda do chapéu. Material 100% algodão na cor verde. Deverá apresentar na parte frontal a logomarca do SLU na cor branca em silk screen.

Endereço: R DO URUGUAI, 8 Nome de Contato: MARCELO Telefone: (71) 3312-5471 Email: freitasuniformes@hotmail.com



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVoiXXIJO2U%2fFY6mDUHl  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVoiXXIJO2U%252fFY6mDUHl

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 15,00
<p>Marca: 2L Fabricante: 2L Modelo: 2L Descrição: Boné modelo Touca Árabe - Especificação: Estilo australiano com proteção para pescoço e face, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol, alça de fixação para o queixo, para evitar a queda do chapéu. Material 100% algodão na cor verde. Deverá apresentar na parte frontal a logomarca do SLU na cor branca em silk screen.</p>		
<p>Endereço: AV PERIMETRAL, 4712      Telefone: (62) 8247-6594      Email: leonardo2307@outlook.com.br</p>		
11.718.416/0001-66	COMERCIAL UNIPRO LTDA	R\$ 15,00
<p>Marca: GB Fabricante: GB Modelo: TOUCA ARABE Descrição: Boné modelo Touca Árabe - Especificação: Estilo australiano com proteção para pescoço e face, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol, alça de fixação para o queixo, para evitar a queda do chapéu. Material 100% algodão na cor verde. Deverá apresentar na parte frontal a logomarca do SLU na cor branca em silk screen.</p>		
<p>Estado: ES      Cidade: Vitória      Endereço: AV DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 601      Telefone: (27) 3314-3857      Email: nfe.unipro@gmail.com</p>		
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL,COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 20,00
<p>Marca: WR Fabricante: WR Modelo: BONÉ Descrição: Boné modelo Touca Árabe - Especificação: Estilo australiano com proteção para pescoço e face, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol, alça de fixação para o queixo, para evitar a queda do chapéu. Material 100% algodão na cor verde. Deverá apresentar na parte frontal a logomarca do SLU na cor branca em silk screen.</p>		
<p>Endereço: R AFONSO CLAUDIO, 258      Nome de Contato: ANA PAULA      Telefone: (27) 3074-3221      Email: licitacoeswa@gmail.com</p>		
11.090.481/0001-90	GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	R\$ 20,00
<p>Marca: GUARDIAN DX Fabricante: GUARDIAN DX Modelo: GUARDIAN DX Descrição: Boné modelo Touca Árabe - Especificação: Estilo australiano com proteção para pescoço e face, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol, alça de fixação para o queixo, para evitar a queda do chapéu. Material 100% algodão na cor verde. Deverá apresentar na parte frontal a logomarca do SLU na cor branca em silk screen.</p>		
<p>Estado: SP      Cidade: Ribeirão Preto      Endereço: AVENIDA MOGIANA, 2.055      Nome de Contato: EDUARDO      Telefone: (16) 3969-8080      Email: eduardo@distrinox.com.br</p>		
27.095.478/0001-07	SILEL INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA	R\$ 22,36
<p>Marca: ELISIL Fabricante: ELISIL Modelo: Boné Descrição: Boné modelo Touca Árabe - Especificação: Estilo australiano com proteção para pescoço e face, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol, alça de fixação para o queixo, para evitar a queda do chapéu. Material 100% algodão na cor verde. Deverá apresentar na parte frontal a logomarca do SLU na cor branca em silk screen. Especificações de acordo com edital.</p>		
<p>Endereço: AVENIDA CURITIBA, 749      Telefone: (43) 3202-3222      Email: silel@elisil.com.br</p>		
10.214.272/0001-48	EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA	R\$ 30,00
<p>Marca: EDY Fabricante: EDY Modelo: EDY Descrição: Descrição: Boné modelo Touca Árabe - Especificação: Estilo australiano com proteção para pescoço e face, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol, alça de fixação para o queixo, para evitar a queda do chapéu. Material 100% algodão na cor verde. Deverá apresentar na parte frontal a logomarca do SLU na cor branca em silk screen.</p>		
<p>Estado: DF      Cidade: Brasília      Endereço: QUADRA QUADRA, 06      Telefone: (61) 3375-5500      Email: edytudoferragens@hotmail.com</p>		
19.611.064/0001-57	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 31,67
<p>Marca: DAYWORK Fabricante: DAYWORK Modelo: DAYWORK Descrição: Boné modelo Touca Árabe - Especificação: Es lo australiano com proteção para pescoço e face, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol, alça de fixação para o queixo, para evitar a queda do chapéu. Material 100% algodão na cor verde. Deverá apresentar na parte frontal a logomarca do SLU na cor branca em silk screen.</p>		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Pitanga R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 303 ANA PAULA (42) 3304-2264 comercial@pizantitda.com

19.806.688/0001-20 SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 60,00

Marca: BONERY  
 Fabricante: BONERY  
 Modelo: BONERY

Descrição: Boné modelo Touca Árabe - Especificação: Estilo australiano com proteção para pescoço e face, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol, alça de fixação para o queixo, para evitar a queda do chapéu. Material 100% algodão na cor verde. Deverá apresentar na parte frontal a logomarca do SLU na cor branca em silk screen. MARCA: BONERY

Rs. nº: 80  
 2

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 DF Brasília QUADRA CSC 10 LOTE, 2 João da Silva Mendença (61) 3027-2424 sandudistribuiçao@gmail.com

41.516.936/0001-57 RESILIRE S F COMERCIO LTDA

R\$ 100,00

Marca: RS  
 Fabricante: RS  
 Modelo: 2021

Descrição: Boné modelo Touca Árabe - Especificação: Estilo australiano com proteção para pescoço e face, aba traseira para proteger o pescoço e nuca contra o sol, alça de fixação para o queixo, para evitar a queda do chapéu. Material 100% algodão na cor verde. Deverá apresentar na parte frontal a logomarca do SLU na cor branca em silk screen.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SP São Paulo R CARLOS FACCHINA, 571 (15) 9754-1413 legalizacao@dnafinanceiro.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE BAMBUÍ/MG

Data: 06/07/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços de uniformes e acessórios para agentes de endemias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bambuí, conforme descrito e especificado no Termo de Referência

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CHAPÉU ÁRABE COM PROTEÇÃO DE NUCA - CHAPÉU ÁRABE COM PROTEÇÃO DE NUCA, 100% POLIÉSTER, NA COR CÂQUI.

Identificação: 25006

Lote/Item: 14/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 48

Unidade: unid

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.664.811/0001-48 MARCELO SIMONI

R\$ 33,00

\* VENCEDOR \*

Marca: simoni  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: simoni  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
 R MANOEL TEIXEIRA, 50

Telefone:  
 (54) 3441-951

10.638.444/0001-00 UNIFORMES DIAS EIRELI

R\$ 34,00

Marca: Dias Mello  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: Camiseta  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
 R BAHIA, 1680

Telefone:  
 (37) 3222-4832

Email:  
 financeirodiasmello@gmail.com



Item 9: COLETE DEFESA CIVIL

Preço Estimado: R\$ 95,52 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 95,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>COLETE DEFESA CIVIL-Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP). Detalhes frente. Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Data: 02/08/2021 08:30
Objeto: RP - Aquisição de Material de Proteção - EPI, conforme termo de referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Colete - Colete em brim com reflexivo na frente e nas costas; cor do tecido: laranja; modelo: com dois bolsos menores na altura do peito e dois bolsos abaixo com zíper, refletivos na frente e nas costas, com identificação personalizada da defesa civil no peito e nas costas. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.	SRP: SIM
CatMat: 150348 - COLETE	Identificação: NºPregão:632021 / UASG:988841
	Lote/Item: 736
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 29
	Unidade: Unidade
	UF: RS

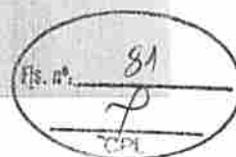
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.835.661/0001-25	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA	R\$ 80,50
* VENCEDOR *		
Marca: Santanense Fabricante: NM CONFECÇOES Modelo: Colete em brim Descrição: Colete em brim com reflexivo na frente e nas costas; cor do tecido: laranja; modelo: com dois bolsos menores na altura do peito e dois bolsos abaixo com zíper, refletivos na frente e nas costas, com identificação personalizada da defesa civil no peito e nas costas. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.		
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: PRACA WENCESLAU BRAZ, 105
	Nome de Contato: Antonun El Moallen	Telefone: (35) 3622-4866
	Email: habib@habib-decoracoes.com.br	
27.714.084/0001-81	ODECIO MARTINS DA SILVA 88662446868	R\$ 80,50
Marca: BECOR Fabricante: ODECIO MARTINS DA SILVA Modelo: SPORT Descrição: COLETE EM BRIM COM REFLEXIVO NA FRENTE E NAS COSTAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 517
	Telefone: (55) 3026-4980	
05.071.475/0001-92	INDUZ COMEX LTDA	R\$ 99,25
Marca: INDUZ Fabricante: INDUZ Modelo: COLETE Descrição: COLETE, DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL.		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:  
R FELIX ASSMANN, 341Telefone:  
(51) 3637-1518

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 04/06/2021 10:30

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE COLETES E BONÉS, para atender as necessidades das equipes de fiscalização de ordem pública e defesa civil, sob a coordenação da Secretaria de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:272021 / UASG:982381

Lote/Item: /3

Ata: Link.Ata

Adjudicação: 09/06/2021 15:15

Homologação: 10/06/2021 17:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PE

Descrição: Colete - COLETE MODELO DEFESA CIVIL - Composição: 70% Pes. / 30% Algodão, Rip Stop (gramatura entre 220 e 260 g/m2) na Cor: laranja, Detalhes frente: com abertura em zíper reforçado, Gola com 5,0 cm de largura, - Fita em velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com a respectiva targeta bordada com o nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, fechamento em velcro. Na parte inferior, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo) com 2,5 cm de largura na altura dos ombros. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL", cor azul Royal,

CatMat: 150348 - COLETE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.221.634/0001-41 R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS

R\$ 51,50

\* VENCEDOR \*

Marca: rd  
Fabricante: rd  
Modelo: colete

Descrição: COLETE MODELO DEFESA CIVIL - Composição: 70% Pes./ 30% Algodão, Rip Stop (gramatura entre 220 e 260 g/m2) na Cor: laranja, Detalhes frente: com abertura em zíper reforçado, Gola com 5,0 cm de largura, - Fita em velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com a respectiva targeta bordada com o nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, fechamento em velcro. Na parte inferior, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo) com 2,5 cm de largura na altura dos ombros. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL", cor azul Royal, e dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "CARUARU" em linha reta, cor azul Royal e Faixa refletiva na parte superior conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo). Na parte inferior das costas, serão fixados 3 botões de cada lado, espaçados por 2,0 cm entre si, com uma lapela de 7cm comprimento por 3,0 cm de largura, contendo uma casa de botão, terá a finalidade de ajustar o acinturamento. Os dados para personalização serão informados após a emissão da ordem de fornecimento. Modelo em anexo.

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Cascavel RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481Telefone:  
(45) 3096-8685Email:  
robsondd@hotmail.com

41.840.518/0001-10 NASCELIO BARBOSA ALVES 08589352400

R\$ 52,00

Marca: santanense  
Fabricante: santanense  
Modelo: rip stop

Descrição: COLETE MODELO DEFESA CIVIL - Composição: 70% Pes. / 30% Algodão, Rip Stop (gramatura entre 220 e 260 g/m2) na Cor: laranja, Detalhes frente: com abertura em zíper reforçado, Gola com 5,0 cm de largura, - Fita em velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com a respectiva targeta bordada com o nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, conforme norma ABNT NBR 15.292 com 2,5 cm de largura

Estado: Cidade: Endereço:  
PE Recife R VINTE E UM DE ABRIL, 1570Telefone:  
(81) 9856-7364Email:  
jcdcomercioeme@gmail.com

Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVoiXXIU02U%2fFY6mDUHl

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVoiXXIU02U%25fFY6mDUHl

42 / 50

05.215.437/0001-66	MERCONSUMO LTDA	R\$ 52,90	
<p>Marca: fiolev Fabricante: própria Modelo: colete</p> <p>Descrição: COLETE MODELO DEFESA CIVIL – Composição: 70% Pes. / 30% Algodão. Rip Stop (gramatura entre 220 e 260 g/m2) na Cor: laranja. Detalhes frente: com abertura em zíper reforçado, Gola com 5,0 cm de largura; - Fita em velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com a respectiva targeta bordada com o nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, fechamento em velcro. Na parte inferior, ocupando toda a extensão da parte inferior, 04 (quatro) bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo) com 2,5 cm de largura na altura dos ombros. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL", cor azul Royal</p>			
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 93	Telefone: (81) 3224-9692

22.226.628/0001-42	REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI	R\$ 59,00
<p>Marca: ADONAY Fabricante: ADONAY Modelo: RIP STOP</p> <p>Descrição: COLETE MODELO DEFESA CIVIL – Composição: 70% Pes. / 30% Algodão. Rip Stop (gramatura entre 220 e 260 g/m2) na Cor: laranja. Detalhes frente: com abertura em zíper reforçado, Gola com 5,0 cm de largura; - Fita em velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com a respectiva targeta bordada com o nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, fechamento em velcro. Na parte inferior, ocupando toda a extensão da parte inferior, 04 (quatro) bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo) com 2,5 cm de largura na altura dos ombros. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL", cor azul Royal,</p>		
Endereço: RUA JOAO CANCIO, 867		Telefone: (83) 8886-3030

02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$ 77,00			
<p>Marca: SPORTSILK Fabricante: JUNIOR CESAR FORNALE ME Modelo: SPORTSILK</p> <p>Descrição: COLETE MODELO DEFESA CIVIL – Composição: 70% Pes. / 30% Algodão. Rip Stop (gramatura entre 220 e 260 g/m2) na Cor: laranja. Detalhes frente: com abertura em zíper reforçado, Gola com 5,0 cm de largura; - Fita em velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com a respectiva targeta bordada com o nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, fechamento em velcro. Na parte inferior, ocupando toda a extensão da parte inferior, 04 (quatro) bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo) com 2,5 cm de largura na altura dos ombros. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL", cor azul Royal, e dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "CARUARU" em linha reta, cor azul Royal e Faixa refletiva na parte superior conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo). Na parte inferior das costas, serão fixados 3 botões de cada lado, espaçados por 2,0 cm entre si, com uma lapela de 7cm comprimento por 3,0 cm de largura, contendo uma casa de botão, terá a finalidade de ajustar o acinturamento. Os dados para personalização serão informados após a emissão da ordem de fornecimento. Modelo em anexo.</p>					
Estado: MG	Cidade: Lavras	Endereço: R RAIMUNDA MARQUES GUIMARAES, 490	Nome de Contato: Junior Cesar Fornale	Telefone: (35) 3821-1113	Email: sportsilk@yahoo.com.br

41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA	R\$ 77,95		
<p>Marca: Gênesis Fabricante: Gênesis Modelo: Uniforme Profissional</p> <p>Descrição: COLETE DEFESA CIVIL – 70% Pes. / 30% Algodão. Rip Stop. Cor laranja. Com abertura em zíper, Gola com 5,0 cm de largura; velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com targeta bordada nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba, fechamento em velcro. Na parte inferior, ocupando toda a extensão; 04 (quatro) bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, com 2,5 cm de largura na altura dos ombros. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL", cor azul Royal, e dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "CARUARU" em linha reta, cor azul Royal e Faixa refletiva na parte superior. Na parte inferior das costas, serão fixados 3 botões de cada lado, espaçados por 2,0 cm entre si, com uma lapela de 7cm comprimento por 3,0 cm de largura, contendo uma casa de botão.</p>				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R GERALDO MARTINS DURIVIO, 170	Telefone: (21) 9971-4164	Email: zi.luizcarlos9@gmail.com

02.713.221/0001-32	FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 79,00
--------------------	---	-----------



Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: COLETE/CONF.EDITAL Descrição: COLETE MODELO DEFESA CIVIL – Composição: 70% Pes. / 30% Algodão. Rip Stop (gramatura entre 220 e 260 g/m2) na Cor: laranja. Detalhes frente e com abertura em zíper reforçado, Gola com 5,0 cm de largura; - Fita em velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com a respectiva targeta bordada com o nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, fechamento em velcro. Na parte inferior, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo) com 2,5 cm de largura na altura dos ombros. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL", cor azul Royal			
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DO URUGUAI, 8	MARCELO	(71) 3312-5471	freitassuniformes@hotmail.com

37.104.805/0001-95 RODRIGO NASCIMENTO DE BRITO 09980843446 R\$ 82,00

Marca: PRÓPRIA Fabricante: FWK Modelo: COLETE Descrição: COLETE MODELO DEFESA CIVIL – Composição: 70% Pes. / 30% Algodão. Rip Stop (gramatura entre 220 e 260 g/m2) na Cor: laranja. Detalhes frente e com abertura em zíper reforçado, Gola com 5,0 cm de largura; - Fita em velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com a respectiva targeta bordada com o nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, fechamento em velcro. Na parte inferior, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo) com 2,5 cm de largura na altura dos ombros. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL", cor azul Royal.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 427	(92) 3333-4444	rodrigobritto@live.com

03.892.344/0001-40 MALHARIA ATLANTICO LTDA R\$ 82,12

Marca: MARCA DO FABRICANTE Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Pregão nº 272021 (SRP) Item: 3 - Colete Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174; Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 1,00 % Descrição: COLETE MODELO DEFESA CIVIL – Composição: 70% Pes. / 30% Algodão, Rip Stop (gramatura entre 220 e 260 g/m2) na Cor: laranja. Detalhes frente: com abertura em zíper reforçado, Gola com 5,0 cm de largura, - Fita em velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com a respectiva targeta bordada com o nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, fechamento em velcro. Na parte inferior, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo) com 2,5 cm de largura na altura dos ombros. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL", cor azul Royal, VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS, DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODOS OS TERMOS DO EDITAL, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO ESTAMOS IMPEDIDOS DE LICITAR.			
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA MARIA DA CONCEICAO VIANA, 704	EDILSON	(81) 3432-4481	malhariaatlantico@yahoo.com.br

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA R\$ 82,12

Marca: GHC Fabricante: GHC Modelo: COLETE Descrição: COLETE MODELO DEFESA CIVIL Composição: 70% Pes. / 30% Algodão. Rip Stop (gramatura entre 220 e 260 g/m2) na Cor: laranja. Detalhes frente: com abertura em zíper reforçado, Gola com 5,0 cm de largura, - Fita em velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com a respectiva targeta bordada com o nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, fechamento em velcro. Na parte inferior, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo) com 2,5 cm de largura na altura dos ombros. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições DEFESA CIVIL, cor azul Royal.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Rio Novo	R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338	(32) 3274-1506	ghc@ghcuniformes.com.br

03.835.661/0001-25 HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA R\$ 100,00



Marca: Santanense

Fabricante: NM CONFECÇÕES

Modelo: COLETE MODELO DEFESA CIVIL

Descrição: COLETE MODELO DEFESA CIVIL. Composição: 70% Pes. / 30% Algodão, Rip Stop (gramatura entre 220 e 260 g/m<sup>2</sup>) na Cor: laranja. Detalhes frente: com abertura em zíper reforçado, Gola com 5,0 cm de largura; - Fita em velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com a respectiva targeta bordada com o nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, fechamento em velcro. Na parte inferior, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro (a sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo) com 2,5 cm de largura na altura dos ombros. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições DEFESA CIVIL, cor azul Royal.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Itajubá

PRACA WENCESLAU BRAZ, 105

Antonun El Moallen

(35) 3622-4866

habib@habib-decoracoes.com.br

03.655.884/0001-00 VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 127,27

Marca: VOLCANO

Fabricante: VOLCANO

Modelo: colete

Descrição: COLETE MODELO DEFESA CIVIL – Composição: 70% Pes. / 30% Algodão, Rip Stop (gramatura entre 220 e 260 g/m<sup>2</sup>) na Cor: laranja. Detalhes frente: com abertura em zíper reforçado, Gola com 5,0 cm de largura; - Fita em velcro áspero fixado acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 5,0 cm de largura, com a respectiva targeta bordada com o nome do servidor, tipo sanguíneo, fator RH e o cargo. Bolsos frontais retangulares lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, fechamento em velcro. Na parte inferior, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro (a sobre os quatro bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva, conforme norma ABNT NBR 15.292 (comprovado através de laudo) com 2,5 cm de largura na altura dos ombros. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL", cor azul Royal.

Endereço:

R DOUTOR FRITZ MUELLER, 540

Telefone:

(47) 3323-5757

Email:

financeiro@acapulcojeans.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 127,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / (1) PMCSA

Data: 29/07/2021 08:00

Objeto: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA A GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: COLETE - COLETE LARANJA PARA SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL - DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR

Identificação: NºLicitação:884437

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/08/2021 15:33

Homologação: 03/08/2021 15:33

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 80

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.215.437/0001-66

MERCONSUMO LTDA

R\$ 106,12

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2fFY6mDUHl

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252fFY6mDUHl

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: COLETE LARANJA COLETE PADRÃO DEFESA CIVIL - COMDEC 1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone 161462TP) 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçada (na cor laranja); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i) Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor VERMELHA, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições DEFESA CIVIL e o Brasão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bordado na cor branca conforme o modelo e as medidas apresentadas; b) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor vermelha, de 4,0 cm de largura; d) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. Fabricante: Merconsumo, marca: Fiolev, validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	RUA MARECHAL DEODORO, 93	(81) 3224-9692

RC SERVICOS &amp; CONSERVACAO EIRELI

R\$ 114,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: COLETE LARANJA PARA SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL - DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR 80 COLETE ( COLETE LARANJA A DESCRITIVO DO COLETE PADRÃO DEFESA CIVIL - COMDEC 1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone 161462TP) 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçada (na cor laranja); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i) Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor VERMELHA, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições DEFESA CIVIL e o Brasão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bordado na cor branca conforme o modelo e as medidas apresentadas; b) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor vermelha, de 4,0 cm de largura; d) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. TAMANHOS: P 20 UNIDADES M 20 UNIDADES G 20 UNIDADES QUANTIDADE 60 COLETES) Declaro que Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, prazo de entrega 30 (dez) dias corridos, validade do produto de 12 meses a contar da entrega do material, declaro que Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, marca própria

Endereço:

VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 118,42

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: ITEM 7 AMPLA - COLETE LARANJA marca: própria

Endereço:

SCLAN MALHAS LTDA

R\$ 122,38

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: marca própria - COLETE LARANJA PARA SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL - DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR

Endereço:

MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME

R\$ 123,74



Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ITEM 7 AMPLA - COLETE LARANJA

Endereço:

FUNDAMENTAL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME

R\$ 127,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: COLETE LARANJA

Endereço:

VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

R\$ 154,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: COLETE LARANJA PARA SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR

Endereço:

COMERCIAL MASTER EIRELI ME

R\$ 154,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: PRAZO DE ENTREGA CONF EDITAL PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA CONF EDITAL PRAZO DE PAGAMENTO CONF EDITAL FRETE E DEMAIS IMPOSTOS INCLUSO NO PREÇO ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL MARCA MASTER

Endereço:

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME

R\$ 154,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: ITEM 07 - COLETE LARANJA DESCRITIVO DO COLETE PADRÃO DEFESA CIVIL - COMDEC1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Fit p Stop 0480 referência Santista ou similar. 2. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone 161462TP) 3. Detalhes frente a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja). b) Gola com 5,0 cm de largura. c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura. d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas. f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja). g) A meia altura, 1 (um) bolso abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior. h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos. i) Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso. j) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor VERMELHA, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4. Detalhes costas: a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições DEFESA CIVIL e o Brasão da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bordado na cor branca conforme o modelo e as medidas apresentadas. b) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor vermelha, de 4,0 cm de largura. d) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagem em botões metálicos de pressão. TAMANHOS: P: 20 UNIDADES M: 20 UNIDADES G: 20 UNIDADES QUANTIDADE: 60 COLETES. Marca própria.

Endereço:

RENATA DA SILVA SOARES

R\$ 154,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: \*Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. \*Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. \*Se enquadra na definição do art. 3º da lei complementar nº 123/06, pelo que pretende exercer o direito de preferência conferido por esta lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incurso em nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º. \*Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado. \*Declaramos que todos os produtos cotados possui garantia de 12 (doze) meses, por quaisquer defeitos de material, fabricação ou desgaste anormal de seus componentes para os lotes constantes no presente edital. \*Declaramos que nos valores acima apresentados, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, ICMS, assistência técnica, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitatório, inclusive a margem de lucro. \*Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. \*Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, que: A) Se enquadra como MICROEMPRESA-ME B) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. C) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Fabricação/Marca: Própria

Endereço:



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

LN CONFECOES LTDA EPP

R\$ 625,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Fig. nº.

84

P

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - JALECOS CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA, BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2021 e 28/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 2 - CAMISETA POLO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/10/2021 e 04/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 3 - CAMISA SARJA LEVE DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS**

- Nenhum preço selecionado.

**Item 4 - CALÇA BRIM DE CORTE RETO,**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2021 e 09/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 5 - CAMISAS MANGA CURTA**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/05/2021 e 09/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 6 - CAMISAS MANGA LONGA**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/09/2021 e 09/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 7 - COLETE, modelo escolar,**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/09/2021 e 27/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 8 - CHAPÉU, tecido de algodão tipo brim**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 9 - COLETE DEFESA CIVIL**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/06/2021 e 02/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS



Relatório gerado no dia 24/11/2021 16:12:31 (IP: 177.8.48.178)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%2FY6mDUHl  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252FY6mDUHl)  
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM4WciFX7CGGoZQk2bMVDwNGLZVolXXIJO2U%252FY6mDUHl

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Fig. nº: 85  
P  
CDI



MÉDIA R\$ 65,00  
 MEDIANA R\$ 65,00  
 MENOR R\$ 65

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE JALECO, MATERIAL:MICROFIBRA, TIPO:LONGO, TIPO MANGA:CURTA, QUANTIDADE BOLSOS:3 UN, TAMANHO:GGV, Comprado últimos 90 dias

Período da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00107	Pregão	453657	JALECO		UNIDADE	20	R\$65	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	01/09/2021



MÉDIA  
R\$ 33,98

MEDIANA  
R\$ 33,98

MENOR  
R\$ 32,95

FILTROS APLICADOS

Descrição

CAMISETA, TIPO:UNISSEX, TIPO MANGA:CURTA, TIPO GOLA:POLO, COR:VERDE MUSGO, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL:MALHA PIQUÊ

Período da Compra

Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2021	00004	Pregão	399914	CAMISETA		UNIDADE	72	R\$32,95	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	ESTADO DE SÃO PAULO	926639 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	02/09/2021
00042/2021	00011	Pregão	399914	CAMISETA		UNIDADE	160	R\$35	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	ESTADO DO PARANA	987965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	29/09/2021

- camisa sarja leve
- ESSENCIA AROMÁTICA, ASPECTO F...
- TORNEIRA, MATERIAL CORPO MET...
- CAMISA UNIFORME, MATERIAL MA...
- CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100...
- MOUBDADO DE AMÔNIO, ASPECT...
- UNIFORME PROFISSIONAL, COMP...
- CAMISA UNIFORME, MATERIAL MA...
- CAMISA UNIFORME, MATERIAL MA...

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

Porte da Empresa

Unidade do Fornecedor

Órgão Superior

Órgão

UASG

Modalidade da Compra

Período da Compra

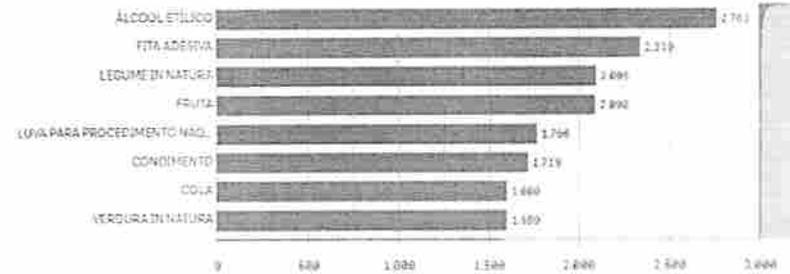
Forma da Compra

Efeza

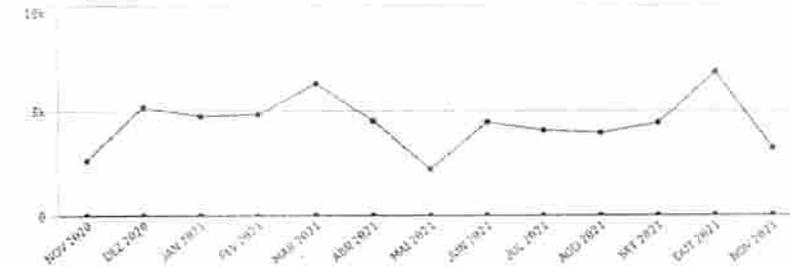
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

96.519

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



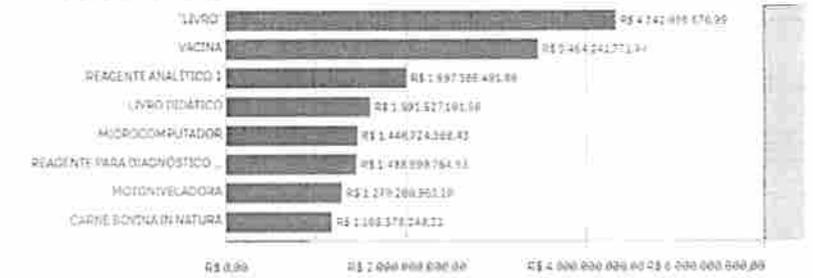
MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PROCESSO



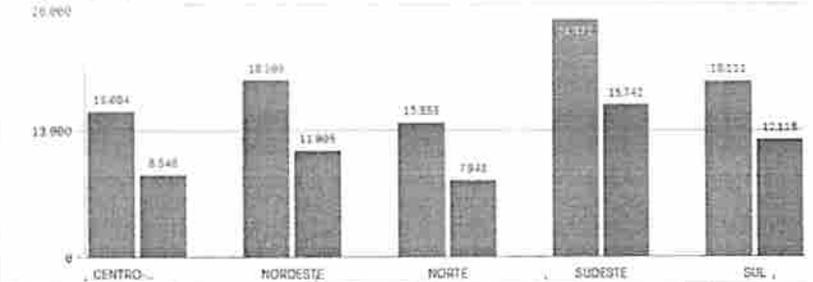
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 74.460.757.801,67

VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



QUANTIDADE DE FORNECEDORES



Handwritten signature and stamp: "CPL" and "88".

MÉDIA  
R\$ 41,94

MEDIANA  
R\$ 41,94

MENOR  
R\$ 40,87

FILTROS APLICADOS

Descrição

Período da Compra

CALÇA PROFISSIONAL, MATERIAL:BRIM 100% ALGODÃO, COR:BRANCA, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BOLSO Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00107/2021	00010	Pregão	463961	CALÇA PROFISSIONAL		UNIDADE	51	R\$40,87	PROTETORA UNIFORME E EPIS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	19/10/2021
00064/2020	00017	Pregão	463961	CALÇA PROFISSIONAL		UNIDADE	150	R\$43	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	29/09/2021

MÉDIA  
R\$ 19,24

MEDIANA  
R\$ 18,00

MENOR  
R\$ 18

FILTROS APLICADOS

Descrição

CAMISETA\, TIPO:UNISSEX\, TIPO MANGA:CURTA\, TIPO GOLA:CARECA\, COR:COM COR\, TAMANHO:VARIADOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO\, MATERIAL:MALHA 100% ALGODÃO\, FIO 30

Período da Compra

Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00069/2021	00020	Pregão	467314	CAMISETA		UNIDADE	10	R\$18	MIRACY ALVES DE FARIA RODRIGUES	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE	08/07/2021
00069/2021	00019	Pregão	467314	CAMISETA		UNIDADE	5	R\$18	MIRACY ALVES DE FARIA RODRIGUES	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE	08/07/2021
00069/2021	00015	Pregão	467314	CAMISETA		UNIDADE	15	R\$18	MIRACY ALVES DE FARIA RODRIGUES	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE	08/07/2021
00069/2021	00014	Pregão	467314	CAMISETA		UNIDADE	30	R\$18	MIRACY ALVES DE FARIA RODRIGUES	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE	08/07/2021
00069/2021	00021	Pregão	467314	CAMISETA		UNIDADE	30	R\$18,84	DSP CONFECCOES EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE	08/07/2021
00069/2021	00022	Pregão	467314	CAMISETA		UNIDADE	15	R\$18,84	C. I. CONFECCOES EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATORINENSE	08/07/2021

00006/2021	00002	Pregão	467314	CAMISETA		UNIDADE	40	RS25	CHEIA DE GRACA.BRANCO EIRELI	DISTRITO FEDERAL	925992 - COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	26/08/2021
------------	-------	--------	--------	----------	--	---------	----	------	------------------------------------	------------------	---	------------

MÉDIA  
**R\$ 39,00**

MEDIANA  
**R\$ 39,00**

MENOR  
**R\$ 35**

FILTROS APLICADOS

Descrição

**CAMISETA, TIPO:UNIFORME, TIPO MANGA:LONGA, TIPO GOLA:REDONDA, COR:AZUL MARINHO, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL:68% POLIESTER E 32% VISCOSE**

Período da Compra

**Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00101	Pregão	470405	CAMISETA		UNIDADE	200	R\$35	FLAVIO ANDRE PAULINO CAMPOS FARDAMENTOS	COMANDO DA MARINHA	783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN	18/10/2021
00060/2021	00006	Pregão	470405	CAMISETA		UNIDADE	120	R\$43	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	15/09/2021

MÉDIA  
**R\$ 73,66**

MEDIANA  
**R\$ 88,00**

MENOR  
**R\$ 33**

FILTROS APLICADOS

Descrição

COLETE IDENTIFICAÇÃO\, MATERIAL:TECIDO\, TIPO TECIDO:BRIM 100% ALGODÃO\, QUANTIDADE BOLSOS:2 BOLSOS INFERIORES\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO\, TAMANHO:SOB MEDIDA

Período da Compra

Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00001	Pregão	476897	COLETE IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	150	R\$33	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARÉ	04/10/2021
00029/2021	00043	Pregão	476897	COLETE IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	30	R\$88	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	26/10/2021
00006/2021	00001	Pregão	476897	COLETE IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	28	R\$99,99	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	255013 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MG	27/10/2021

MÉDIA  
R\$ 17,69

MEDIANA  
R\$ 16,90

MENOR  
R\$ 16,16

FILTROS APLICADOS

Descrição

BONÉ, MATERIAL CORPO:BRIM, MATERIAL ABA:POLIETILENO, MATERIAL REGULADOR ABERTURA:VELCRO, MODELO:TOUCA ÁRABE, COR:CAQUI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO E OMBRO, TAMANHO:SOB MEDIDA

Período da Compra

Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00022	Pregão	415527	BONÉ		UNIDADE	800	R\$16,16	MYOZ SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI	ESTADO DO PARA	925298 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC. E EXTENSÃO RURAL	14/10/2021
00024/2021	00012	Dispensa de Licitação	415527	BONÉ		UNIDADE	120	R\$16,90	MULT FARDAS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135009 - EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA/PI	13/10/2021
00157/2021	00006	Dispensa de Licitação	415527	BONÉ		UNIDADE	10	R\$20	J. C. N. BONES PROMOCIONAIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	782320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SERGIPE	14/09/2021



MÉDIA  
R\$ 51,50

MEDIANA  
R\$ 51,50

MENOR  
R\$ 51,50

FILTROS  
APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Período da Compra

COLETEI, COLETE

**COLETE MODELO DEFESA CIVIL COMPOSIÇÃO: 70% PES. / 30% ALGODÃO. RIP STOP (GRA MATURA ENTRE 220 E 260 G/M2) NA COR: LARANJA. DETALHES FRENTE: COM ABERTURA EM ZÍPER REFORÇADO, GOLA COM 5,0 CM DE LARGURA; - FITA EM VELCRO ÁSPERO FIXADO A CIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO COM 11 CM DE COMPRIMENTO E 5,0 CM DE LARGURA), COM A RESPECTIVA TARGETA BORDADA COM O NOME DO SERVIDOR, TIPO SANGUÍNEO, FATOR RH E O CARGO. BOLSOS FRONTAIS RETANGULARES LADO DIREITO E ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO, COM ABA (O TAMANHO DO BOLSO DEVERÁ ATENDER À PROPORCIONALIDADE EM RE LAÇÃO ÀS MEDIDAS DOS COLETES), FECHAMENTO EM VELCRO. NA PARTE INFERIOR, OC**

Comprado Últimos  
180 dias

Quantidade total de registros: 1

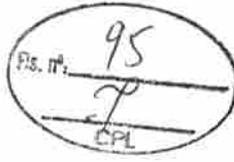
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2021	00003	Pregão	150348	COLETE		UNIDADE	100	R\$51,50	R'D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS	ESTADO DE PERNAMBUCO	982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	10/06/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 25 de novembro de 2021

Ilmo. Sr.

**CLEBER BATISTA**

Secretário Municipal da Administração

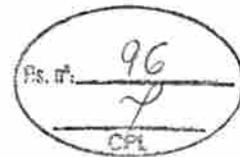
Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDECIO APOLINÁRIO DA SILVA**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 25 de novembro de 2021

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento do: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

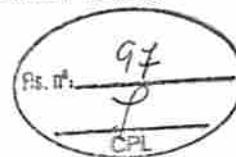
\_\_\_\_\_  
**CLEBER BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal  
Bandeirantes – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 25 de novembro de 2021

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

*Encaminhe-se a:*

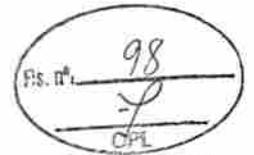
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

  
\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 255/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de dezembro de 2021.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – \_\_\_\_/2021 -PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**, importa em **R\$ 132.049,73 (cento e trinta e dois mil e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**.

Colha-se manifestação

  
JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 255/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de dezembro de 2021.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – \_\_\_\_/2021 -PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## PARECER CONTÁBIL

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício
2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

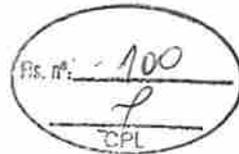
Bandeirantes, 16 de dezembro de 2021.

Paulo Roberto Xavier  
Diretor da Contabilidade  
CRC-PR-043244/O-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 255/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de dezembro de 2021.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – \_\_\_\_/2021 -PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 132.049,73 (cento e trinta e dois mil e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 132.049,73 (cento e trinta e dois mil e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 16 de dezembro de 2021.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.  
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.  
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 101  
CSA

PROTOCOLO NÚMERO 255/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de dezembro de 2021.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – \_\_\_\_/2021 -PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_\_/2021 -PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Os itens serão divididos em dois lotes, sendo reservado até 25% (vinte e cinco por cento) para a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, pessoa física ou empresário individual qualificados como tais nos termos do artigo 3º c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 (lote 2).

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

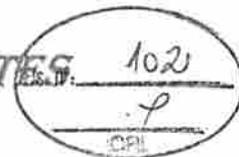
  
**JOYCE FERREIRA PARPINELLI**  
Pregoeira

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA nº 1.501/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

*JELSON RAMALHO MATTA*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2021, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- *JOYCE FERREIRA DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- *MARCOS DE MORAES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

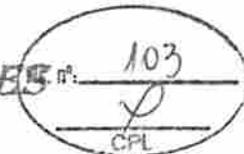
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- *PAULO ROBERTO XAVIER*, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.089.445-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 702.614.159-72;
- *ANTONIO DONIZETE DA SILVA*, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10;
- **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83; e
- **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 188.425-7/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 305.411079-68;

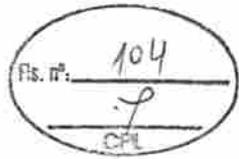
Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal



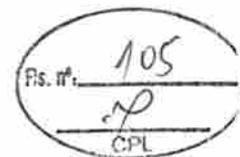
**PUBLICAÇÃO**

O presente ato foi publicado na edição  
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021  
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco  
Ass Tec Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**MINUTA DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2021**

**(Com cota de até 25% para ME, EPP E MEI)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2021**

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura do Município de Bandeirantes torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.488 de 09 de maio de 2007, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, Lei Municipal nº 3632/20216 de 15 de setembro de 2016, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas.

**A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia        **de janeiro de 2022** até às 09h00min (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457– Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

**A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia        de janeiro de 2022, às 09h10min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pela Pregoeira a Sr<sup>a</sup>. Joyce Ferreira Parpinelli e equipe de apoio Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Marcos de Moraes, designados através da Portaria nº 1501/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente montados e instalados, caso necessário.

### **2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE**

2.1. Termo de Referência (Anexo I);

2.2. Modelo Padrão de Proposta de Preços (Anexo II);

2.3. Modelo de Declaração Unificada (Anexo III)

2.4. Modelo Minuta e Extrato do Contrato (Anexo IV);

2.5. Modelo de Carta de Credenciamento (Anexo V)

2.6. Procedimento Proposta de Preços Eletrônica (Anexo VI);

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
- c) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

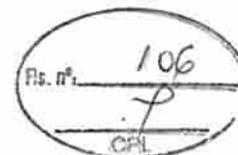
3.3. Informamos que aplicaremos neste processo licitatório a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e que ocorrerá da seguinte forma: com cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, divididos em lotes exclusivos e de 75 % para lote aberto para todas empresas, desde que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos.

### **4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br).
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
- 4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## 5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. **Para o credenciamento** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - a) tratando-se de representante legal da empresa, **o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
  - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME (Anexo V), acompanhado do **estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5. O **representante legal e/ou o simples representante** deverão identificar-se exibindo **documento oficial de identificação** que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no **início da sessão do Pregão**; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento **por outro devidamente credenciado**.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

### 6. DA HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- a) Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme **MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA** constante no ANEXO III próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

**OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;**

- b) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);
- c) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**, (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>), optante ou não pelo simples, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

**OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO CERTIDÃO E CONSULTA, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E DA LEI MUNICIPAL 3.632/2016;**

6.2. A **Proposta de Preços e Documentos de Habilitação**, deverão ser entregues e protocolados no setor de protocolo da Prefeitura, em envelopes devidamente lacrados na seguinte forma, Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Documentos de Habilitação (Envelope nº 2), **ATÉ AS 9:00 DO DIA DA SESSÃO 05/01/2022;**

6.3. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



6.4. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Documentos de Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º \_\_\_\_/2021- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
Proponente:.....  
Endereço:.....  
Fone/Fax:.....  
CNPJ:.....

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º \_\_\_\_/2021- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 02 – HABILITAÇÃO**  
Proponente:.....  
Endereço:.....  
Fone/Fax:.....  
CNPJ:.....

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.10. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### 7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. **A proposta** para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal (com poderes), sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de **validade não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **Declaração, no corpo da proposta**, com expressa referência de **submissão** da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados (**DECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**);

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

### 8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



8.1. As licitantes deverão apresentar no **envelope "2" – "Documentos de Habilitação"**, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

**8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
  - I- A apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
  - II- É necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante de **Declaração Unificada** no ANEXO III;

**OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação posta nas alíneas c e d no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame junto ao credenciamento.**

**8.3. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral** - cartão CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certificado de regularidade do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as fazendas:
  - I- **Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
  - II- **Estadual**, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
  - III- **Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- e) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de **Alvará Municipal**, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

**8.4. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:**

- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da aberta sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

**8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;
- b) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acordão 1847/2019 TCE/PR).

### 7.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

7.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

7.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

7.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

7.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão

7.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) A apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) O prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.12. letra "b" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Contratante convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO III), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.

9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO II.

9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.10. As microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:

a) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;

II- não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "I" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão, acompanhada de nova Proposta de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

**OBS: A EMPRESA participante e vencedora do ITEM exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.**

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Prefeitura Municipal convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

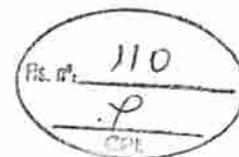
10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os bens pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da entrega do objeto por parte da empresa CONTRATADA, bem como a emissão da nota fiscal em favor do CONTRATANTE.

10.8. O não fornecimento dos bens no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 11. DAS SANÇÕES

11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei;
- d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.10. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 10.1 deste Edital.

10.11. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá a partir das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício
2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado será pago mensalmente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

### 14. DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os serviços deverão ser executados e/ou os produtos entregues quando solicitados pela administração conforme descrito no termo de referência (anexo I):

14.2. O recebimento dos serviços, dar-se-á após a execução e constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem a nota de empenho, inclusive quanto à quantidade e qualidade;

14.3. A não execução do serviço no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 10 deste Edital.

### 15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

### 16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

### **17. DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

### **18 – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

18.1. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

18.2. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

18.3. O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

### **19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos serviços.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 A licitante deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

19.8 Ainda quando do fornecimento do objeto, a(s) Nota(s) Fiscal(is) da(s) empresa(s) contratada(s), deverá(ão) estar com o CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação.

19.9. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da empresa vencedora.

19.10. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

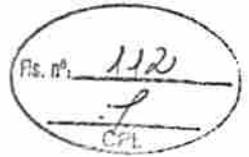
19.11. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.16. Rejeitar no todo, os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações do edital pregão presencial nº \_\_\_\_/2021 - PMB.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### 20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. Entregar os serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do produto.
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do Município de Bandeirantes-PR.
- 20.4. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 20.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado.
- 20.6. A contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
- 20.7. A contratada obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.8. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato.
- 20.9. Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 20.10. Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.
- 20.11. Manter veículo a disposição do Município de Bandeirantes-PR todos os dias para possíveis atendimentos emergenciais.

### 21 – DOS SERVIÇOS/PRODUTOS NÃO PREVISTOS

- 21.1. Por determinação do Município de Bandeirantes-PR, fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) no(s) projeto(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.
- 21.2. A supressão de serviços ou produtos resultante de acordo celebrado expressamente entre o Município de Bandeirantes-PR e a Licitante vencedora, poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.
- 21.3. Se no Contrato não houver sido contemplado preços unitários para determinados serviços/produtos, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.
- 21.3 O(s) serviço(s)/produto (s) deste do contrato será(ão) recebido(s) após a comunicação da conclusão pela contratada ao responsável designado pelo Município de Bandeirantes-PR, ficando a contratada responsável pelo(s) serviços executados, exceto por danos que sejam de responsabilidade do município.
- 21.4. A aceitação do(s) serviço(s)/produto(s) pelo Município de Bandeirantes-PR se dará quando não houver qualquer pendência por parte da contratada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

21.5. O recebimento definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil pela qualidade do(s) serviço(s)/produto(s), nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

### 22 – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

22.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município de Bandeirantes-PR ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

### 23 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

23.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

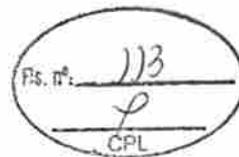
23.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### 24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



- 24.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
- 24.3. No interesse da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- Adiada a data da abertura desta licitação;
  - Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 24.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
- 24.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 24.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 25.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
- 25.3. No interesse da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- Adiada a data da abertura desta licitação;
  - Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 25.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
- 25.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 25.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

## 26 - ARBITRAMENTO E FORO



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

26.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Local e Data

Secretário  
Secretaria Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
2. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
3. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR
4. **LOTES E ITENS**

<b>Lote 001 – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>					
Cdg	Nome	Und	Qnd	Vlr Unt	Valor
024827	<b>JALECOS</b> - CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	30	63,61	1.908,30
024828	<b>CAMISETA POLO</b> - PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	800	59,61	47.688,00
024831	<b>CAMISETA MANGA CURTA</b> - CONFECCIONADAS EM TECIDO PV FIO 30 OU SUPERIOR, COM GOLA TIPO V E UM BOLSO NA FRENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO DA FRENTE DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	1.100	45,05	49.555,00
<b>TOTAL PARA ESSE LOTE</b>					<b>99.151,30</b>

<b>Lote 002 – EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI</b>					
Cdg	Nome	Und	Qnd	Vlr Unt	Valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

024829	<b>CAMISA SARJA LEVE</b> - DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	70	111,33	7.793,10
024830	<b>CALÇA BRIM</b> - CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. COM ELÁTICO NA CINTURA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	70	74,29	5.200,30
024832	<b>CAMISETA MANGA LONGA</b> - CONFECCIONADAS EM TECIDO PV FIO 30 OU SUPERIOR, COM GOLA TIPO REDONDA E UM BOLSO NA F RENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO DA F RENTE DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	245	48,79	11.953,55
024833	<b>COLETE</b> - MODELO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM BRIM, COMPOSIÇÃO DE 100% BRIM, DE 1ª QUALIDADE, F RENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, SEM MANGAS, DOIS BOLSOS CHAPADOS NA F RENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO E NAS COSTAS DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	50	91,82	4.591,00
024834	<b>CHAPÉU</b> - TECIDO DE ALGODÃO TIPO BRIM, MODELO ÁRABE (PROTEÇÃO DE PESCOÇO E NUCA), COM REGULAGEM PARA TAMANHOS P, M, G, PARA SERVIDOR EM CAMPO. OS BONÊS LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA ATRAVÉS DE SILK, CONFORME SOLICITAÇÃO.	UN	70	37,62	2.633,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



	CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.				
024835	<p><b>COLETE DEFESA CIVIL</b> - COMPOSIÇÃO: 70% PÉS. / 30% ALGODÃO. ARTIGO: TECHNO RIP STOP – 0480 REFERÊNCIA SANTISTA OU SIMILAR; COR: LARANJA H26 (REF. PANTONE – 161462TP); DETALHES FRENTE: ACABAMENTO EM VIÉS (RIP STOP) NA COR LARANJA, COM ABERTURA EM ZÍPER REF ORÇADO (NA COR LARANJA); GOLA COM 5,0 CM DE LARGURA; FITA EM VELCRO ÁSPERO FIXADA ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO COM 11 CM DE COMPRIMENTO E 2,0 CM DE LARGURA; ACIMA DA FITA DEVERÁ SER BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TAMANHO QUE ATENDA A PROPORCIONALIDADE RELATIVA ÀS MEDIDAS DO COLETE; BOLSO FRONTAL RETANGULAR LADO DIREITO, NA ALTURA DO PEITO, COM ABA (O TAMANHO DO BOLSO DEVERÁ ATENDER À PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS DOS COLETES, SEGUINDO OS PADRÕES DO MODELO APRESENTADO), FECHAMENTO EM VELCRO, CONTENDO PORTA CANETAS COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA 02 (DUAS) CANETAS; 01 (UM) BOLSO POSICIONADO TAMBÉM NA ALTURA DO PEITO, EMBUTIDO SOB O BOLSO DIREITO, COM ABERTURA NA VERTICAL EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA); A MEIA ALTURA, LOGO ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, 02 (DOIS) OUTROS BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA), NA POSIÇÃO HORIZONTAL, EMBUTIDOS, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DA PARTE INFERIOR; 04 (QUATRO) BOLSOS INDEPENDENTES, PORÉM GEMINADOS, DOIS DE CADA LADO, ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, COM F FECHAMENTO EM VELCRO SOBRE OS DOIS BOLSOS; EMBLEMA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, BORDADO, COM 7,0 CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DO BOLSO, COM 6,5 CM DE LARGURA; FAIXA REFLETIVA COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROY AL, DE 4,0 CM DE LARGURA A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO. DETALHES COSTAS: NAS COSTAS DO COLETE DEVERÁ SER BORDADO AS INSCRIÇÕES “DEFESA CIVIL” EM SEMICÍRCULO, COR AZUL ROY AL, EM FONTE 160 (CENTO E SESSENTA) ARIAL BLACK; DENTRO DO SEMICÍRCULO DEVERÁ SER BORDADO A INSCRIÇÃO “COMDEC” EM LINHA RETA, COR AZUL ROY AL, EM FONTE 115 (CENTO E QUINZE) ARIAL BLACK; FAIXA REFLETIV A NA PARTE SUPERIOR, A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROY AL, DE 4,0 CM DE LARGURA; PARA AJUSTE, NA CINTURA</p>	UN	6	121,18	727,08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

DEVERÃO EXISTIR TRÊS NÍVEIS DE REGULAGENS EM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO. UNISSEX			
TOTAL PARA ESSE LOTE			32.898,43

**TOTAL GERAL R\$ 132.049,73 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).**

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a aquisição de uniformes para distribuição aos servidores no âmbito da prefeitura municipal de bandeirantes, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

De acordo com a necessidade de aquisição dos itens solicitados, para que o servidor no exercício regular das suas funções e serviços, sejam indispensáveis a utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor;

Considerando que o servidor identificado, proporciona ao usuário segurança, uma vez que terá contato direto com a população desde em prédios públicos, visitas residenciais e demais situações que forem necessárias;

De acordo com a solicitação de diversos servidores, para que seja fornecido os uniformes, para a utilização no cumprimento de suas funções, para que dessa forma passem segurança e credibilidade a população atendida;

Mediante as ações e estratégias para a proteção individual dos servidores, resguardando assim sua integridade, visto que serão adquiridos chapéus e produtos com sinalização individual;

Conforme orçamento vinculado no exercício de 2021, onde tem como finalidade a aquisição e fornecimento de uniformes aos diversos setores da prefeitura municipal de bandeirantes;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá suprir as necessidades dos setores dessa municipalidade, proporcionado segurança aos servidores, bem como para a população atendida no âmbito do município de bandeirantes.

### 6. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA:

- ANSELMO GIL SELINGARDI CNPJ:05.764.763/0001-22
- LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 02.538.222/0001-98
- SANDER SOARES CNPJ: 33.203.073/0001-30
- EDITAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS;
- BANCO DE PREÇOS;
- PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UND FORN.	QNT TOTAL	DESCRIPTIVO	LECRUZ	SS CONFEC	KAEMA	PREF. OURO VERDE	PREF. JAGUARI AIVA	PREF. PITANGA	PREF. MAUA DA SERRA	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA - VLR UNT	VALOR TOTAL
1	UNI	30	JALECOS CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	60,00	75,00	80,00					65,00	38,03	63,61	1.908,30
2	UNI	800	CAMISETA POLO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	58,00	75,00	68,00			43,82			53,25	59,61	47.688,00
3	UNI	70	CAMISA SARJA LEVE DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM	110,00	135,00	89,00							111,33	7.793,10

16/11/2016  
16



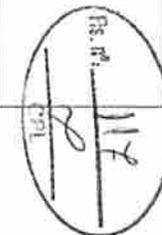
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

			GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX										
4	UNI	70	CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. COM ELÁTICO NA CINTURA, TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	105,00	75,00	80,00			73,12	41,94	70,67	74,29	5.200,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

5	UNI	1100	CAMISETA MANGA CURTA confeccionadas em tecido PV fio 30 no mínimo, com gola tipo V e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	48,00	40,00	95,00	38,66		40,00	19,24	34,45	45,05	49.555,00
6	UNI	245	CAMISETA MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 30 no mínimo, com gola tipo redonda e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	55,00	45,00	62,00		55,77		39,00	35,98	48,79	11.953,55
7	UNI	50	COLETE, modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado	180,00	75,00	80,00		69,33		73,66	72,96	91,82	4.591,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

			através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX											
8	UNI	70	CHAPÉU, tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	50,00	60,00			33,63		17,69	26,79	37,62	2.633,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

9	UNI	6	COLETE DEFESA CIVIL- Composição: 70% Pês. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois	94,90	190,00	174,00	51,50	95,52	121,18	727,08
---	-----	---	---	-------	--------	--------	-------	-------	--------	--------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. UNISSEX

132.049,73

LOTE 001 -  
ABERTO

LOTE 002 -  
EXCLUSIVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 009

2023

## 7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possui vários itens, que serão divididos em lotes – um aberto para todas as empresas, um reservado para ME, EPP e MEI aos municípios pertencentes a AMUNOP e o outro exclusivo ME, EPP e MEI – e deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação.

## 8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço POR ITEM, devendo ser respeitados os valores máximos por item (unitário e total) e por grupo (global);

Os participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo, (quando houver).

## 9. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

## 10. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Os itens serão divididos em dois lotes, sendo reservado até 25% (vinte e cinco por cento) para a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, pessoa física ou empresário individual qualificados como tais nos termos do artigo 3º c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006 (lote 2).

## 11. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO

O custo máximo desta licitação é de R\$ 132.049,73 (cento e trinta e dois mil e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). O preço máximo, unitários e total dos itens foram obtidos a partir da média entre os valores da cotação de preços adiante:

## 12. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício
2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## 13. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias corridos.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

**Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.**

O local e horário de entrega será indicado pela secretaria solicitante

Horário de entrega: Podendo ser de segunda-feira a sexta-feira, no horário entre 07h30 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-4525.

O produto será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e

Os produtos, em caso de recusa, deverá ser reapresentado no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

## 14. OBRIGAÇÕES

### 14.1. DA CONTRATADA

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

*ESTADO DO PARANÁ*

- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

## **14.2. DA CONTRATANTE**

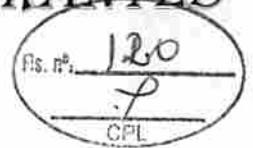
- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

## **15. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O prazo de execução do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

E o prazo de vigência será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

## 16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

*ESTADO DO PARANÁ*

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

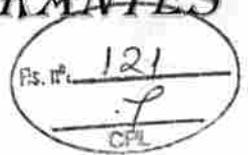
Local e Data.

Secretário  
Secretaria Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Uso obrigatório por todas as licitantes)

(Papel timbrado da licitante)

Ao  
Município de Bandeirantes - PR  
Ref. Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2021-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

LOTE 001 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS						
Item	Und	Qntd	PRODUTO	MARCA	VLR UNIT	VLR TTL
1	Und	30				
2	Und	800				
3	Und	1100				
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE						99.151,30

LOTE 002 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI						
Item	Und	Qntd	PRODUTO	MARCA	VLR UNIT	VLR TTL
1	Und	70				
2	Und	70				
3	Und	245				
4	Und	50				
5	Und	70				
6	Und	6				
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE						32.898,43

#### 1- Identificação do Licitante:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:			
Nome:			
R.G		C.P.F	

## 2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à prestação de serviços de impressos para atendimento das secretarias solicitantes, a fim de cumprir todas as imposições legais.

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

2.3. Valor Total da Proposta R\$ .....(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

## 3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 13 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 16 – Pagamento do Termo de Referência

## 4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

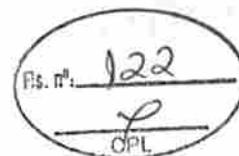
Assinatura

Nome:  
Rg.  
CPF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO III

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio

Município de Bandeirantes - PR

Ref. Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.** Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa,** nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4) Temos conhecimento e **submetemo-nos** ao disposto na Lei nº 8.078 – **Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital** e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaro que em **expressa referência de submissão da proposta ao edital,** que nos preços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial \_\_\_\_/2021-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

6) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM sócio** desta empresa exerce cargo ou **função pública impeditiva** de relacionamento comercial com a Administração Pública.

7) Declaramos de que a empresa **não contratará empregados com incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** constantes no presente edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

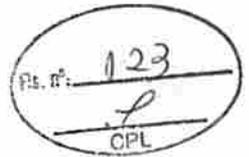
CPF.

Cargo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO IV

### MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº \_\_/2021 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2021 - PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Celso Benedito da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade \_\_\_\_\_, Estado de(o) \_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do \_\_\_\_\_ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº \_\_/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº \_\_/2021, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em \_\_/\_\_/2021.

#### LOTE 001 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Item	Und	Qntd	PRODUTO	MARCA	VLR UNIT	VLR TTL
------	-----	------	---------	-------	----------	---------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1	Und	30				
2	Und	800				
3	Und	1100				
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE</b>						<b>99.151,30</b>

<b>LOTE 002 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI</b>						
<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Qntd</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VLR UNIT</b>	<b>VLR TTL</b>
1	Und	70				
2	Und	70				
3	Und	245				
4	Und	50				
5	Und	70				
6	Und	6				
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE</b>						<b>32.898,43</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado mensalmente após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo

<b>Dotações</b>					
<b>Exercício da despesa</b>	<b>Conta da despesa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Fonte de recurso</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Grupo da fonte</b>
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício
2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício

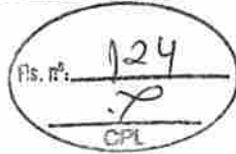
## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

§2º Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

§3º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO:

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme item 13 do Termo de Referência (anexo I).

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- §1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
- §2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- §3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- §4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- §5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.
- §6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- §7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
- §8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- §9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;
- §10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- §11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- §1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- §2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- §3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
- §9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS**

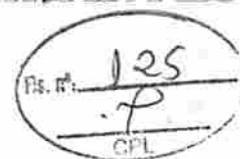
- §1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 13 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:
- a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
- §2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

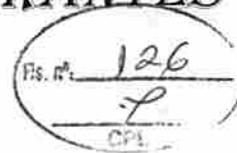
§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

**§1º Pelo CONTRATANTE:** O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

## §2º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_\_/2021- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES**

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

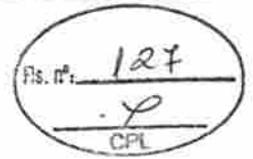
1.  
CPF.

2.  
CPF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº \_\_\_/2021-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/ 2021-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR**

VALOR:

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício
2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO V

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, credencia o Sr(a) (nome), RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes junto ao Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir dos recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*(assinatura do responsável legal. Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)*



### ANEXO VI

## PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.
- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:  
Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS
- Entre no site [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



- Clique em “CIDADÃO” entrar em (LICITAÇÕES), clicar no ícone (Documentos Auxiliares - Licitação) entrar em (ES-Proposta - Programa para Licitações) e (baixar):
- Salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



Es Proposta

- DA PROPOSTA DE PREÇOS: Estará junto ao edital no sitio eletrônico do município e deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (  ), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta  em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecera os ITEMS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta ( OBS. Se for POR ITEM/LOTE e tiver mais de um clicar em cima do respectivo LOTE e ele abra também), após aberto, devera ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante e preencha os dados referente ao representante legal da empresa (a pessoa que virá participara da licitação), e por último quadro societário da empresa: cadastrar representante(s) legal(ais) (sócio(s) administradores) e demais membro(s) do quadro societário (sócios não administradores).

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

129

Ref.: PREGAO PRESENCIAL \_\_/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

*Prezado Senhor*

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **pregão presencial**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 17 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

  
JOSE CELESTINO FONTOLAN  
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR  
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ  
ASSESSORIA JURÍDICA

130

PARECER JURÍDICO Nº 1078/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADM. Nº 255/2021

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: *AQUISIÇÃO DE UNIFORMES – ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL.*

## I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações para análise e parecer jurídico quanto a minuta de edital e de contrato, em cumprimento do art. 38, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
2. O objeto da pretensa aquisição, na forma que se apresenta é simples e, portanto, corretamente eleita a modalidade pregão presencial, pelo setor de licitações.
3. O processo vem acompanhado da solicitação do setor competente, orçamentos adquiridos diretamente de potenciais fornecedores, consulta na internet, painel de preços, foram pesquisados editais de outros entes públicos. O edital contém termo de referência, parecer da Divisão de Contabilidade e parecer da Secretaria de Fazenda apontando disponibilidade financeira, cumprindo as disposições do art. 15 e do art. 38 da Lei nº 8.666/93.
4. O pregão não será na forma eletrônica, inobservando as orientações do TCE-PR.
5. Afere-se da minuta, que o valor máximo da licitação é de **RS 132.049,73** (*cento e trinta e dois mil e quarenta e nove reais e setenta e três centavos*) conforme o preâmbulo da minuta do edital.
6. É o breve relatório, estudada a matéria, passo a opinar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

---

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

##### II.1 – ASPECTOS JURÍDICOS GERAIS

7. Por certo que a importância da análise da Assessoria Jurídica não se traduz na obrigatoriedade por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, mas, em verdade, na condição que ostentará o edital quando da fase externa do certame, como torna-nos clara, a lição de Di Pietro:

Em síntese, o edital é o ato pelo qual a administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam as exigências nele estabelecidas. Costuma-se dizer que o edital é a lei da licitação; é preferível dizer que é a lei da licitação e do contrato, pois o que nele se contiver deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de nulidade; trata-se de aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da lei nº 8666/93. (DI PIETRO, Maria Silvia Zanella, *Direito administrativo*. 22 Ed. São Paulo: Atlas, 2009, P. 389)

8. Diante disto, o edital não pode limitar-se a perquirir ditames legais, mas sim, buscar um constante aperfeiçoamento, a fim de otimizar o trabalho da Administração Pública e buscar sempre as condições mais justas e vantajosas possíveis, traduzindo a essência do princípio da eficiência.

9. Com efeito, a lei de regência da modalidade pregão, Lei 10.520/02, não traça de forma precisa as diretrizes para o edital, sendo imperiosa sua integração com a Lei 8.666/93, sem perder de vista que a referida modalidade reveste-se de um matiz de celeridade e simplificação.

10. A partir de 2019 com o Decreto nº 10.024/2019, nos termos do art. 1º, §1º o pregão eletrônico passou a ser obrigatória em âmbito federal. O TCE-PR adotou o seguinte entendimento no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno:

- a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;
- b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.
- c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

131

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

11. No mais, de modo geral, o edital traz consigo o respeito a disposições do art. 40 da LLC, de modo que encontra-se apto a publicação.
12. Por seu turno, a minuta de contrato juntada pelo interessado, obedece ao disposto na Lei nº 8.666/93, nos arts. 54 a 58, especialmente o art. 55, não havendo maiores comentários a se fazer a esses respeito.
13. Feitas estas considerações, a Administração efetuar a publicação dos avisos resumidos em conformidade com o art. 21 da Lei de Licitações, no que pertine aos veículos de publicação:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

(...)

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

14. Outrossim, é recomendável a publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná. O prazo da publicação é o de **no mínimo 08 dias úteis**, conforme o art. 4º, V da Lei 10.520/02.
15. Sendo estas as considerações a respeito das minutas de edital e contrato.

#### II - CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, opino pela **aptidão das minutas para publicação**, devendo observar-se os prazos mínimos legais, sob pena de acometer de nulidade o procedimento, bem como observar as recomendações a seguir.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

---

17. Analisado o processo administrativo, **recomendo:**
- (i) sejam efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
  - (ii) evitar fracionamento de despesas e a abertura de processos com o mesmo objeto, para que sejam obtidas melhores condições de aquisição e linearidade de preços e contratos, otimizando as rotinas da administração com compras adequadas inclusive em quantidade;
  - (iii) conste do processo a justificativa plausível de sua instauração, bem como a exposição de motivos da sua utilidade e necessidade para a Administração Pública;
  - (iv) conste do processo e preferencialmente do edital, o termo de referência adequado, por ser elemento fundamental à correta identificação do objeto e viabilizar melhores resultados por esclarecer os interessados quando da elaboração das propostas comerciais;
  - (v) a adoção de critérios objetivos e do julgamento pelo menor preço por item, ou se não possível por item, seja justificada a indivisibilidade do objeto;
  - (vi) abster-se de indicação de marcas ou direcionamentos das especificações de serviços e bens nos itens que compõem o objeto, ou na impossibilidade, seja justificada a medida;
  - (vii) observar o cumprimento da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e adotar no que possível as disposições da Lei Complementar nº 147/14, justificando a utilização ou não da licitação diferenciada, em item específico no edital;
  - (viii) priorizar a modalidade pregão eletrônico;
  - (ix) dar ampla divulgação ao certame, publicando avisos do DOU, DIOE, órgão oficial do município, mural do TCE/PR e disponibilização da íntegra no site oficial;
  - (x) quanto aos critérios de pagamento, além do cumprimento do art. 40, XIV da Lei nº 8.666/93, seja previsto o critério de atualização e correção para eventual inadimplemento da Administração;
  - (xi) que se repita no contrato o critério adotado no edital, na forma do item anterior, para cumprir o art. 55, III da Lei nº 8.666/93;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

132

- (xii) por se tratar de objeto comum, evitar descrições pormenorizadas que são irrelevantes à definição do objeto e capazes de afastar potenciais fornecedores, mantendo todavia aquelas essenciais ao padrão de qualidade e eficiência do produto ou serviço;

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como as questões de fracionamento de despesa e disponibilidade orçamentária e financeira, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS ALVES  
SCHERCH

Assinado de forma digital por  
VINICIUS ALVES SCHERCH  
Dados: 2021.12.17 16:20:38  
-03'00'

*VINÍCIUS ALVES SCHERCH*  
*OAB/PR 61.358*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL**

133

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**

**(Com cota de até 25% para ME, EPP E MEI)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2021**

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura do Município de Bandeirantes torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.488 de 09 de maio de 2007, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, Lei Municipal nº 3632/20216 de 15 de setembro de 2016, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas.

**A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **11 de janeiro de 2022** até às 09h00min (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457– Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

**A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2022, às 09h10min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pela Pregoeira a Sr<sup>a</sup>. Joyce Ferreira Parpinelli e equipe de apoio Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Marcos de Moraes, designados através da Portaria nº 1501/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sitio eletrônico da mesma [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente montados e instalados, caso necessário.

### 2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

2.1. Termo de Referência (Anexo I);

2.2. Modelo Padrão de Proposta de Preços (Anexo II);

2.3. Modelo de Declaração Unificada (Anexo III)

2.4. Modelo Minuta e Extrato do Contrato (Anexo IV);

2.5. Modelo de Carta de Credenciamento (Anexo V)

2.6. Procedimento Proposta de Preços Eletronica (Anexo VI);

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) Empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;

c) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

3.3. Informamos que aplicaremos neste processo licitatório a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e que ocorrerá da seguinte forma: com cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, divididos em lotes exclusivos e de 75 % para lote aberto para todas empresas, desde que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos.

### 4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

134

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail [licitacao@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br).
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
  - 4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## 5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. **Para o credenciamento** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - a) tratando-se de representante legal da empresa, **o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
  - b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME (Anexo V)**, acompanhado do **estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5. O **representante legal e/ou o simples representante** deverão identificar-se exibindo **documento oficial de identificação** que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no **início da sessão do Pregão**; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento **por outro devidamente credenciado**.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

### 6. DA HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- a) Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme **MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA** constante no ANEXO III próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

#### **OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;**

- b) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);
- c) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**, (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>), optante ou não pelo simples, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

#### **OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO CERTIDÃO E CONSULTA, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E DA LEI MUNICIPAL 3.632/2016;**

6.2. A **Proposta de Preços e Documentos de Habilitação**, deverão ser entregues e protocolados no setor de protocolo da Prefeitura, em envelopes devidamente lacrados na seguinte forma, Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Documentos de Habilitação (Envelope nº 2), **ATÉ AS 9:00 DO DIA DA SESSÃO 11/01/2022;**

6.3. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

135

6.4. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Documentos de Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 61/2021- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO**  
Proponente:.....  
Endereço:.....  
Fone/Fax:.....  
CNPJ:.....

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 61/2021- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 02 – HABILITAÇÃO**  
Proponente:.....  
Endereço:.....  
Fone/Fax:.....  
CNPJ:.....

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.10. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### 7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. **A proposta** para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal (com poderes), sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de **validade não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **Declaração, no corpo da proposta**, com expressa referência de **submissão** da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados (**DECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**);

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos materiais ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

### 8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- ... 136

8.1. As licitantes deverão apresentar no **envelope "2" – "Documentos de Habilitação"**, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

### 8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
  - I- A apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
  - II- É necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante de **Declaração Unificada** no ANEXO III;

**OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação posta nas alíneas c e d no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame junto ao credenciamento.**

### 8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral** - cartão CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Certificado de regularidade do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as fazendas:
  - I- **Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
  - II- **Estadual**, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
  - III- **Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- e) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de **Alvará Municipal**, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

### 8.4. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da aberta sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

### 8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;
- b) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acórdão 1847/2019 TCE/PR).

### 7.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

7.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

7.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

7.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

7.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão

7.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) A apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) O prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.12. letra "b" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Contratante convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### 9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

137

10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO III), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.

9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO II.

9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.

9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.10. As microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:

a) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;

II- não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "I" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão, acompanhada de nova Proposta de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

**OBS: A EMPRESA participante e vencedora do ITEM exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.**

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Prefeitura Municipal convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

138

10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os bens pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da entrega do objeto por parte da empresa CONTRATADA, bem como a emissão da nota fiscal em favor do CONTRATANTE.

10.8. O não fornecimento dos bens no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 11. DAS SANÇÕES

11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei;
- d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.10. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 10.1 deste Edital.

10.11. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá a partir das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício
2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado será pago mensalmente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

139

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

### 14. DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os serviços deverão ser executados e/ou os produtos entregues quando solicitados pela administração conforme descrito no termo de referência (anexo I):

14.2. O recebimento dos serviços, dar-se-á após a execução e constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem a nota de empenho, inclusive quanto à quantidade e qualidade;

14.3. A não execução do serviço no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 10 deste Edital.

### 15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

### 16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

### **17. DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

### **18 – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

18.1. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

18.2. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

18.3. O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

### **19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos serviços.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 A licitante deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

19.8 Ainda quando do fornecimento do objeto, a(s) Nota(s) Fiscal(is) da(s) empresa(s) contratada(s), deverá(ão) estar com o CNPJ e Razão Social rigorosamente iguais aos apresentados nos documentos de Habilitação.

19.9. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da empresa vencedora.

19.10. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.11. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.16. Rejeitar no todo, os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações do edital pregão presencial nº 61/2021 - PMB.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

140

### 20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. Entregar os serviços dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do produto.
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do Município de Bandeirantes-PR.
- 20.4. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 20.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado.
- 20.6. A contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
- 20.7. A contratada obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.8. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato.
- 20.9. Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 20.10. Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.
- 20.11. Manter veículo a disposição do Município de Bandeirantes-PR todos os dias para possíveis atendimentos emergenciais.

### 21 – DOS SERVIÇOS/PRODUTOS NÃO PREVISTOS

- 21.1. Por determinação do Município de Bandeirantes-PR, fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) no(s) projeto(s), em até 25 % (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.
- 21.2. A supressão de serviços ou produtos resultante de acordo celebrado expressamente entre o Município de Bandeirantes-PR e a Licitante vencedora, poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.
- 21.3. Se no Contrato não houver sido contemplado preços unitários para determinados serviços/produtos, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.
- 21.3 O(s) serviço(s)/produto (s) deste do contrato será(ão) recebido(s) após a comunicação da conclusão pela contratada ao responsável designado pelo Município de Bandeirantes-PR, ficando a contratada responsável pelo(s) serviços executados, exceto por danos que sejam de responsabilidade do município.
- 21.4. A aceitação do(s) serviço(s)/produto(s) pelo Município de Bandeirantes-PR se dará quando não houver qualquer pendência por parte da contratada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

21.5. O recebimento definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil pela qualidade do(s) serviço(s)/produto(s), nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

### 22 – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

22.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município de Bandeirantes-PR ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

### 23 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

23.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

23.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### 24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

147

- 24.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
- 24.3. No interesse da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- Adiada a data da abertura desta licitação;
  - Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 24.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
- 24.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 24.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 25.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
- 25.3. No interesse da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- Adiada a data da abertura desta licitação;
  - Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 25.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
- 25.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 25.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

## 26 - ARBITRAMENTO E FORO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

26.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes, 17 de dezembro de 2021.

  
**CLEBER BATISTA**  
Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

142

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
2. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
3. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR
4. **LOTES E ITENS**

<b>Lote 001 – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS</b>					
Cdg	Nome	Und	Qnd	Vlr Unt	Valor
024827	<b>JALECOS</b> - CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	30	63,61	1.908,30
024828	<b>CAMISETA POLO</b> - PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	800	59,61	47.688,00
024831	<b>CAMISETA MANGA CURTA</b> - CONFECCIONADAS EM TECIDO PV FIO 30 OU SUPERIOR, COM GOLA TIPO V E UM BOLSO NA FRENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO DA FRENTE DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	1.100	45,05	49.555,00
<b>TOTAL PARA ESSE LOTE</b>					<b>99.151,30</b>

<b>Lote 002 – EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI</b>					
Cdg	Nome	Und	Qnd	Vlr Unt	Valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

024829	<b>CAMISA SARJA LEVE</b> - DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	70	111,33	7.793,10
024830	<b>CALÇA BRIM</b> - CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. COM ELÁTICO NA CINTURA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	70	74,29	5.200,30
024832	<b>CAMISETA MANGA LONGA</b> - CONFECCIONADAS EM TECIDO PV FIO 30 OU SUPERIOR, COM GOLA TIPO REDONDA E UM BOLSO NA F RENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO DA F RENTE DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	245	48,79	11.953,55
024833	<b>COLETE</b> - MODELO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM BRIM, COMPOSIÇÃO DE 100% BRIM, DE 1ª QUALIDADE, F RENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, SEM MANGAS, DOIS BOLSOS CHAPADOS NA F RENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO E NAS COSTAS DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	50	91,82	4.591,00
024834	<b>CHAPÉU</b> - TECIDO DE ALGODÃO TIPO BRIM, MODELO ÁRABE (PROTEÇÃO DE PESCOÇO E NUCA), COM REGULAGEM PARA TAMANHOS P, M, G, PARA SERV IDOR EM CAMPO. OS BONÉS LEV ARÃO O LOGOTIPO DA PREF EITURA ATRAV ÉS DE SILK, CONF ORME SOLICITAÇÃO.	UN	70	37,62	2.633,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

143

	CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.				
024835	<p><b>COLETE DEFESA CIVIL</b> - COMPOSIÇÃO: 70% PÊS. / 30% ALGODÃO. ARTIGO: TECHNO RIP STOP – 0480 REFERÊNCIA SANTISTA OU SIMILAR; COR: LARANJA H26 (REF. PANTONE – 161462TP); DETALHES FRENTE: ACABAMENTO EM VIÉS (RIP STOP) NA COR LARANJA, COM ABERTURA EM ZÍPER REF ORÇADO (NA COR LARANJA); GOLA COM 5,0 CM DE LARGURA; FITA EM VELCRO ÁSPERO FIXADA ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO COM 11 CM DE COMPRIMENTO E 2,0 CM DE LARGURA; ACIMA DA FITA DEVERÁ SER BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TAMANHO QUE ATENDA A PROPORCIONALIDADE RELATIVA ÀS MEDIDAS DO COLETE; BOLSO FRONTAL RETANGULAR LADO DIREITO, NA ALTURA DO PEITO, COM ABA (O TAMANHO DO BOLSO DEVERÁ ATENDER À PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS DOS COLETES, SEGUINDO OS PADRÕES DO MODELO APRESENTADO), FECHAMENTO EM VELCRO, CONTENDO PORTA CANETAS COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA 02 (DUAS) CANETAS: 01 (UM) BOLSO POSICIONADO TAMBÉM NA ALTURA DO PEITO, EMBUTIDO SOB O BOLSO DIREITO, COM ABERTURA NA VERTICAL EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA); A MEIA ALTURA, LOGO ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, 02 (DOIS) OUTROS BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA), NA POSIÇÃO HORIZONTAL, EMBUTIDOS, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DA PARTE INFERIOR; 04 (QUATRO) BOLSOS INDEPENDENTES, PORÉM GEMINADOS, DOIS DE CADA LADO, ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, COM FECHAMENTO EM VELCRO SOBRE OS DOIS BOLSOS; EMBLEMA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, BORDADO, COM 7,0 CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DO BOLSO, COM 6,5 CM DE LARGURA; FAIXA REFLETIVA COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROY AL, DE 4,0 CM DE LARGURA A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO. DETALHES COSTAS: NAS COSTAS DO COLETE DEVERÁ SER BORDADO AS INSCRIÇÕES “DEFESA CIVIL” EM SEMICÍRCULO, COR AZUL ROY AL, EM FONTE 160 (CENTO E SESSENTA) ARIAL BLACK; DENTRO DO SEMICÍRCULO DEVERÁ SER BORDADO A INSCRIÇÃO “COMDEC” EM LINHA RETA, COR AZUL ROY AL, EM FONTE 115 (CENTO E QUINZE) ARIAL BLACK; FAIXA REFLETIVA NA PARTE SUPERIOR, A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROY AL, DE 4,0 CM DE LARGURA; PARA AJUSTE, NA CINTURA</p>	UN	6	121,18	727,08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

DEVERÃO EXISTIR TRÊS NÍVEIS DE REGULAGENS EM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO. UNISSEX			
TOTAL PARA ESSE LOTE			32.898,43

**TOTAL GERAL RS 132.049,73 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).**

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a aquisição de uniformes para distribuição aos servidores no âmbito da prefeitura municipal de bandeirantes, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

De acordo com a necessidade de aquisição dos itens solicitados, para que o servidor no exercício regular das suas funções e serviços, sejam indispensáveis a utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor;

Considerando que o servidor identificado, proporciona ao usuário segurança, uma vez que terá contato direto com a população desde em prédios públicos, visitas residenciais e demais situações que forem necessárias;

De acordo com a solicitação de diversos servidores, para que seja fornecido os uniformes, para a utilização no cumprimento de suas funções, para que dessa forma passem segurança e credibilidade a população atendida;

Mediante as ações e estratégias para a proteção individual dos servidores, resguardando assim sua integridade, visto que serão adquiridos chapéus e produtos com sinalização individual;

Conforme orçamento vinculado no exercício de 2021, onde tem como finalidade a aquisição e fornecimento de uniformes aos diversos setores da prefeitura municipal de bandeirantes;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá suprir as necessidades dos setores dessa municipalidade, proporcionado segurança aos servidores, bem como para a população atendida no âmbito do município de bandeirantes.

### 6. DESCIRÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA:

- ANSELMO GIL SELINGARDI CNPJ:05.764.763/0001-22
- LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 02.538.222/0001-98
- SANDER SOARES CNPJ: 33.203.073/0001-30
- EDITAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS;
- BANCO DE PREÇOS;
- PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

			GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO. CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX										
4	UNI	70	CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. COM ELÁTICO NA CINTURA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	105,00	75,00	80,00		73,12		41,94	70,67	74,29	5.200,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

5	UNI	1100	CAMISETA MANGA CURTA confeccionadas em tecido PV fio 30 no mínimo, com gola tipo V e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	48,00	40,00	95,00	38,66		40,00	19,24	34,45	45,05	49.555,00
6	UNI	245	CAMISETA MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 30 no mínimo, com gola tipo redonda e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	55,00	45,00	62,00		55,77		39,00	35,98	48,79	11.953,55
7	UNI	50	COLETE, modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado	180,00	75,00	80,00		69,33		73,66	72,96	91,82	4.591,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

			através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX											
8	UNI	70	CHAPÉU, tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	50,00		60,00			33,63		17,69	26,79	37,62	2.633,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

9	UNI	6	COLETE DEFESA CIVIL- Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop - 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone - 161462TP); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois	94,90	190,00	174,00	51,50	95,52	121,18	727,08
---	-----	---	---	-------	--------	--------	-------	-------	--------	--------

116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

		<p>bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. UNISSEX</p>																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

132.049,73

LOTE 001 -  
ABERTO

LOTE 002 -  
EXCLUSIVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

147

## 7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possui vários itens, que serão divididos em lotes – um aberto para todas as empresas, um reservado para ME, EPP e MEI aos municípios pertencentes a AMUNOP e o outro exclusivo ME, EPP e MEI – e deverá ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação.

## 8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço POR ITEM, devendo ser respeitados os valores máximos por item (unitário e total) e por grupo (global);

Os participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo, (quando houver).

## 9. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

## 10. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Os itens serão divididos em dois lotes, sendo reservado até 25% (vinte e cinco por cento) para a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, pessoa física ou empresário individual qualificados como tais nos termos do artigo 3º c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006 (lote 2).

## 11. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO

O custo máximo desta licitação é de R\$ 132.049,73 (cento e trinta e dois mil e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). O preço máximo, unitários e total dos itens foram obtidos a partir da média entre os valores da cesta de preços adiante:

## 12. DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício
------	-----	--------------------	-----	------------	--------------

### 13. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias corridos.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

**Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.**

O local e horário de entrega será indicado pela secretaria solicitante

Horário de entrega: Podendo ser de segunda-feira a sexta-feira, no horário entre 07h30 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-4525.

O produto será recebido da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

148

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e

Os produtos, em caso de recusa, deverá ser reapresentado no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

## 14. OBRIGAÇÕES

### 14.1. DA CONTRATADA

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

### **14.2. DA CONTRATANTE**

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

### **15. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

149

O prazo de execução do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

E o prazo de vigência será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

## 16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

Local e Data.

Secretário  
Secretaria Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

150

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Uso obrigatório por todas as licitantes)

(Papel timbrado da licitante)

Ao  
Município de Bandeirantes - PR  
Ref. Pregão Presencial nº 61/2021-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

LOTE 001 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS						
Item	Und	Qntd	PRODUTO	MARCA	VLR UNIT	VLR TTL
1	Und	30				
2	Und	800				
3	Und	1100				
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE						99.151,30

LOTE 002 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI						
Item	Und	Qntd	PRODUTO	MARCA	VLR UNIT	VLR TTL
1	Und	70				
2	Und	70				
3	Und	245				
4	Und	50				
5	Und	70				
6	Und	6				
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE						32.898,43

#### 1- Identificação do Licitante:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:			
Nome:			
R.G		C.P.F	

## 2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à prestação de serviços de impressos para atendimento das secretarias solicitantes, a fim de cumprir todas as imposições legais.

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

2.3. Valor Total da Proposta R\$ .....(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

## 3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 13 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 16 – Pagamento do Termo de Referência

## 4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:  
Rg.  
CPF.



ANEXO III

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio

Município de Bandeirantes - PR

Ref. Pregão Presencial nº 61/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.** Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa,** nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4) Temos conhecimento e **submetemo-nos** ao disposto na Lei nº 8.078 – **Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital** e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaro que em **expressa referência de submissão da proposta ao edital,** que nos preços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 61/2021-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

6) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM sócio** desta empresa exerce cargo ou **função pública impeditiva** de relacionamento comercial com a Administração Pública.

7) Declaramos de que a empresa **não contratará empregados com incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpram plenamente os requisitos de habilitação** constantes no presente edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:



### ANEXO IV

## MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº \_\_/2021 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2021 - PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Celso Benedito da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade \_\_\_\_\_, Estado de(o) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, o Sr \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do \_\_\_\_\_ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 61/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 61/2021, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em \_\_/\_\_/2021.

LOTE 001 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS						
Item	Und	Qntd	PRODUTO	MARCA	VLR UNIT	VLR TTL
1	Und	30				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2	Und	800				
3	Und	1100				
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE						99.151,30

LOTE 002 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI						
Item	Und	Qntd	PRODUTO	MARCA	VLR UNIT	VLR TTL
1	Und	70				
2	Und	70				
3	Und	245				
4	Und	50				
5	Und	70				
6	Und	6				
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE						32.898,43

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado mensalmente após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício
2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- - - 153

econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

§2º Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

§3º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO:

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme item 13 do Termo de Referência (anexo I).

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 13 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO.



§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

155

situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

**§1º Pelo CONTRATANTE:** O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

## §2º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2021- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES**

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1.  
CPF.

2.  
CPF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

156

## EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº \_\_\_/2021-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/ 2021-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício
2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO V

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, credencia o Sr(a) (nome), RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes junto ao Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir dos recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

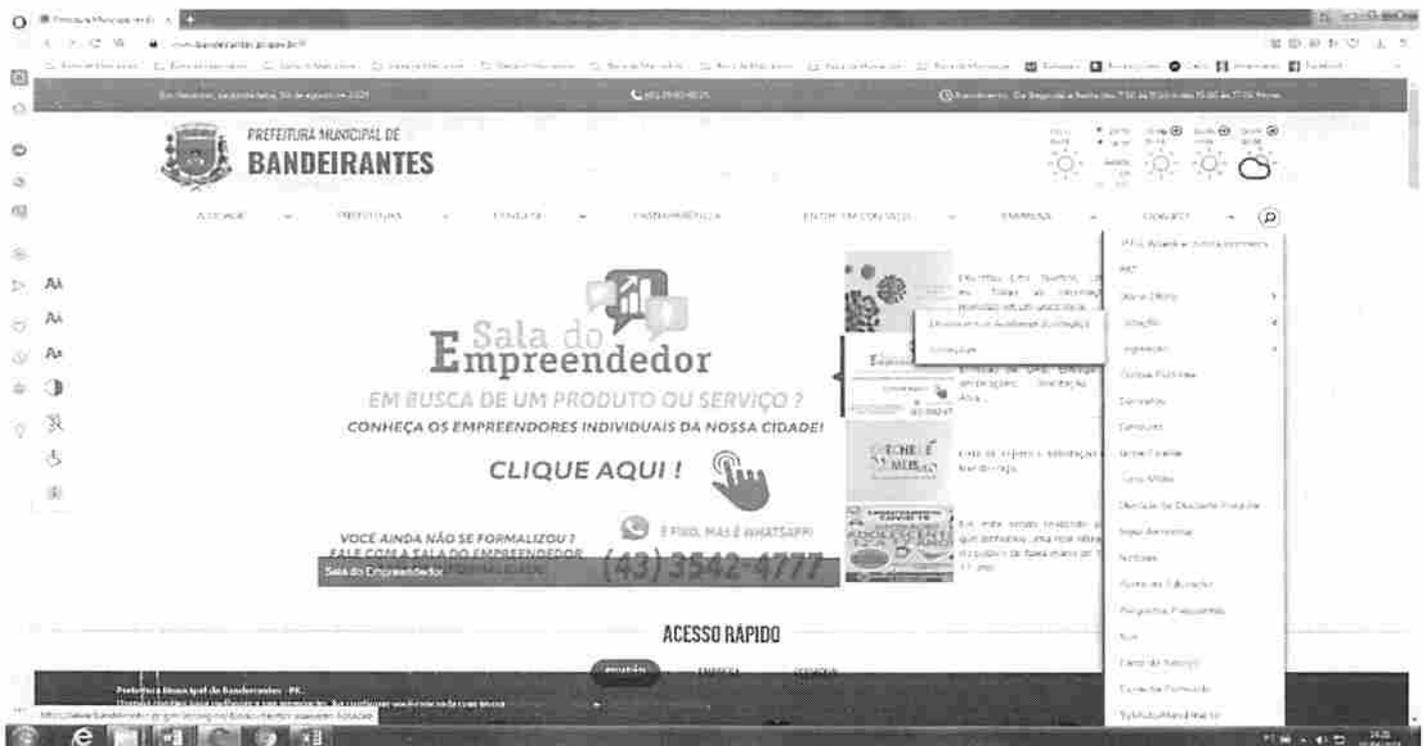
*(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)*



### ANEXO VI

## PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.
- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:  
**Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS**
- Entre no site [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



- Clique em “CIDADÃO” entrar em (LICITAÇÕES), clicar no ícone (Documentos Auxiliares - Licitação) entrar em (ES-Proposta - Programa para Licitações) e (baixar):
- Salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



Es Proposta

- **DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Estará junto ao edital no sitio eletrônico do município e deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (  ), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta [...] em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecera os ITEMS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta ( OBS. Se for POR ITEM/LOTE e tiver mais de um clicar em cima do respectivo LOTE e ele abra também), após aberto, devera ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante e preencha os dados referente ao representante legal da empresa (a pessoa que virá participara da licitação), e por último quadro societário da empresa: cadastrar representante(s) legal(ais) (sócio(s) administradores) e demais membro(s) do quadro societário (sócios não administradores).

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

158

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

(Com cota de até 25% para ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11 de Janeiro de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), a partir de 21 de dezembro de 2021.

Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021

  
CLEBER BATISTA  
Secretário de Administração



159

Voltar

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2021		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	61		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	255		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES - PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040420133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	132.049,73		
Data de Lançamento do Edital	20/12/2021		
Data da Abertura das Propostas	11/01/2022	Data Registro	20/12/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	v Percentual de participação: 24,91	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	v	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 6553588970 (Logout)



180

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes****Licitações e Contratos****Aviso De Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**

(Com cota de até 25% para ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11 de Janeiro de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), a partir de 21 de dezembro de 2021.

Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021

**CLEBER BATISTA**  
Secretário de Administração

de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 18/11/2020.

Data e Assinaturas.

177128/2021

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Termo Contratual**  
Prefeitura Municipal de Arapongas  
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo: nº 263/2020.

Termo de Credenciamento: nº. 775/2021.

Partes: **Município de Arapongas e TAINA GASPARIÑO ALHO ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº. 44.438.931/0001-41.

**Objeto:** credenciamento de empresas da área da saúde (pessoas jurídicas) para atuarem em atendimento ambulatorial odontológico presencial por hora, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 031/2020 – Chamamento Público nº. 011/2020.

Valor: R\$835.120,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte reais).

Prazo de Vigência: Até 30/06/2022.

Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº. 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº. 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 24/11/2020.

Data e Assinaturas.

177129/2021

## Bandeirantes

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**

(Com cota de até 25% para ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11 de Janeiro de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES - PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), a partir de 21 de dezembro de 2021.

Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021

**CLEBER BATISTA**

Secretário de Administração

177596/2021

## Bela Vista da Caroba

**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR107/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 246.966,40 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

3. DATA DE ABERTURA: 11/01/2022, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**GELSON MAFFI**

Prefeito Municipal

177755/2021

**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR106/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DEMAIS PRODUTOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DAS

DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 954.740,50 (novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: 10/01/2022, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**GELSON MAFFI**

Prefeito Municipal

177758/2021

## California

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PMC**

O Município de California, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que, a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **Contratação Temporária de empresa para serviços de orientação, acompanhamento e apoio administrativo com atendimento in loco e online para geração dos arquivos SIM AM**, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o certame se realizará às **09h00min do dia 04 de Janeiro de 2022**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro. Obs.: O Edital deverá ser retirado diretamente no site [www.california.pr.gov.br](http://www.california.pr.gov.br), e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de Segunda à Sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao2california@hotmail.com](mailto:licitacao2california@hotmail.com). A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura California - PR, 20 de Dezembro de 2021. **Paulo Wilson Mendes**, Prefeito Municipal.

177585/2021

## Cornélio Procópio

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO Nº182/21- ELETRÔNICO**

OBJETO: Registrar preços de medicamentos, materiais médicos e fraldas CADASTRO DE PROPOSTAS. Até 13h58m de 10/01/2022

ABERTURA: 13h58m de 10/01/2022

DISPUTA: 14h00m de 10/01/2022

LOCAL: <http://www.blmnetlicitacoes.com.br>

Maiores informações: (0\*\*43) 3520-8007, ou ainda: [licitacaoopmp@gmail.com](mailto:licitacaoopmp@gmail.com)

Cornélio Procópio, 20/12/2021.

**MEURY NAOMI MATUDA MARQUES**

Pregoeira

177636/2021

## Coronel Vivida

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021**  
**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE LICITAÇÃO ME E EPP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ENXOVAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA, ADEQUADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA INTEGRAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.** Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 22 de dezembro de 2021 até às 08h00min do dia 05 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 05 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 10h30min do dia 05 de janeiro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 25.094,77.** Prazo de vigência: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2021. **Juliano Ribeiro**, Presidente da CPL.

177728/2021

## Fazenda Rio Grande

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 79/2021, o

161

Contratada: Ana Cristina Manjabosco, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Com Sede à Avenida do Comércio, 1496 - Bairro Getúlio Vargas - Cep 98.590-000, Município de Santo Augusto / RS, inscrita no CNPJ nº 10.688.308/0001-25  
 Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Aquisição de Equipamentos Agrícolas Com Recursos do Convênio Com O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 91528-2021, Conforme Anexo I Que Faz Parte Integrante do Edital.  
 Lote 03: Retroscavadeira Nova Para Acoplamento Em Trator Agrícola Com Concha de 20 Polegadas  
 Marca: Lavrale Modelo: Re Com Concha Cre50 - RS 46.000,00  
 Valor: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).  
 Vigência - O Presente Contrato Terá Vigência Por 12 (Doze) Meses, Tendo Início Na Data de Sua Assinatura.  
 Dotação Orçamentária:  
 05.003.15.451.0007.1234.4.4.90.52.00.00 Fonte 31774  
 Data: 20/12/2021.  
 Assinado Por José Paulo Vieira Azim, Prefeito Municipal, Pela Contratante e Ana Cristina Manjabosco Pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021**

Torna público que fará realizar às 8h30, do dia 12/01/2022, no site eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de 02 veículos tipo passageiro para transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico especializado

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

(REGISTRO DE PREÇOS). Torna público que fará realizar às 8:30, do dia 13/01/2022, no site eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, exclusivo para participação de Micro Empresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) conservadora para imunobiológicos para a farmácia do Centro de Saúde.  
 Os Editais e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelas seguintes endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.astorga.pr.gov.br.

IDA JAQUELINE MONSÓ PERES  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021**

(Com cota de até 25% para ME, EPP e MEI)  
 O Município de Bandeirantes-PR avisa os Interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2022, às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, a partir de 21 de dezembro de 2021.

Bandeirantes/PR, 20 de dezembro de 2021.  
 CLEBER BATISTA  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021**

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1	830.000,00	120

O Município de Bom Sucesso do Sul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de janeiro do ano de 2022, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal através do site www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital para aquisição de: Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Josiane Follé da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Paraná, Brasil - Telefone (46) 3234-1135 - Email pregoeiro\_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bomsucessodosul.pr.gov.br, das 08:00 às 17:30horas:

Bom Sucesso do Sul/PR, 21 de dezembro de 2021  
 JOSIANE FOLLE  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021 - SRP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS E LIXEIRAS PARA AS PRACAS DO MUNICÍPIO ABERTURA: 14/01/2022 08:30h DISPUTA: 14/01/2022 09:00h.  
 Autorização: Maurício R. Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br / empresa / licitacoes; www.licitacoes-e.com.br.

SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana (coleta, transbordo, transporte e destinação final de: resíduos sólidos domiciliares, coleta seletiva, coleta de resíduos volumosos e carcaças de animais mortos) e varrição de logradouros públicos no município de Colombo.  
 Data: 24 de janeiro de 2022 às 09:00 horas.  
 Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº 105, Centro, Colombo, Paraná.  
 Preço Máximo: Constante no edital.  
 Critério de Julgamento: Menor valor "Por Lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo/PR, 21 de dezembro de 2021.  
 HELDER LUIZ LAZAROTTO  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021**

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:  
 Modalidade: Concorrência Pública  
 Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica na localidade de Assungul, município de Fernandes Pinheiro, conforme Termo de Convênio nº 22/2021 - SEIL.  
 Forma de Julgamento: Menor Preço Global.  
 Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 31/01/2022, às 09 horas.  
 Informações e retirada do Edital:  
 Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro  
 Departamento de Compras e Licitações  
 Av. Remis João Loss, 600  
 Fernandes Pinheiro - Paraná  
 CEP: 84.535-000  
 O EDITAL ficará disponível no site <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>

Fernandes Pinheiro/PR, 21 de dezembro de 2021.  
 CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL  
 Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 21/12/2021 até 04/01/2022 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 04/01/2022. REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFLETOR DE LED 200 W PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira/PR, 21 de dezembro de 2021.  
 JOARES RODRIGUES DE PROENÇA  
 Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2021**

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Profilurb I, localizada na Rua Lulas, nº 155, no Município de Foz do Iguaçu, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA e de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 27 de janeiro de 2022, às 08 horas e 30 minutos, na Secretaria da Assistência Social do Município de Foz do Iguaçu, situada à Av. Jorge Schimmelpfeng, nº 111 - Centro. O Edital está disponível no Portal da Transparência:  
<http://www2.pmfi.pr.gov.br/gig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmlicitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail crispinha.cfn@pmfi.pr.gov.br e nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu-PR, 21 de dezembro de 2021.  
 NILTON APARECIDO BOBATO  
 Secretário Municipal da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
 CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL Nº 015/2021/PMFB  
 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO  
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RECURSOS: CONVÊNIO Nº 879476/2018 - MINISTÉRIO DO ESPORTE E RECURSOS PRÓPRIOS

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento das vagas remanescentes, ou seja, 02 (duas) vagas de Professor de Educação Física ou Esporte, em cadastro reserva e para o preenchimento de 11 (onze) vagas de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 12 (doze) vagas em cadastro reserva, para atuar em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC, no Município de Francisco Beltrão - PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2021.  
 CLEBER FONTANA  
 Prefeito





Protocolo:

128/2022



163

Tipo:

EDITAL N° 61/2021

Protocolado em:

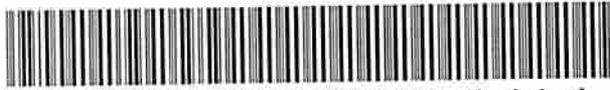
10/01/2022 - 15:28:03

Informações do Requerente:

Nome: SANDER SOARES ;

CPF/CNPJ: 33.203.073/0001-30;

Contato: ;



128:10.01.2022, Sistema Protocolo Municipal

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

SANDER SOARES 04982122970

### Nome do Empresário

SANDER SOARES

### Nome Fantasia

SS CONFECOES

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

7438476

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

049.821.229-70

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/04/2019

## Números de Registro

### CNPJ

33.203.073/0001-30

### NIRE

41-8-0776614-7

## Endereço Comercial

### CEP

86390-000

### Logradouro

AVENIDA BRASIL

### Número

1485

### Bairro

CENTRO

### Município

CAMBARA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

01/04/2019

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Estampador(a) de peças do vestuário independente

### Atividade Principal (CNAE)

13.40-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

### Ocupações Secundárias

Alfaiate independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

14.12-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Comerciante independente de artigos de armarinho

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

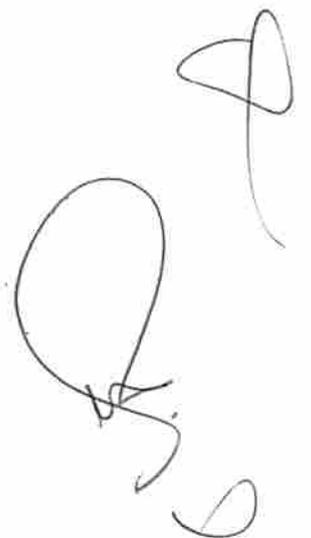
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

Número do Recibo  
ME36078737

Número do Identificador  
00004982122970

Data de Emissão  
08/04/2019

165



COI FERE COM ORIGINAL  
 DATA: 11/01/22  
 ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.438.476 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/2015

NOME SANDER SOARES

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SOARES MARIA EUNICE DOS SANTOS

NATURALIDADE BANDEIRANTES PR DATA DE NASCIMENTO 08/12/1983

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 5949 LV B - 15 FL 42 CART. TEZOLIN - CAMBARÁ PR

CPF 049.821.229-70

BRUSQUE - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
 Diretor do Instituto de Identificação - Igr/SC  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI N° 7.116 DE 26/08/83

166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signature]*

SELO

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o rosto do original apresentado, o que dou fe.

CAMBARÁ 25 AGO. 2021

TABELIONATO DE NOTAS - CAMBARÁ (PR)  
 JOÃO BATISTA RIBEIRO MACHADO - TABELIÃO  
 CASA CORONEL BATISTA 785 - (43) 3632-3644

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Sander Soares 04982122970, CNPJ 33.203.073/0001-30,  
AV Brasil n 1485 Centro Cambará PR telefone/cel. 43 98421-0578) -

167

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio  
Município de Bandeirantes - PR

Ref. Pregão Presencial nº 61/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa SANDER SOARES 04982122970, CNPJ nº 33.203.073/0001-30, com sede na AV BRASIL N 1485 CENTRO CAMBARÁ PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela

Lei nº 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,**

**perigoso ou insalubre não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.** Ressalva ainda, que,

caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea** para licitar ou

contratar com a Administração Pública.

3) Pelo presente instrumento, a empresa SANDER SOARES 04982122970, CNPJ nº 33.203.073/0001-30, com sede na AV BRASIL N 1485 CENTRO CAMBARÁ PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4) Temos conhecimento e **submetemo-nos** ao disposto na Lei nº 8.078 – **Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL** Nº 61/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

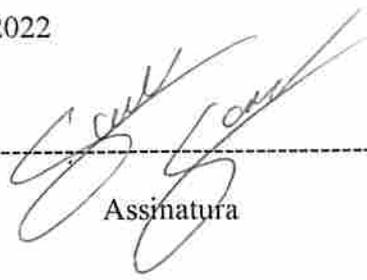
5) Declaro que em **expressa referência de submissão da proposta ao edital**, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 61/2021-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

6) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM sócio** desta empresa exerce cargo ou **função pública impeditiva** de relacionamento comercial com a Administração Pública.

7) Declaramos de que a empresa **não contratará empregados com incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpr** **plenamente os requisitos de habilitação** constantes no presente edital .Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambara PR, 05de janeiro de 2022

  
-----  
Assinatura

Nome: SANDER SOARES  
Rg. 7.438.476  
CPF.049.821.229-70  
Cargo: DIRETOR E PROPRIETARIO











Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDER SOARES 04982122970			Protocolo: PRC2107961357
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41807766147	CNPJ 33.203.073/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/04/2019	Início de Atividade 01/04/2019
<b>Endereço Completo</b> Avenida BRASIL, Nº 1485, CENTRO-Cambará/PR- CEP86390-000			
<b>Objeto</b> Serviços de estamparia em peças do vestuário - Estampador de peças do vestuário independente; Confecção, sob medida, de peças do vestuário - Alfaiate independente; Confecção de peças do vestuário, exceto sob medida - Costureira, independente; Comércio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho			
<b>Capital</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			<b>Porte</b> MEI (Micro Empreendedor Individual)
<b>Último Arquivamento</b> Data 01/04/2019		<b>Número</b> 41807766147	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: SANDER SOARES</b>		<b>CPF:</b> 049.821.229-70	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO
<b>Identidade:</b> xxxxx		<b>Estado civil:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2021, às 16:03:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASAPAKQL**.



PRC2107961357

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Data da consulta: 06/01/2022 10:44:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

170

CNPJ: **33.203.073/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SANDER SOARES 04982122970**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/04/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/04/2019**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



Protocolo:

**135/2022**



171

Tipo:

EDITAL Nº 61/2021

Protocolado em:

11/01/2022 - 08:33:13

Informações do Requerente:

Nome: ANSELMO GIL SELINGARD ;

CPF/CNPJ: 05.764.763/0001-22;

Contato: ;



135:11.01.2022. Sistema Protocolo Municipal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105549286		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alojar em filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANSELMO GIL SELINGARDI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) INDALECIO SELINGARDI	(mãe) IZABEL GIL SELINGARDI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1964	IDENTIDADE (número) 39003953	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 50588940925			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR JOSE ALVES M. DA CUNHA			NÚMERO 17
COMPLEMENTO SOBRELOJA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO Bandeirantes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ANSELMO GIL SELINGARDI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VEREADOR JOSE ALVES M. DA CUNHA			NÚMERO 17
COMPLEMENTO ESQ. WLADIMIR ALVES ARANHA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO Bandeirantes	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 1411802, 1412601, 1413401, 1413402, 4642702, 4763602, 4782201, 4782202, 4759899, 4781400	Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS E PROFISSIONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA VIAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05764763000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado por este) ANSELMO GIL SELINGARDI - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Anselmo Gil Selingardi</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000128315	

PARA USO EXCLUSIVO D/

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

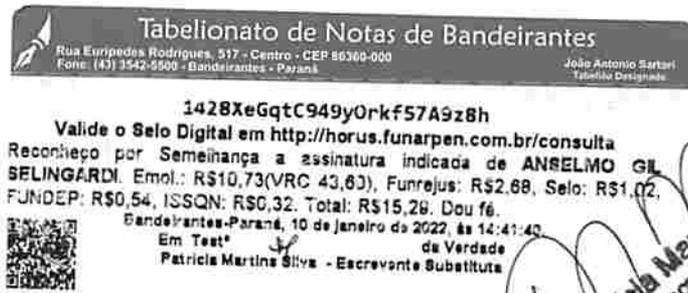


CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 07:49 SOB Nº 20160995728.  
PROTOCOLO: 160995728 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160995728. NIRE: 41105549286.  
ANSELMO GIL SELINGARDI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 31/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Pregão Presencial nº 61/2021-PMB



A empresa ANSELMO GIL SELINGARDI, CNPJ nº 05.764.763/0001-22, com sede na RUA VEREADOR JOSÉ ALVES M. DA CUNHA, Nº 17, CENTRO, BANDEIRANTES/PR, CEP 86.360-000, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. ANSELMO GIL SELINGARDI, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 3.900.395-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 505.889.409-25, residente e domiciliado na Rua Vereador José Alves M. Da Cunha, nº 17, Centro na cidade de Bandeirantes/PR, CEP 86.360-000, pelo presente instrumento de madato, credencia a Sra. KARLA FERNANDA DE ABREU SELINGARDI, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 9814283-5, expedida por SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 065.989.119-07, residente e domiciliada na cidade de Bandeirantes/PR, CEP 86.360-000, a quem confere poderes junto ao Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade PRESENCIAL nº 61/2021 – PMB, usando dos recursos legais acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir dos recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

Bandeirantes/PR, 11 de janeiro de 2022

ANSELMO GIL SELINGARDI

CPF: 505.889.409-25

REPRESENTANTE LEGAL: ANSELMO GIL SELINGARDI

CNPJ 05.764.763/0001-22

MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
BANDEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: KARLA FERNANDA DE ABREU SELINGARDI

DIC. BRANTOMATE FORG. EMISSOR / UF: 0014203-5 BESP PR

CAT: 065.989.119-07 DATA EXC. PORO: 03/08/1988

FILIAÇÃO: ANSELMO GIL SELINGARDI

MARCIA DE ABREU SELINGARDI

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AH

UF REGISTRO: 03954330593 VALIDADE: 04/11/2021 \*\* HABILITACAO: 05/10/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO POSTADOR: [Signature]

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSAO: 09/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 69670484050 PR0411771105

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

174

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 11/10/2022  
ASSINATURA: [Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

175

*[Faint handwritten notes on the left side]*

*[Faint handwritten notes on the left side]*

*[Faint handwritten notes on the left side]*

*[Faint handwritten notes on the right side]*

Edital n.º 61/2021- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

Proponente: SANDER SOARES 04982122970

Endereço: AV BRASIL N 1485 CENTRO CAMBARA PR

Fone/Fax.: 43 98421-0578

CNPJ: 33.203.073/0001-30

176  
D**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
Município de Bandeirantes - PR  
Ref. Pregão Presencial nº 61/2021-PMB  
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

**LOTE 001 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Item	Und	Qntd	PRODUTO	MARCA	VLR UNIT	VLR TTL
1	Und	30	JALECOS - CONFECCIONDADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	própria	59.80	1794.00
2	Und	800	CAMISETA POLO - PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	própria	44.90	35920.00
3	Und	1100	CAMISETA MANGA CURTA - CONFECCIONADAS EM TECIDO PV FIO 30 OU SUPERIOR, COM GOLA TIPO V E UM BOLSO NA FRENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA	própria	24.90	27390.00

			MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO DA FRENTE DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX			- - ..	177
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE</b>						<b>65.104,00</b>	

**LOTE 002 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI**

Item	Und	Qntd	PRODUTO	MARCA	VLR UNIT	VLR TTL
1	Und	70	CAMISA SARJA LEVE - DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	Própria	79.90	5593.00
2	Und	70	CALÇA BRIM - CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO	Própria	69.90	4893.00

			JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. COM ELÁTICO NA CINTURA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX			
3	Und	245	CAMISETA MANGA LONGA - CONFECCIONADAS EM TECIDO PV FIO 30 OU SUPERIOR, COM GOLA TIPO REDONDA E UM BOLSO NA FRENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO DA FRENTE DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	Própria	29.90	7325.50
4	Und	50	COLETE - MODELO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM BRIM, COMPOSIÇÃO DE 100% BRIM, DE 1ª QUALIDADE, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, SEM MANGAS, DOIS BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO E NAS COSTAS DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	Própria	79.90	3995.00
5	Und	70	CHAPÉU - TECIDO DE ALGODÃO TIPO BRIM, MODELO	Própria	37,62	2.633,40

			<p>ÁRABE (PROTEÇÃO DE PESCOÇO E NUCA), COM REGULAGEM PARA TAMANHOS P, M, G, PARA SERV IDOR EM CAMPO. OS BONÉS LEV ARÃO O LOGOTIPO DA PREF EITURA ATRAV ÊS DE SILK, CONF ORME SOLICITAÇÃO CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR</p>			
6	Und	6	<p>COLETE DEFESA CIVIL - COMPOSIÇÃO: 70% PÊS. / 30% ALGODÃO. ARTIGO: TECHNO RIP STOP – 0480 REFERÊNCIA SANTISTA OU SIMILAR; COR: LARANJA H26 (REF . PANTONE – 161462TP); DETALHES FRENTE: ACABAMENTO EM VIÉS (RIP STOP) NA COR LARANJA, COM ABERTURA EM ZÍPER REF ORÇADO (NA COR LARANJA); GOLA COM 5.0 CM DE LARGURA; FITA EM VELCRO ÀSPERO FIXADA ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO COM 11 CM DE COMPRIMENTO E 2,0 CM DE LARGURA; ACIMA DA FITA DEVERÁ SER BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TAMANHO QUE ATENDA A PROPORCIONALIDADE RELATIVA ÀS MEDIDAS DO COLETE; BOLSO FRONTAL RETANGULAR LADO DIREITO, NA ALTURA DO PEITO, COM ABA (O TAMANHO DO BOLSO DEVERÁ ATENDER À PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS DOS COLETES, SEGUINDO OS PADRÕES DO MODELO APRESENTADO), FECHAMENTO EM VELCRO, CONTENDO PORTA CANETAS COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA 02 (DUAS) CANETAS; 01 (UM) BOLSO POSICIONADO TAMBÉM NA ALTURA DO PEITO, EMBUTIDO</p>	Própria	119.90	719.40

179

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

		<p>SOB O BOLSO DIREITO, COM ABERTURA NA VERTICAL EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA); A MEIA ALTURA, LOGO ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, 02 (DOIS) OUTROS BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA), NA POSIÇÃO HORIZONTAL, EMBUTIDOS, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DA PARTE INFERIOR; 04 (QUATRO) BOLSOS INDEPENDENTES, PORÉM GEMINADOS, DOIS DE CADA LADO, ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, COM FECHAMENTO EM VELCRO SOBRE OS DOIS BOLSOS; EMBLEMA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, BORDADO, COM 7,0 CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DO BOLSO, COM 6,5 CM DE LARGURA; FAIXA REFLETIVA COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROYAL, DE 4,0 CM DE LARGURA A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO. DETALHES COSTAS: NAS COSTAS DO COLETE DEVERÁ SER BORDADO AS INSCRIÇÕES "DEFESA CIVIL" EM SEMICÍRCULO, COR AZUL ROYAL, EM FONTE 160 (CENTO E SESSENTA) ARIAL BLACK; DENTRO DO SEMICÍRCULO DEVERÁ SER BORDADO A INSCRIÇÃO "COMDEC" EM LINHA RETA, COR AZUL ROYAL, EM FONTE 115 (CENTO E QUINZE) ARIAL BLACK; FAIXA REFLETIVA NA PARTE SUPERIOR, A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE</p>		
--	--	--	--	--

180

			A FAIXA, NA COR AZUL ROY AL, DE 4,0 CM DE LARGURA; PARA AJUSTE, NA CINTURA DEVERÃO EXISTIR TRÊS NÍVEIS DE REGULAGENS EM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO. UNISSEX					
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE</b>							<b>25.159,30</b>	

181  
D

TOTAL GERAL R\$ 90.263,30 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E SECENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Identificação do Licitante:

<b>RAZÃO SOCIAL: SANDER SOARES 04982122970</b>	
CNPJ/MF: 33.203.073/0001-30	INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO COMPLETO: AV BRASIL N 1485 CENTRO CAMBARÁ PR	
FONE: 43 98421-0578	E- MAIL: sander369@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: SANDER SOARES	
BANCO: 212	AGENCIA; 00001 Nº CONTA CORRENTE: 2652550-0

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:	
Nome: SANDER SOARES	
R.G 7.438.476	C. P. F 049.821.229-70

**2- Objeto e preço proposto:**

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à prestação de serviços de impressos para atendimento das secretarias solicitantes, a fim de cumprir todas as imposições legais.

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

2.3. Valor Total da Proposta R\$ 90.263,30 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E SECENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

**3- Informações complementares:**

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 13 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 16 – Pagamento do Termo de Referência

*[Handwritten signatures and marks]*

4- Declaração:

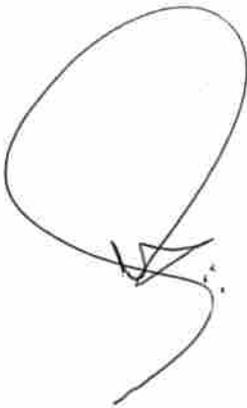
4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Cambará PR 05 de janeiro de 2022

182



Assinatura  
Nome: Sander Soares  
Rg. 7.438.476  
CPF 049.821.229-70



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio

Município de Bandeirantes - PR

Ref. Pregão Presencial nº 61/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa SANDER SOARES 04982122970, CNPJ nº 33.203.073/0001-30, com sede na AV BRASIL N 1485 CENTRO CAMBARÁ PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela

Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,**

**perigoso ou insalubre não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.** Ressalva ainda, que,

caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea** para licitar ou

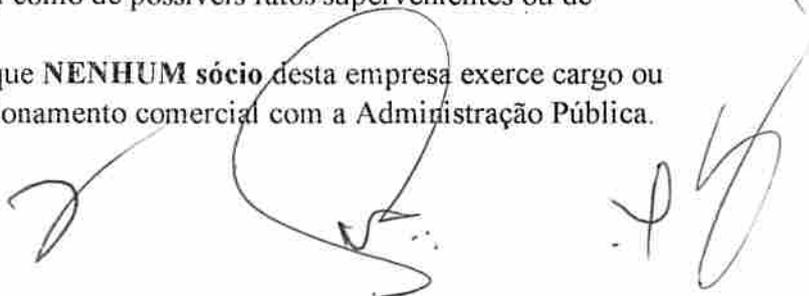
contratar com a Administração Pública.

3) Pelo presente instrumento, a empresa SANDER SOARES 04982122970, CNPJ nº 33.203.073/0001-30, com sede na AV BRASIL N 1485 CENTRO CAMBARÁ PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

4) Temos conhecimento e **submetemo-nos** ao disposto na Lei nº 8.078 – **Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL** Nº 61/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaro que em **expressa referência de submissão da proposta ao edital**, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 61/2021-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

6) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM sócio** desta empresa exerce cargo ou **função pública impeditiva** de relacionamento comercial com a Administração Pública.



7) Declaramos de que a empresa **não contratará empregados com incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação** constantes no presente edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

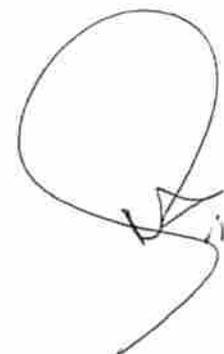
184

Cambara PR, 05de janeiro de 2022



Assinatura

Nome: SANDER SOARES  
Rg. 7.438.476  
CPF.049.821.229-70  
Cargo: DIRETOR E PROPRIETARIO



185

185

185

185

185

185

185

185

185

185

EDITAL N.º 61/2021- PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

PROPONENTE: ANSELMO GIL SELINGARDI  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ ALVES M. DA CUNHA, Nº 17, CENTRO,  
BANDEIRANTES/PR, CEP 86.360-000  
FONE/FAX: (43) 3542-2681  
CNPJ: 05.764.763/0001-22

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Ref. Pregão Presencial nº 61/2021-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

LOTE 001 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS							
Cdg	Nome	Und	Qnd	Vlr Unt	Valor total	Valor UN Proposta	Valor Total Proposta
024827	<b>JALECOS</b> - CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	30	63,61	1.908,30	<b>59,90</b>	<b>1.797,00</b>
024828	<b>CAMISETA POLO</b> - PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	800	59,61	47.688,00	<b>49,90</b>	<b>39.920,00</b>
024831	<b>CAMISETA MANGA CURTA</b> - CONFECCIONADAS EM TECIDO PV FIO 30 OU SUPERIOR, COM GOLA TIPO V E UM BOLSO NA FRENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO DA FRENTE DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	1.100	45,05	49.555,00	<b>39,90</b>	<b>43.890,00</b>
TOTAL PARA ESSE LOTE					<b>99.151,30</b>		<b>85.607,00</b>

**LOTE 002 – EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI**

Cdg	Nome	Und	Qnd	Vlr Unt	Valor Total	Valor UN Proposta	Valor Total Proposta
024829	CAMISA SARJA LEVE - DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	70	111,33	7.793,10	109,90	7.693,00
024830	CALÇA BRIM - CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. COM ELÁTICO NA CINTURA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	70	74,29	5.200,30	73,90	5.173,00
024832	CAMISETA MANGA LONGA - CONFECCIONADAS EM TECIDO PV FIO 30 OU SUPERIOR, COM GOLA TIPO REDONDA E UM BOLSO NA FRENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO DA FRENTE DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	UN	245	48,79	11.953,55	46,90	11.490,50
024833	COLETE - MODELO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM BRIM, COMPOSIÇÃO DE 100% BRIM, DE 1ª QUALIDADE, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, SEM MANGAS, DOIS BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE. OS UNIFORMES LEVARÃO O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	UN	50	91,82	4.591,00	89,90	4.495,00

**KAEMA**  
**UNIFORMES**  
 Fone: (43)3542-2681  
**BANDEIRANTES-PR**

138

	BANDEIRANTES, O QUAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE SILK NO BOLSO E NAS COSTAS DAS PEÇAS CONFORME ORIENTAÇÕES PASSADAS POR PROFISSIONAL DESIGNADO PARA ESTE FIM. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX						
024834	CHAPÉU - TECIDO DE ALGODÃO TIPO BRIM, MODELO ÁRABE (PROTEÇÃO DE PESCOÇO E NUCA), COM REGULAGEM PARA TAMANHOS P, M, G, PARA SERV IDOR EM CAMPO. OS BONÉS LEV ARÃO O LOGOTIPO DA PREF EITURA ATRAV ÊS DE SILK, CONFORME SOLICITAÇÃO. CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	UN	70	37,62	2.633,40	37,50	2.625,00
024831	COLETE DEFESA CIVIL - COMPOSIÇÃO: 70% PÊS. / 30% ALGODÃO. ARTIGO: TECHNO RIP STOP - 0480 REFERÊNCIA SANTISTA OU SIMILAR; COR: LARANJA H26 (REF . PANTONE - 161462TP); DETALHES FRENTE: ACABAMENTO EM VIÊS (RIP STOP) NA COR LARANJA, COM ABERTURA EM ZÍPER REF ORÇADO (NA COR LARANJA); GOLA COM 5,0 CM DE LARGURA; FITA EM VELCRO ÁSPERO FIXADA ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO COM 11 CM DE COMPRIMENTO E 2,0 CM DE LARGURA; ACIMA DA FITA DEVERÁ SER BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TAMANHO QUE ATENDA A PROPORCIONALIDADE RELATIVA ÀS MEDIDAS DO COLETE; BOLSO FRONTAL RETANGULAR LADO DIREITO, NA ALTURA DO PEITO, COM ABA (O TAMANHO DO BOLSO DEVERÁ ATENDER À PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS DOS COLETES, SEGUINDO OS PADRÕES DO MODELO APRESENTADO), FECHAMENTO EM VELCRO, CONTENDO PORTA CANETAS COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA 02 (DUAS) CANETAS; 01 (UM) BOLSO POSICIONADO TAMBÉM NA ALTURA DO PEITO, EMBUTIDO SOB O BOLSO DIREITO, COM ABERTURA NA VERTICAL EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA); A MEIA ALTURA, LOGO ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, 02 (DOIS) OUTROS BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA), NA POSIÇÃO HORIZONTAL, EMBUTIDOS, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DA PARTE INFERIOR; 04 (QUATRO) BOLSOS INDEPENDENTES, PORÉM GEMINADOS, DOIS DE CADA LADO, ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, COM F FECHAMENTO EM VELCRO SOBRE OS DOIS BOLSOS; EMBLEMA DÃ DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, BORDADO, COM 7,0 CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO ACIMA DO	UN	6	121,18	727,08	119,90	719,40

*[Handwritten signature]*

	<p>BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DO BOLSO, COM 6,5 CM DE LARGURA; FAIXA REFLETIVA COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROY AL, DE 4,0 CM DE LARGURA A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO. DETALHES COSTAS: NAS COSTAS DO COLETE DEVERÁ SER BORDADO AS INSCRIÇÕES "DEFESA CIVIL" EM SEMICÍRCULO, COR AZUL ROY AL, EM FONTE 160 (CENTO E SESENTA) ARIAL BLACK; DENTRO DO SEMICÍRCULO DEVERÁ SER BORDADO A INSCRIÇÃO "COMDEC" EM LINHA RETA, COR AZUL ROY AL, EM FONTE 115 (CENTO E QUINZE) ARIAL BLACK; FAIXA REFLETIV A NA PARTE SUPERIOR, A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROY AL, DE 4,0 CM DE LARGURA; PARA AJUSTE, NA CINTURA DEVERÃO EXISTIR TRÊS NÍVEIS DE REGULAGENS EM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO. UNISSEX</p>							
TOTAL PARA ESSE LOTE						32.898,43		32.195,90

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

RAZÃO SOCIAL: ANSELMO GIL SELINGARDI		
CNPJ/MF: 05.764.763/0001-22	INSC. ESTADUAL: 90283442-76	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA VEREADOR ALVES M. DA CUNHA, EQ WLADIMIR ARANHA, Nº 1, CENTRO, BANDEIRANTES/PR, CEP 86.360-000		
FONE: (43) 3542-2681	E-MAIL: GILKAEMA@HOTMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: KARLA FERNANDA DE ABREU SELINGARDI		
BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 0717	Nº CONTA CORRENTE: 83.745-8

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:			
Nome:	KARLA FERNANDA DE ABREU SELINGARDI		
R.G:	9814283-5 SESP/PR	C.P.F	065.989.119-07

**2- Objeto e preço proposto:**

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à prestação de serviços de impressos para atendimento

das secretarias solicitantes, a fim de cumprir todas as imposições legais.

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência -ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

2.3. Valor Total da Proposta R\$ (117.802,90).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

### 3 - Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 13 Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 16 Pagamento do Termo de Referência

### 3 - Declaração:

2.5. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Bandeirantes/PR, 11 de janeiro de 2022



**KARLA FERNANDA DE ABREU SELINGARDI**

CPF: 065.989.119-07

RG: 9814283-5 SESP/PR

Declaro que os produtos do lote 001 são de fabricação própria.



Karla F. A. Selingardi



*[Handwritten signature]*

191

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Edital n.º 61/2021 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
**Envelope 02 - HABILITAÇÃO**  
Proponente: SANDER SOARES 04982122970  
Endereço: AV BRASIL N 1485 CENTRO CAMBARA PR  
Fone/Fax: 43 98421-0578  
CNPJ: 33.203.073/0001-30

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

192

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDER SOARES 04982122970 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.203.073/0001-30

Certidão nº: 319511/2022

Expedição: 06/01/2022, às 10:38:32

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDER SOARES 04982122970 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.203.073/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ

SECRETARIA DA FINANÇAS

Departamento de Tributação

Avenida Brasil - Bairro: Centro - Cambará/PR - CEP: 86.390-00

Telefone: (43) 3532-8800

E-mail: tributacao@cambara.pr.gov.br - homepage: www.cambara.pr.gov.br

193

## Certidão Negativa de Débitos N° 58

<b>Identificação do Requerente:</b> sander soares	<b>CPF do Requerente:</b> 049.821.229-70
<b>Identificação do Contribuinte:</b>	
<b>Finalidade:</b>	LICITAÇÃO
<b>Contribuinte:</b>	SANDER SOARES 04982122970
<b>CPF/CNPJ:</b>	33.203.073/0001-30
<b>Endereço:</b>	AV BRASIL, 1485 CENTRO
<b>Código de Autenticidade:</b> 17395B20952B6BAF8B5D26C6074D6229	

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **SANDER SOARES**, CPF/CNPJ nº 049.821.229-70, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SANDER SOARES 04982122970**, CPF/CNPJ nº 33.203.073/0001-30, situado(a) na cidade de Cambará - PR.

### RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal No 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida e válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

1. Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
2. Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
3. Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto N° 1653/2015.

Válida por 60 (Sessenta) Dias.

CAMBARÁ - PR, quinta-feira, 6 janeiro, 2022



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

194

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025838531-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.203.073/0001-30

Nome: SANDER SOARES 04982122970

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

195

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDER SOARES 04982122970  
CNPJ: 33.203.073/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:08:34 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **E8CD.ADB3.5FCB.AD78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**

Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação

196

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Cadastro Municipal

2686154

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA A:

Nº ALVARÁ

12

**RAZÃO SOCIAL**

SANDER SOARES 04982122970

**NOME FANTASIA**

SS CONFECCÕES

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: AV BRASIL, 1485 CEP.: 86390-000

BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO:

CNPJ/CPF: 33.203.073/0001-30

INSC. ESTADUAL

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL**

ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.**

**OBSERVAÇÃO:**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO. PROTOCOLO Nº 3.9.01.21.0001232948-93. LICENÇA VÁLIDA ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambará, 06 de janeiro de 2022

VALIDADE ATÉ: 23/08/2022

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**  
**Certidão de Regularidade para o Exercício**



  
Nilton Custódio  
Portaria nº 01/2021  
Diretor Departamento Tributação



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ(F)  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS  
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira n. 1260 – Jardim Morada do Sol  
Telefone: (43) 3572-8130(ramal 8131)  
**PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
**TITULAR**



197

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO E DOU FÉ**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL**, movida contra **SANDER SOARES 04982122970** inscrita no **CNPJ** sob n. **33.203.073/0001-30**.

É o constatado mediante a solicitação.

**DADA E PASSADA**, nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um(06/01/2022). assinada digitalmente(ofício circular n. 43/2020-CGJ)////////////////////

**PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL**

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 11/01/22  
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico que o selo de autenticidade  
foi afixado no verso da  
folha de documento entregue à parte.

Atestamos para os devidos fins que, a empresa SANDER SOARES 049.821.229-70 inscrito no CNPJ 33.203.073/0001-30, situado na cidade de Cambará-PR, executou serviços de confecção de uniformes para a empresa ALFAFA NORTE VELHO LTDA sendo CNPJ 39.423.485/0001-61.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pelo contratado foram cumpridos satisfatoriamente, não havendo fatos supervenientes em sua conduta que o desabone tecnicamente.

Bandeirantes, 23 de Novembro de 2021.

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

*Carmelo Comegno Neto*  
ALFAFA NORTE VELHO LTDA  
CNPJ 39.423.485/0001-61  
Carmelo Comegno Neto

Tabelionato de Notas de Bandeirantes  
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000  
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná  
João Antonio Sartori  
Tabelião Designado

1428XeGqtC94cy0rkwJEA9z8b  
Valide o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de CARMELO COMEGNO NETO. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDER: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14. Dou fé.  
Bandeirantes-Paraná, 10 de Janeiro de 2022, às 14:59:13.  
Em Teste da Verdade  
Patricia Martins Silva - Escrevente Substituta



*Patricia Martins Silva*  
Patricia Martins Silva  
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES  
RUA DINO VEIGA, 870 - CENTRO - F.: 43 3542-5500

A presente cópia reprodutível é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé

**AUTENTICAÇÃO**

SELO FUNARPEN

10 JAN, 2022

( ) João Antônio Sartori - Tabelião Designado  
( ) Helder Paduan Sartori - Escrevente Substituto  
( ) Cassiana dos Santos - Escrevente Substituto  
( ) ... .. Escrevente

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUI 17557

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDER SOARES 04982122970			Protocolo: PRC2209718157
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41807766147	CNPJ 33.203.073/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/04/2019	Início de Atividade 01/04/2019
<b>Endereço Completo</b> Avenida BRASIL, Nº 1485, CENTRO-Cambará/PR- CEP86390-000			
<b>Objeto</b> Serviços de estampa em peças do vestuário - Estampador de peças do vestuário independente; Confecção, sob medida, de peças do vestuário - Alfaiate independente; Confecção de peças do vestuário, exceto sob medida - Costureira, independente; Comércio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho			
<b>Capital</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			<b>Porte</b> MEI (Micro Empreendedor Individual)
<b>Último Arquivamento</b> Data	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
01/04/2019	41807766147	080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: SANDER SOARES</b>			
<b>Identidade:</b> XXXXX		<b>CPF:</b> 049.821.229-70	
<b>Estado civil:</b> NÃO INFORMADO		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2022, às 08:35:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QGVFJSAW.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

200

## Cadastro Mobiliário

### Dados Cadastrais

Cadastro: 2686154 Não Vistoriado Tipo Pessoa: 7 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 47591 - SANDER SOARES 04982122970

Nome Fantasia: SS CONFECÇÕES

Inscrição Estadual:

CMC Responsável:

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1485

Cadastro Imobiliário:

Zona: Quadra: Lote:

Complemento: Bairro: CENTRO

CEP: 86390000

Atividade: ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.

Data Abertura: 01/04/2019

Alvará: /

Data Validade Alvará:

Qtde. Funcionários:

Data Expedição:

Data Encerramento:

Protocolo Alvará:

Data Protocolo:

Área Utilizada: 40,00

Área Pub. Luminoso:

Área Pub. Luminada:

Área Bombeiro:

### Boletim Mobiliário

Alvará de Localização e Func. Não

Alvará Vig. Sanitária Não

Isento/Imune Sim

Observação:

Notificação: Fiscal: -

Intervalo de Auditoria:

Data Homologação:

### Atividade(s):

Código Descrição

Principal

### CNAE:

Código Descrição

Principal

4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Não

1412601 CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Não

1412602 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

Não

1340501 ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO

Sim

### Dados Sócios:

Nome: 38262 - SANDER SOARES

CNPJ/CPF: 049.821.229-70

RG:

Endereço: FELICIO FREDIANI RUA, 76

Bairro: IGNEZ PANICHI HAMZE

Cidade: Cambara

UF: PR

Fone Resid.:

Com.:

Celular.: 4396466086

E-mail: sander369@gmail.com

### Serviço(s):

### Isenção(ões):

Código: 0 Descrição: NORMAL

### Observações:

Seq Descrição

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

**Nome Empresarial**

SANDER SOARES 04982122970

**Nome do Empresário**

SANDER SOARES

**Nome Fantasia**

SS CONFECÇOES

**Capital Social**

10.000,00

**Número Identidade**

7438476

**Orgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

SC

**CPF**

049.821.229-70

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

01/04/2019

## Números de Registro

**CNPJ**

33.203.073/0001-30

**NIRE**

41-8-0776614-7

## Endereço Comercial

**CEP**

86390-000

**Logradouro**

AVENIDA BRASIL

**Número**

1485

**Bairro**

CENTRO

**Município**

CAMBARA

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

01/04/2019

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Estampador(a) de peças do vestuário independente

**Atividade Principal (CNAE)**

13.40-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

**Ocupações Secundárias**

Alfaiate independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Comerciante independente de artigos de armarinho

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

Número do Recibo  
ME36078737

Número do Identificador  
00004982122970

Data de Emissão  
08/04/2019

202





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

203

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.203.073/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2019
NOME EMPRESARIAL SANDER SOARES 04982122970				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SS CONFECÇOES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1485	COMPLEMENTO *****		
CEP 86.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBARA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO sander369@gmail.com		TELEFONE (43) 9646-6086		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 09:09:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

204



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.203.073/0001-30**Razão Social:** SANDER SOARES 04982122970**Endereço:** AV BRASIL 1485 / CENTRO / CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2022 a 31/01/2022**Certificação Número:** 2022010202364568362901

Informação obtida em 05/01/2022 19:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Município de Bandeirantes - 2022  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 61/2021

205

Página 1

Objeto	Marca/Modelo	Quantidade
<b>Lote: 0001 Item: 0001 JALEGOS</b>		30,00
CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS. SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX		
Fornecedor: 554890718	SANDER SOARES 04982122970	PROPRIA
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	59,80	
1	59,80	
Fornecedor: 16	ANSELMO GIL SELINGARDI	PROPRIA
Rodada	Valor	Declinou
Lance Inicial	59,90	
1	59,90	
<b>Lote: 0001 Item: 0002 CAMISETA POLO</b>		800,00
PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX		
Fornecedor: 554890718	SANDER SOARES 04982122970	PROPRIA
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	44,90	
1	44,90	
Fornecedor: 16	ANSELMO GIL SELINGARDI	PROPRIA
Rodada	Valor	Declinou
Lance Inicial	49,90	
1	49,90	
<b>Lote: 0001 Item: 0003 CAMISETA MANGA CURTA</b>		1.100,00
confeccionadas em tecido PV fio 30 ou superior, com gola tipo V e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX		
Fornecedor: 554890718	SANDER SOARES 04982122970	PROPRIA
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	24,90	
1	24,90	
Fornecedor: 16	ANSELMO GIL SELINGARDI	PROPRIA
Rodada	Valor	Declinou
Lance Inicial	39,90	
1	39,90	
<b>Lote: 0002 Item: 0001 CAMISA SARJA LEVE</b>		70,00
DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 200, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX		
Fornecedor: 554890718	SANDER SOARES 04982122970	PROPRIA
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	79,90	
1	79,90	
<b>Lote: 0002 Item: 0002 CALÇA BRIM</b>		70,00
CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNÁ, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190, COM ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX		
Fornecedor: 554890718	SANDER SOARES 04982122970	PROPRIA
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	69,90	
1	69,90	
<b>Lote: 0002 Item: 0003 CAMISETA MANGA LONGA</b>		245,00
confeccionadas em tecido PV fio 30 ou superior, com gola tipo redonda e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX		
Fornecedor: 554890718	SANDER SOARES 04982122970	PROPRIA
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	29,90	
1	29,90	
<b>Lote: 0002 Item: 0004 COLETE</b>		50,00
modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX		
Fornecedor: 554890718	SANDER SOARES 04982122970	PROPRIA
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	79,90	
1	79,90	
<b>Lote: 0002 Item: 0005 CHAPÉU</b>		70,00
tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura		



# Município de Bandeirantes - 2022

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 61/2021

206

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

através de silk, conforme solicitação: CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.

Fornecedor	554890718	SANDER SOARES 04962122970	PRÓPRIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		37,62		
1		37,62		

Lote: 0002 Item: 0006 COLETE DEFESA CIVIL Marca/Modelo: Quantidade: 6,00

Composição: 70% Pés / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop - 0480 referência Santista ou similar, Cor: laranja H2S (Ref. Pantone - 161462TP). Detalhes frente: Acabamento em vés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura. Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, segundo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja). A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos. Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) Arial Black. Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) Arial Black. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. UNISSEX.

Fornecedor	554890718	SANDER SOARES 04962122970	PRÓPRIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		119,90		
1		119,90		

JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Pregoeiro

MARCOS DE MORAES  
Pregoeiro

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA  
Pregoeiro

PAULO ROBERTO XAVIER  
Membro

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA  
Membro

JOSE CELESTINO FONTOLAN  
Membro

JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Pregoeiro

MARCOS DE MORAES  
Pregoeiro

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA  
Pregoeiro

JOSE MARCIO URBANO  
Membro

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA  
Membro

JOSE CELESTINO FONTOLAN  
Membro

SANDER SOARES 04962122970  
SANDER SOARES

ANSELMO GIL SELINGARDI  
KARLA FERNANDA DE ABREU SELINGARDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

207

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO  
DA LICITAÇÃO 61/2022 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano 2022, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 04/01/22, através da portaria nº 1542/2022, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. JOYCE FERREIRA PARPINELLI, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, JOSE CELESTINO FONTOLAN, JOSE MARCIO URBANO, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 13/12/2021. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: ANSELMO GIL SELINGARDI, SANDER SOARES 04982122970. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. KARLA FERNANDA DE ABREU SELINGARDI, SANDER SOARES e os mesmos estavam em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura das propostas. Dando sequência ao certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, pregoeiro deu início a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos Itens por fornecedor.

SANDER SOARES 04982122970								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	JALECOS CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	PRÓPRIA		UNI	30,00	59,80	1.794,00
1	2	CAMISETA POLO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE	PRÓPRIA		UNI	800,00	44,90	35.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 2 -

		PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX						
1	3	CAMISETA MANGA CURTA confeccionadas em tecido PV fio 30 ou superior, com gola tipo V e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	PRÓPRIA		UNI	1.100,00	24,90	27.390,00
2	1	CAMISA SARJA LEVE DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE	PRÓPRIA		UNI	70,00	79,90	5.593,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

208

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 3 -

		ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX						
2	2	CALÇA BRIM CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA,	PRÓPRIA		UNI	70,00	69,90	4.893,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 4 -

		COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. COM ELÁTICO NA CINTURA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX						
2	3	CAMISETA MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 30 ou superior, com gola tipo redonda e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE	PRÓPRIA		UNI	245,00	29,90	7.325,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

209

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 5 -

		ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX						
2	4	COLETE modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	PRÓPRIA		UNI	50,00	79,90	3.995,00
2	5	CHAPÉU tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. CORES	PRÓPRIA		UNI	70,00	37,62	2.633,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 6 -

		VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.						
2	6	COLETE DEFESA CIVIL Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do	PRÓPRIA		UNI	6,00	119,90	719,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

210

- 7 -

		<p>modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa refletiva com 2,0 cm de largura,</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 8 -

	centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. UNISSEX						
TOTAL							90.263,30

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 90.263,30 (Noventa Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos). Após apurado os vencedores dos itens e aberto os envelopes de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, foi aberto prazo para interposição de recursos, mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou a empresa SANDER SOARES 04982122970 como habilitada e vencedora do certame, em seguida foi adjudicado os itens à empresa vencedora da licitação em epígrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da

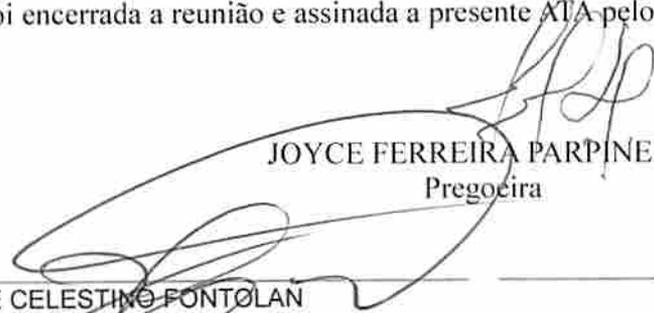


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO**

211

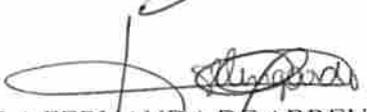
- 9 -

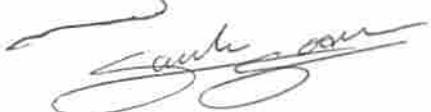
Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.

  
JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Pregoeira

  
JOSE CELESTINO FONTOLAN  
Membro

  
JOSE MARCIO URBANO  
Membro

  
KARLA FERNANDA DE ABREU SELINGARDI  
Rep. de Anselmo Gil Selingardi

  
SANDER SOARES 04982122970  
Sander Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: PREGAO PRESENCIAL 61/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

212

*Prezado Senhor*

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **pregão presencial**. HOMOLOGAÇÃO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 20 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

**JOSE CELESTINO FONTOLAN**  
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
ASSESSORIA JURÍDICA

213

PARECER JURÍDICO Nº 1096/2022

REFERÊNCIA: PROC. ADM. Nº 255/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

INTERESSADO: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

### I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo pregoeiro para análise e parecer jurídico quanto à possibilidade de homologação.
2. Esta Assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei nº 10.520/02 e, no que couber, da Lei nº 8.666/93.
3. Consta publicação dos avisos de Edital no Mural de Licitações do TCE, Diário Oficial do Município, Diário do Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, foi respeitado o prazo mínimo de 8 dias úteis entre o último aviso de edital e a data para recebimento das propostas e documentos.
4. A Administração **justificou** a opção pela modalidade pregão presencial no documento de fls. 4-5.
5. **Não há impugnação ao edital e nem interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro.**
6. É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

7. Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de oito dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º, inc. I e inc. V da Lei nº 10.520/02.
8. Para que seja o certame homologado, o pregoeiro deve observar durante todo o processo as disposições do Edital e da Lei nº 10.520/02, por ser a modalidade pregão escolhida para reger a licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ASSESSORIA JURÍDICA

---

9. Dessa forma, aplicam-se ainda, subsidiariamente e no que não é conflitante, os arts. 43 a 45 da Lei nº 8.666/93 no que pertine ao julgamento da proposta e dos documentos, observada a inversão de fases e os critérios de classificação dos preços conforme o edital prescreve e os requisitos de habilitação.
10. No decorrer da atividade, o pregoeiro deve julgar com imparcialidade e conferiu a ampla defesa e contraditório aos participantes.
11. **O processo contou com cinco licitantes interessados**, registrando a disputa de lances verbais para alcançar a melhor condição de contratação possível. A propostas foi analisada com imparcialidade e com base em critérios objetivos, restando o Edital respeitado, assim como o princípio da isonomia.
12. Da mesma forma, o pregoeiro procedeu com a análise dos documentos, declarado as empresas licitantes habilitadas.
13. Foram respeitados os aspectos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que foram objeto da presente leitura jurídica que informa o parecer.
14. Ao final, reitera-se o contido no parecer jurídico nº 85/2021 quanto à necessidade de justificação da opção pela execução do pregão na forma presencial.

### III - CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, **opino** que a **homologação** da licitação deve ocorrer somente se cumpridas as exigências da legislação aplicável.
16. Assim, recomendo ao interessado:
- (i) observar as disposições quanto à contagem do prazo mínimo entre a última publicação do aviso e a data designada para a sessão de julgamento.
  - (ii) observar o julgamento imparcial das propostas de preços e de habilitação e o direito de defesa dos licitantes quanto às decisões prolatadas;
  - (iii) observar o cumprimento da Lei nº 10.520/03 e dos arts. 43 a 45 da Lei nº 8.666/93;
  - (iv) observar o prazo recursal de 03 (três) dias nos termos do art. 4º, XVIII da Lei n 10.520/02 para encaminhar à homologação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
ASSESSORIA JURÍDICA

214

17. Por fim, uma vez observadas as recomendações do item 18, sugiro ao interessado que submeta o processo à decisão superior para exercício do poder hierárquico de homologar ou revogar o procedimento conforme seus critérios de mérito administrativo ou, por controle de legalidade, anular.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 20 de janeiro de 2022.

**VINICIUS ALVES**  
**SCHERCH**  
*VINICIUS ALVES SCHERCH*  
*OAB/PR 61.358*

Assinado de forma digital por  
VINICIUS ALVES SCHERCH  
Dados: 2022.01.20 13:38:25  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

215

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGACAO

### PREGÃO PRESENCIAL: 61/2021 – PMB

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR**

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qnd	Preço	Preço total
1	1	JALECOS Confeccionados Em Microfibra Sem Manga Com 4 Botões E 3 Bolsos, Sendo Um Bolso Com Logomarca Bordada, Tamanhos E Cores Variadas, De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor. Unisex	PP	UNI	30,00	59,80	1.794,00
1	2	CAMISETA POLO Personalizada Confeccionada Em Malha E Piquet De Primeira Qualidade, Sendo 67% Poliéster E 33% Viscose, Manga Curta, 3 Botões Para Fechamento, E Com Logomarca Bordada No Bolso. Tamanhos E Cores Variadas De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor. Unisex	PP	UNI	800,00	44,90	35.920,00
1	3	CAMISETA MANGA CURTA Confeccionadas Em Tecido PV Fio 30 Ou Superior, Com Gola Tipo V E Um Bolso Na Frente. Os Uniformes Levarão O Logotipo Da Prefeitura Municipal De Bandeirantes, O Qual Será Realizado Através De Silk No Bolso Da Frente Das Peças Conforme Orientações Passadas Por Profissional Designado Para este fim. Tamanhos e cores variadas de acordo com a necessidade de cada setor. Unisex	PP	UNI	1.100,00	24,90	27.390,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2	1	CAMISA SARJA LEVE De 100% Algodão Gramatura 290, Cor Verde Esmeralda, Mangas Curtas Na Cor Amarelo Fluorescente 70% Poliester, 30% Algodão Com Gramatura 190 Gramas, Gola Ao Estilo Polo, Mas Modificada: Sem Abotoamento, Corte Reto E Quadrado, Com Brasão Do Município No Peito E Escrita Nas Costas Prefeitura Municipal De Bandeirantes, Em Silk Sreen Duas Faixa Refletiva Cor Cinza Abnt Nbr 15.292, Na Vertical-Saidas Dos Ombros Da Camiseta, Que Se Encontram Com Faixa Refletiva Posicionada Horizontalmente Na Metade Da Camiseta Próximo Ao Peito. Tamanhos Variados De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor. Unisex	PP	UNI	70,00	79,90	5.593,00
2	2	CALÇA BRIM Calça Brim De Corte Reto, Na Cor Verde Esmeralda, Com Faixa Refletiva Disposta Na Horizontal Em Cada Perna, Localizadas Abaixo Do Joelho E Amparadas-Cada Faixa Refletora-Por Duas Faixas De Cor Amarelo Fluorescente 70% Poliéster 30% Algodão Com Gramatura 190. Com Elástico Na Cintura. Tamanhos Variados De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor. Unisex	PP	UNI	70,00	69,90	4.893,00
2	3	CAMISETA MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 30 ou superior, com gola tipo redonda e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	PP	UNI	245,00	29,90	7.325,50
2	4	COLETE modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura	PP	UNI	50,00	79,90	3.995,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

216

		Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. Tamanhos e cores variadas de acordo com a necessidade de cada setor. unisex					
2	5	CHAPÉU tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. Cores variadas de acordo com a necessidade de cada setor.	PP	UNI	70,00	37,62	2.633,40
2	6	COLETE DEFESA CIVIL Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do Município em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo	PP	UNI	6,00	119,90	719,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

	da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. UNISSEX					
<b>VALOR TOTAL R\$ 90.263,30</b>						

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021 É DE R\$ 90.263,30 (noventa mil duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Homologo a presente licitação.

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2022

  
NILTON DE SORDI JUNIOR  
Prefeito Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 166  
Ano 2022  
Página 20 de  
23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Homologação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGACAO

#### PREGÃO PRESENCIAL: 61/2021 – PMB

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR**

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qnd	Preço	Preço total
1	1	JALECOS Confeccionados Em Microfibra Sem Manga Com 4 Botões E 3 Bolsos, Sendo Um Bolso Com Logomarca Bordada, Tamanhos E Cores Variadas, De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor. Unisex	PP	UNI	30,00	59,80	1.794,00
1	2	CAMISETA POLO Personalizada Confeccionada Em Malha E Piquet De Primeira Qualidade, Sendo 67% Poliéster E 33% Viscose, Manga Curta, 3 Botões Para Fechamento, E Com Logomarca Bordada No Bolso. Tamanhos E Cores Variadas De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor. Unisex	PP	UNI	800,00	44,90	35.920,00
1	3	CAMISETA MANGA CURTA Confeccionadas Em Tecido PV Fio 30 Ou Superior, Com Gola Tipo V E Um Bolso Na Frente. Os Uniformes Levarão O Logotipo Da Prefeitura Municipal De Bandeirantes, O Qual Será Realizado Através De Silk No Bolso Da Frente Das Peças Conforme Orientações Passadas Por Profissional Designado Para este fim. Tamanhos e cores variadas de acordo com a necessidade de cada setor. Unisex	PP	UNI	1.100,00	24,90	27.390,00

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J/M.F. 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico.

217



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 166  
Ano 2022  
Página 21 de  
23

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

218

2	1	CAMISA SARJA LEVE De 100% Algodão Gramatura 290, Cor Verde Esmeralda, Mangas Curtas Na Cor Amarelo Fluorescente 70% Poliéster, 30% Algodão Com Gramatura 190 Gramas, Gola Ao Estilo Polo, Mas Modificada: Sem Abotoamento, Corte Reto E Quadrado, Com Brasão Do Município No Peito E Escrita Nas Costas Prefeitura Municipal De Bandeirantes, Em Silk Sreen Duas Faixa Refletiva Cor Cinza Abnt Nbr 15.292, Na Vertical-Saídas Dos Ombros Da Camiseta, Que Se Encontram Com Faixa Refletiva Posicionada Horizontalmente Na Metade Da Camiseta Próximo Ao Peito. Tamanhos Variados De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor. Unisex	PP	UNI	70,00	79,90	5.593,00
2	2	CALÇA BRIM Calça Brim De Corte Reto, Na Cor Verde Esmeralda, Com Faixa Refletiva Disposta Na Horizontal Em Cada Perna, Localizadas Abaixo Do Joelho E Amparadas-Cada Faixa Refletora-Por Duas Faixas De Cor Amarelo Fluorescente 70% Poliéster 30% Algodão Com Gramatura 190. Com Elástico Na Cintura. Tamanhos Variados De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor. Unisex	PP	UNI	70,00	69,90	4.893,00
2	3	CAMISETA MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 30 ou superior, com gola tipo redonda e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX.	PP	UNI	245,00	29,90	7.325,50
2	4	COLETE modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura	PP	UNI	50,00	79,90	3.995,00

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J/M.F. 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 166  
Ano 2022  
Página 22 de  
23

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

219

		Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. Tamanhos e cores variadas de acordo com a necessidade de cada setor. unissex						
2	5	CHAPÉU tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. Cores variadas de acordo com a necessidade de cada setor.	PP	UNI	70,00	37,62	2.633,40	
2	6	COLETE DEFESA CIVIL Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP); Detalhes frente; Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do Município em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo	PP	UNI	6,00	119,90	719,40	

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J/M.F. 76.235.753/0001-48.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 166  
Ano 2022  
Página 23 de  
23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

220  
2

	<p>da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.</p>				
<b>VALOR TOTAL R\$ 90.263,30</b>					

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021 É DE R\$ 90.263,30 (noventa mil duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Homologo a presente licitação.

Bandeirantes-PR, 20 de janeiro de 2022

NILTON DE SORDI JUNIOR  
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Frei Rafael Proner 1457 CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

221

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 61/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, publicado Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 166, p. 20 e seguintes, de 20 de janeiro de 2022.

### ONDE SE LÊ:

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qnd	Preço	Preço total
1	1	JALECOS Confeccionados Em Microfibra Sem Manga Com 4 Botões E 3 Bolsos, Sendo Um Bolso Com Logomarca Bordada, Tamanhos E Cores Variadas, De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor. Unisex	PP	UNI	30,00	59,80	1.794,00

(...)

### LEIA-SE

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

**SANDER SOARES 04982122970**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qnd	Preço	Preço total
1	1	JALECOS Confeccionados Em Microfibra Sem Manga Com 4 Botões E 3 Bolsos, Sendo Um Bolso Com Logomarca Bordada, Tamanhos E Cores Variadas, De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor. Unisex	PP	UNI	30,00	59,80	1.794,00

(...)

  
JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Comissão de Licitação

Bandeirantes-PR, 18 de janeiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 167

Ano 2022

Página 14 de

39

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Errata De Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

222

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

#### ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 61/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, publicado Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 166, p. 20 e seguintes, de 20 de janeiro de 2022.

#### ONDE SE LÊ:

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qnd	Preço	Preço total
1	1	JALECOS Confeccionados Em Microfibra Sem Manga Com 4 Botões E 3 Bolsos, Sendo Um Bolso Com Logomarca Bordada, Tamanhos E Cores Variadas, De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor. Unisex	PP	UNI	30,00	59,80	1.794,00

(...)

#### LEIA-SE

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

**SANDER SOARES 04982122970**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qnd	Preço	Preço total
1	1	JALECOS Confeccionados Em Microfibra Sem Manga Com 4 Botões E 3 Bolsos, Sendo Um Bolso Com Logomarca Bordada, Tamanhos E Cores Variadas, De Acordo Com A Necessidade De Cada Setor. Unisex	PP	UNI	30,00	59,80	1.794,00

(...)

Bandeirantes-PR, 18 de janeiro de 2022.

JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Comissão de Licitação

Rua Frei Rafael Pruner 1457 – centro- CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - E-mail licitacao@bandeirantes.gov.pr.br - CGC 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Assunto **CONTRATO**  
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Para <sander369@gmail.com>  
Data 21-01-2022 10:29  
Prioridade Mais alta



223

- CONTRATO DE AQUISIÇÃO 29.2022.docx(~1,1 MB)

Prezados Senhores,

Encaminhamos-lhe documento para que V.Sa colha assinatura do responsável (deve ser vistado em todas as páginas e assinado na última - em caso de assinatura digital ela deve estar presente em todas as folhas), e nos devolvam via correio, pessoalmente ou por e-mail (PREFERENCIALMENTE).

Caso a empresa necessite de uma cópia, ela poderá ser obtida através no portal da transparência do município, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deve requerer.

POR GENTILEZA, CONFERIR OS DADOS DA EMPRESA/PESSOA, uma vez que o contratado é responsável pelas informações constantes no contrato/aditivo após assinado nos envie, e em caso de informação equivocada nos avisar e enviar as modificações para que possamos alterar e devolver para posterior assinatura.

Endereço para devolução, caso de arquivo físico: Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000 Bandeirantes-PR.

At.te,  
Joyce Ferreira Parpinelli

Divisão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO

224

CONTRATO Nº 29/2022 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL 61/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2021 - PMB.

Pelo presente instrumento, o O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício o Sr. NILTON DE SORDI JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Benedito Bernardes de Oliveira, nº 70, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.083.833-00, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 551.187.639-91, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **SANDER SOARES 04982122970**, estabelecida a AV. Brasil, nº 1.485, Centro, na Cidade de Cambará, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.203.073/0001-30, neste ato representada pelo Sr Sander Soares, portador da Cédula de Identidade RG nº 743847-6 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 049.821.229-70, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 61/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 61/2021, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 20/01/2022.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	JALECOS CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA SEM MANGA COM 4 BOTÕES E 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO COM LOGOMARCA BORDADA, TAMANHOS E CORES VARIADAS, DE	PROPRIA	UNI	30,00	59,80	1.794,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

225

		ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX					
1	2	CAMISETA POLO PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM MALHA E PIQUET DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, 3 BOTÕES PARA FECHAMENTO, E COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	PROPR IA	UNI	800,00	44,90	35.920,00
1	3	CAMISETA MANGA CURTA confeccionadas em tecido PV fio 30 ou superior, com gola tipo V e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	PROPR IA	UNI	1.100,00	24,90	27.390,00
2	1	CAMISA SARJA LEVE DE 100% ALGODÃO GRAMATURA 290, COR VERDE ESMERALDA, MANGAS CURTAS NA COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190 GRAMAS, GOLA AO ESTILO POLO, MAS MODIFICADA: SEM ABOTOAMENTO, CORTE RETO E QUADRADO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO PEITO E ESCRITA NAS COSTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, EM SILK SCREN DUAS FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, NA VERTICAL-SAÍDAS DOS OMBROS DA CAMISETA, QUE SE ENCONTRAM COM FAIXA REFLETIVA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NA METADE DA CAMISETA PRÓXIMO AO PEITO. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	PROPR IA	UNI	70,00	79,90	5.593,00
2	2	CALÇA BRIM CALÇA BRIM DE CORTE RETO, NA COR VERDE ESMERALDA, COM FAIXA REFLETIVA DISPOSTA NA HORIZONTAL EM CADA PERNA, LOCALIZADAS ABAIXO DO JOELHO E	PROPR IA	UNI	70,00	69,90	4.893,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

226

		AMPARADAS-CADA FAIXA REFLETORA-POR DUAS FAIXAS DE COR AMARELO FLUORESCENTE 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM GRAMATURA 190. COM ELÁTICO NA CINTURA. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX					
2	3	CAMISETA MANGA LONGA confeccionadas em tecido PV fio 30 ou superior, com gola tipo redonda e um bolso na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso da frente das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	PROPR IA	UNI	245,00	29,90	7.325,50
2	4	COLETE modelo escolar, confeccionado em brim, composição de 100% brim, de 1ª qualidade, frente aberta com fechamento através de zíper, sem mangas, dois bolsos chapados na frente. Os uniformes levarão o logotipo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o qual será realizado através de silk no bolso e nas costas das peças conforme orientações passadas por profissional designado para este fim. TAMANHOS E CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR. UNISSEX	PROPR IA	UNI	50,00	79,90	3.995,00
2	5	CHAPÉU tecido de algodão tipo brim, modelo árabe (proteção de pescoço e nuca), com regulagem para tamanhos P, M, G, para servidor em campo. Os bonés levarão o logotipo da prefeitura através de silk, conforme solicitação. CORES VARIADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SETOR.	PROPR IA	UNI	70,00	37,62	2.633,40
2	6	COLETE DEFESA CIVIL Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop - 0480 referência Santista ou similar; Cor: laranja H26 (Ref. Pantone - 161462TP); Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Gola com 5,0 cm de largura; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Acima da	PROPR IA	UNI	6,00	119,90	719,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

227

	<p>fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete; Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. UNISSEX</p>					
<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 90.263,30						

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 90.263,30 (noventa mil duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

228

§1º O pagamento será realizado mensalmente após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício
2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício

## CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

§2º Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

§3º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO:

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

229

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme item 13 do Termo de Referência (anexo I).

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

230

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 13 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

231

e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

232

pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

233

§1º Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

## §2º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

234

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2021- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes, 21 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Nilton De Sordi Junior  
CONTRATANTE

SANDER SOARES 04982122970  
Sander Soares  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

José Celestino Fontolan  
CPF: 305.411.079-68

José Márcio Urbano  
CPF: 023.000.589-60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

235

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL 61/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2021 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SANDER SOARES 04982122970

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR

VALOR: R\$ 90.263,30 (noventa mil duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício
2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Nilton De Sordi Junior  
CONTRATANTE

Bandeirantes, 21 de janeiro de 2022

UNICLINICA LTDA  
Amarildo Aparecido De Souza  
CONTRATANTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 167  
Ano 2022  
Página 17 de  
39

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2022

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Licitações e Contratos**

**Extrato Contrato**

236

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2022-PMB

PREGÃO PRESENCIAL 61/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2021 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SANDER SOARES 04982122970

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES – PR

VALOR: R\$ 90.263,30 (noventa mil duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	250	020010412204042013	000	3390300000	Do Exercício
2021	280	020010412204042013	511	3390300000	Do Exercício

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes, 21 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Nilton De Sordi Junior  
CONTRATANTE

UNICLINICA LTDA  
Amarildo Aparecido De Souza  
CONTRATANTE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

237

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, publicado Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 167, p. 17, de 21 de janeiro de 2022.

### ONDE SE LÊ:

UNICLINICA LTDA – Amarildo Aparecido de Souza

### LEIA-SE

SANDER SOARES 04982122970 – Sander Soares

Bandeirantes-PR, 25 de janeiro de 2022.

  
JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Comissão de Licitação



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Errata De Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 238

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

#### ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, publicado Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 167, p. 17, de 21 de janeiro de 2022.

#### ONDE SE LÊ:

UNICLINICA LTDA – Amarildo Aparecido de Souza

#### LEIA-SE

SANDER SOARES 04982122970 – Sander Soares

Bandeirantes-PR, 25 de janeiro de 2022.

JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Comissão de Licitação